



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº116 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** eventuais relacionados no Anexo Único deste Ato, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade participar no “O Banquet – A Exposição Central” na Bienal Révélations 2025 na cidade de Paris/França, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 14.05.2025, de R\$ 6,296, de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO, DE 14 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARMÉNIA GONÇALVES DA ROCHA	Colaborador Eventual	II	18 a 26.05.2025	Paris/França	8.1/2	2.203,60	-	18.730,60
FRANCISCO RODRIGUES HOLANDA	Colaborador Eventual	II	18 a 26.05.2025	Paris/França	8.1/2	2.203,60	-	18.730,60
TOTAL								70.467,48

*** * ***

PORTARIA N°296/2025 A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Crateús, no período de 02 a 03.07.2025, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que ministrarão as Conferências Municipais de Assistência Social, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°297/2025 A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Crateús, no período de 02 a 03.07.2025, a fim de Ministrar as Conferências Municipais de Assistência Social, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°298/2025 A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Aracaju, no período de 05 a 12.07.2025, a fim de Participar do 25º Encontro Nacional do CONGEMAS, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 3.766,29 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°299/2025 A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Recife/PE no período de 01 a 05.07.2025, a fim de participar da Reunião das Escolas de Conselhos da Região Nordeste, bem como no Seminário Regional de Revisão do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Etapa Nordeste, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), perfazendo um valor de 2.259,77 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) mais uma ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 2.631,75 (dois mil seiscientos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°300/2025 A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Aracaju/SE, no período de 06 a 09.07.2025, a fim de participar do 25º Encontro CONGEMAS - Nordeste, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.757,60 (hum mil sete-



centos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Aracaju no valor de R\$ 2.160,23 (dois mil cento e sessenta reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO N°46/2024 IG N°1386241

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-700, doravante denominada CONTRATADA, representada, por procuração, pela Sra. Marinalva Lima Pereira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/1993, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.006711/2025-16. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 46/2024**, o qual tem como objeto prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades das áreas de Transporte, Asseio e Conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 46/2024 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motorista – CE000510/2025 e Motoqueiro – CE000350/2025), partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 46/2024 Valor mensal repactuado do Contrato nº 46/2024 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado Repercussão financeira total do período de jan/2025 a 08 de julho/2025 R\$174.829,81 R\$ 180.894,78 R\$ 6.064,97 R\$ 38.007,18. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.2025.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.2025.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 16 de Junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°046/2025 IG N°1383370

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho, e a empresa IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA, com sede na Rua Ciro Escobar, nº 173, Sala B, Setor 207, Quadra 00003, Lote 0001E, Dois de Abril, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.900-850, inscrita no CNPJ sob o nº 50.456.480/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Wilson Rocha, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.014079/2024-95. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – GCALC RECIFE, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 044/2024 e seus respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas: 47100011.14.422.165.11660.03.449052.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.10222 .03.449052.2.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 04 de Junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Wilson Rocha - IBBA Indústria e Comércio de Bebedouro Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°053/2025 IG N°1386125

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1732, Sala 04, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.025-131, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.179/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Iago Chagas Pinheiro , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.018035/2024-34. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 13/2025 e a Cotação Eletrônica (COEP) 2025/08310 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento total de materiais e peças novas, originais ou similares, compatíveis com os equipamentos**, que compreendem as PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICais E ELEVADORES, incluindo suas respectivas estruturas de instalação e componentes acessórios, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social, nas condições estabelecidas neste contrato e na Dispensa de Licitação nº 13/2025 e Termo de Cotação Eletrônica (COEP) 2025/08310 e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Dotação Orçamentária: 47100001.08.122.421.2025.03.339039.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 17 de Junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Iago Chagas Pinheiro - Nordeste Comércio e Serviços Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA SEAS N°210/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que o mesmo seja entregue aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº210/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	SOCIOEDUCADOR	3000158-3	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	16 A 18/06/2025	2,5	137,78	35%	465,01

*** *** ***

PORTARIA Nº212/2025 – SEAS.**TORNA PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DE NOVO FISCAL DO CONTRATO Nº070/2024, FIRMADO ENTRE A CASA CIVIL E A FETRIECE.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas competências legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 31.988, de 12 de julho de 2016; CONSIDERANDO as obrigações constantes do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEAS e a Casa Civil, cujo extrato foi devidamente publicado no DOE de 26 de agosto de 2024, o qual tem por objetivo a cooperação entre as partes, com o objetivo de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do PROGRAMA, no que diz respeito aos produtos e ações, no âmbito do PROGRAMA, destinados à SEAS em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo, referente aos projetos dos quais a SEAS é beneficiária; CONSIDERANDO que a SEAS é beneficiária do Contrato nº 070/2024, firmado entre a Casa Civil e a FETRIECE, o qual tem por objeto a execução do projeto de expansão de acompanhamento multiprofissional de adolescentes e jovens indicados no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará– previo; CONSIDERANDO que, conforme descrito no inciso IV, letra b da Cláusula 3.1. do já mencionado Acordo de Cooperação Técnica, compete à SEAS indicar fiscal para os respectivos contratos, através de portaria específica ou no próprio instrumento contratual para cada contrato em que figure como beneficiária; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. ANA PAULA IRIS MEDEIROS, matrícula funcional nº 3001908-3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 070/2024, firmado entre a Casa Civil e a FETRIECE, a partir da data de 16 de junho de 2025, em substituição a Sra. Larissa de Almeida Morais Camerino, anteriormente designada pela Portaria nº 394/2024 – SEAS, publicada no DOE em 28 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 18 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 022/2024/NUP Nº47011.002884/2025-38 - IG: 1385221**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, 60851-195. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 022/2024-SEAS; Nos termos que constam no Processo NUP 47011.002884/2025-38 e Parecer Jurídico nº 150/2025-ASJUR/SEAS; e Nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da CLÁUSULA OITAVA e NONA – DO PREÇO e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA e DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO do contrato** em referência. VALOR: Fica suprimido com o presente termo aditivo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente a 25% do valor total do contrato. Passando o valor do contrato de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 022/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025 até 15 de junho de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.421.20206.03.339039.01.5 009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 022/2024, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Paulo César Barroso Vieira - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará; Jean Marçal Lima Cunha – Gestor do Contrato; Maria Charliene dos Santos - Fiscal do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº149/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Tianguá, no período de 24 a 25/06/2025, a fim de participar da Reunião de Alocação da Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicado o resultado do Pregão Eletrônico nº20240004 – SRH, que tem por objeto a prestação dos serviços de arqueologia e paleontologia preventiva, salvamento, monitoramento e programa de educação patrimonial, no subtrecho 1.3 – com 34.237 km de extensão, nos municípios de Barbalha-Ce e Crato-Ce e no subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato-Ce e Nova Olinda-Ce, do 1º Trecho do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, com orçamento elaborado com base na tabela de consultoria do DNIT – abril de 2024, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo declarada vencedora do certame a empresa **GEOSOLOS CONSULTORIA PROjetos e SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.410.021/0001-36, com valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), conforme o disposto dos autos do Processo NUP 29001.001785/2024-95. Homologo, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em Fortaleza, 18 de junho de 2025, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2025

PROCESSO Nº.: 29001.000531/2024-50. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento no valor de R\$ 2.394,51** (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente a 3/12 do 13º salário do ex- servidor Benedito Rogério Neves Viana, falecido em 01 de abril de 2024, a ser pago à inventariante Juliana Carvalho Viana. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, a solicitação de pagamento se deu posterior à data limite para emissão de empenho no Exercício de 2024, motivo este que enseja a necessidade de reconhecimento da dívida. CREDOR: **JULIANA CARVALHO VIANA** VALOR: R\$ 2.394,51 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13510 - 29100003.18.122.421.20414.03.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico. Assinado em Fortaleza, 17 de junho de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA N°065/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO das SERVIDORAS MEIRY SAYURI SAKAMOTO, mat. 0004261-7 e SAMI-RAMISTHAIS SOUZA LINHARES, ocupantes do cargo de PESQUISADOR, a viajarem à cidade de Quixeramobim-CE., no período de 23 a 24/06/2025, com objetivo de participar de reuniões sobre arranjos ao nível local. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 18 de junho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°066/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de JULHO/2025: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 34 tipo A e Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 44 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 23 de junho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 107 ANO XVII - SÉRIE 3, de 10 de junho de 2025, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida, decorrente do NUP 29032.000325/2024-82 **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 29200007.18.122.421.20177.0.1.509.100000.0-Reduzida 24522. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 29200007.18.122.421.20177.0.1.500.9.100000.339030.03.2.1. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, 17 de junho de 2025.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEARIA N°950/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.0240079/2023-17 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, à servidora **INGRID DE SOUZA SOARES RODRIGUES**, matrícula 300112-9-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 23 de agosto de 2023 até 29 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA N°1722/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053107/2023-11 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **ANA ANGELICA DE FREITAS NOGUEIRA**, matrícula 300174-3-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE RESIDENCIA I, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA N°1918/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.072790/2024-69 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da gratificação de especialização, ao(a) servidor(a) **DAVIERE RODRIGUES IDEL-FONSO**, matrícula 300130-7-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS), após obtenção do título de pós-graduação, a partir de 23 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA N°2001/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.002498/2024-89 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **NADIA MAIA PEREIRA**, matrícula nº 300201-0-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA N°2081/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016694/2024-31 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANTONIA VALDENIA MARQUES DE CASTRO**, matrícula nº 3002322-6, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2111/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.001997/2024-59 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA OLIVEIRA BARRETO**, matrícula nº 300176-3-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 12 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2153/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.047584/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FRANCISCO WESLAY RAMALHO LIMA**, matrícula 300114-3-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2155/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018280/2024-46 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JHECKMA LEUDA DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 3002346-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 12 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2159/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014632/2024-94 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ELIZIENE LIMA MORAIS**, matrícula nº 3001704-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2179/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.021426/2024-31 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LUANA DUARTE WANDERLEY CAVALCANTE**, matrícula nº 3002627-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, a partir de 22 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2181/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.019869/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **DAVILA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 300249-2-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 15 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2182/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.039257/2024-95 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ALTAMIRA MENDONCA FELIX GOMES RAMOS**, matrícula nº 30022238, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 22 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°2183/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.021842/2024-39 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidor **IVENS FILIZOLA SOARES MACHADO**, matrícula nº 300270-6-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2184/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028197/2024-85 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EDSON RICARDO BRAMBATE JUNIOR**, matrícula nº 3002632-2, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 04 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2226/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.021628/2024-82 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LUCIANO FRANCISCO CHAVES MESQUITA**, matrícula nº 300229-8-X, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2254/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102911/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO BRUNO SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 3003324-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2255/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029970/2024-21 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUIZ PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3002075-8, ocupante do cargo de perfusionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, a partir de 11 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2256/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.056325/2024-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ADRIANA TORRES DOS SANTOS**, matrícula nº 3002880-5, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 15 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2257/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.090949/2024-27 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LAIANE FERNANDA DE MELO BEZERRA**, matrícula nº 3003256-X, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 23 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2278/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.070003/2024- 44 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANTONIA IRISVENIS ALVES BATISTA**, matrícula nº 3002978-X, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 30 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2285/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.067477/2024-17 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUMA MONTEIRO LEITAO**, matrícula nº 3003097-4, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, a partir de 14 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2303/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.103658/2024-14 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DEBORA FEITOSA DE FRANCA**, matrícula nº 3002474-5, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2330/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.067555/2024-75 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 300268-0-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a partir de 22 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2360/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104936/2024-42 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SWYANNE LEITAO NOBRE**, matrícula nº 3001788-9, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 10 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2365/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020852/2024-57 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RENATA LUZ SOUSA**, matrícula nº 3002249-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2376/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.009828/2024-67 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CARLA VERONICA DE FARIA GOMES**, matrícula nº 3001714-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°2533/2025- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102089/2024-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ DA SILVA MELO**, matrícula nº 3003293-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 29 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2542/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028319/2024-33 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EVELINE DA SILVA SAMPAIO MEDEIROS**, matrícula nº 3002424-9, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 16 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2544/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.078655/2024-27 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUARA ABREU VIEIRA**, matrícula nº 3002630-6, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 25 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2593/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.071518/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANA PAULA SILVEIRA MARIANO**, matrícula 300308-9-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 28 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3054/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: aplicar sanção de MULTA, no valor de R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos), à empresa **BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.653.373/0001-20, estabelecida na Rua Ildefonso Albano, 1500-A, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.115-125, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.064522/2024-73 , quanto ao atraso do gênero alimentício, referente à Nota de Empenho nº 2024NE014241, emitida em 18/07/2024, oriunda do Contrato nº 583/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°3096/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG no 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na subcláusula 8.1.1 do Termo de Referência do P.E. nº 2023/0034, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 100.519,36 (cem mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), à empresa **BELMICRO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 71.052.559/0001-03, com sede na Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, n S/N, SALA 02 - PADRE MATHIAS, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.000927/2025-64, quanto a entrega de material permanente (centrais de ares condicionados sem instalação), objeto da Nota de Empenho 2024NE000874, emitida em 17/10/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023/0034, destinado ao LACEN. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°3132/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.036077/2025-32, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante suprimento de fundos, ao servidor **FRANCISCO JOCÉLIO FERREIRA PRADO**, matrícula 4050611X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá - COADS/Tianguá, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.910000.0.2.01 - Região: 08 - Açao: 20171 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***



APOSTILAMENTO Nº282/2025

AOS CONTRATOS 1427/2025, 1513/2024, 1644/2024, 1647/2024, 1693/2024, 1754/2024, 1570/2024, 108/2025, 115/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 200702914963 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041462/2025-00, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos:**

CONTRATOS/SACC Nº*	EMPRESA
1427/2025 - 1344208	SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
1513/2024 - 1347364	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
1644/2024 - 1353943	DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
1647/2024 - 1354869	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
1693/2024 - 1356106	CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
1754/2024 - 1356373	SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
1570/2024 - 1352594	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
108/2025 - 1357582	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
115/2025 - 1358490	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: A Sra. BEATRIZ SEBAG BOCCHESE, CPF nº 959.334.330-04, matrícula nº 3000888X. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº286/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202415179
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231827**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202415179, Pregão Eletrônico nº 20231827, à prorrogação do prazo que passará até o dia 17/06/2026 junto a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. IV – ITEM; ITEM: 10; 375509 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: PRATI-DONADUZZI; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.626.800; VALOR UNIT: R\$ 0,1675.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº288/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202400159
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240219**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202400159, Pregão Eletrônico nº 20240219, à prorrogação do prazo que passará até o dia 19/06/2026 junto a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1; 386516 - BUSPIRONA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIBBS; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.150; VALOR UNIT: R\$ 1,9800; ITEM: 3; 600262 - CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO, 16MG + 12,5 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: LIBBS; QUANT. HOMOLOGADOS: 900; VALOR UNIT: R\$ 1,8100.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº291/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202415581
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA E M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202415581, Pregão Eletrônico nº 20231016, à prorrogação do prazo que passará até o dia 19/06/2026 junto as empresas PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA E M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA. IV – ITEM; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM: 14; 745598 - COLCHAO HOSPITALAR, PNEUMATICO, PVC VINIL, HIPOALERGENICO, FLEXIVEL, RESISTENTE, LEVE, IMPERMEAVEL, 120 A 130 CELULAS, ALTURA INFLADAS 6 A 10C ... - Ampla Disputa; Marca: MONTESERRAT; QUANT. HOMOLOGADOS: 728; VALOR UNIT: R\$ 218,3700; ITEM: 15; 745598 - COLCHAO HOSPITALAR, PNEUMATICO, PVC VINIL, HIPOALERGENICO, FLEXIVEL, RESISTENTE, LEVE, IMPERMEAVEL, 120 A 130 CELULAS, ALTURA INFLADAS 6 A 10C ... - Cota Reservada; Marca: MONTESERRAT; QUANT. HOMOLOGADOS: 239; VALOR UNIT: R\$ 218,3700; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA ITEM: 16; 801370 - COLCHAO HOSPITALAR, TECIDO COM COMPOSICAO 100% NAPA IMPERMEAVEL, REFORCADA; COSTURA DUPLA REFORCADA, MEDINDO 0,88X1,88X0,14 CM, ESTRUTURA INT ... - Ampla Disputa; Marca: ORTOBOM; QUANT. HOMOLOGADOS: 466; VALOR UNIT: R\$ 750,3100; ITEM: 17; 801370 - COLCHAO HOSPITALAR, TECIDO COM COMPOSICAO 100% NAPA IMPERMEAVEL, REFORCADA; COSTURA DUPLA REFORCADA, MEDINDO 0,88X1,88X0,14 CM, ESTRUTURA INT ... - Cota Reservada; Marca: ORTOBOM; QUANT. HOMOLOGADOS: 151; VALOR UNIT: R\$ 750,3100.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº293/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202414879
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231861**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202414879, Pregão Eletrônico nº 20231861, à prorrogação do prazo que passará até o dia 18/06/2026 junto as empresas HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. IV – ITEM; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1; 706459 - CLOBETASOL PROPIONATO, 0,5MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs: - Ampla Disputa; Marca: CLOBETASOL(GENERICO) 0,50 MG/G CREM; QUANT. HOMOLOGADOS:280.086; VALOR UNIT: R\$ 3,1200; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM: 5; 1041875 - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL, GLICOSE, CLORETO DE SODIO, CLORETO DE POTASSIO, CITRATO DE SODIO DI-HIDRATADO, 27,9G, PO, UNIDADE 1.0 ENVELOPE O ... - Ampla Disputa; Marca: AIRELA IND. FARMACEUTICA; QUANT. HOMOLOGADOS:1.212.900; VALOR UNIT: R\$ 0,7857.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº300/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202414688
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240112**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202414688, Pregão Eletrônico nº 20240112, à prorrogação do prazo que passará até o dia 23/06/2026 junto a empresa F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 6; 403200 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2135 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 2ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Part.



Exclusiva; Marca: Microdont/3R; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.200; VALOR UNIT: R\$ 3,9600. ITEM: 7; 403271 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2135 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 2ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: - Part. Exclusiva; Marca: Microdont/3R; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.200; VALOR UNIT: R\$ 3,9600.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°301/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202415259
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230953**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA FORNECEDORA:** POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA e M. B. MARTINS AGROPECUARIA EPP. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202415259, Pregão Eletrônico nº 20230953, à prorrogação do prazo que passará até o dia 23/06/2026 junto as empresas POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA e M. B. MARTINS AGROPECUARIA EPP. IV – ITEM: POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 4; 640564 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 10-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 50MM (MICROCIRURGIA), ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NYLPOINT; QUANT. HOMOLOGADOS: 864; VALOR UNIT: R\$ 42,0000; ITEM: 13; 640365 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA ½ 15/17MM CIRCULO CORTANTE, INCOLOR, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NYLPOINT; QUANT. HOMOLOGADOS: 8.208; VALOR UNIT: R\$ 2,5700; ITEM: 15; 947093 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 15/17MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NYLPOINT; QUANT. HOMOLOGADOS: 15.768; VALOR UNIT: R\$ 2,5700; ITEM: 19; 6404310 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 1/2 0,93/10MM CIRCULO CILINDRICA (NEURO), ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NYLPOINT; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.880; VALOR UNIT: R\$ 4,1700; ITEM: 20; 947118 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 10/15MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NYLPOINT; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.584; VALOR UNIT: R\$ 4,1700; ITEM: 21; 6404610 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA ½ 15/17MM CIRCULO CORTANTE, INCOLOR, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NYLPOINT; QUANT. HOMOLOGADOS: 13.032; VALOR UNIT: R\$ 2,7800; ITEM: 23; 6404710 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 3/8 13MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NYLPOINT; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.528; VALOR UNIT: R\$ 2,8400; ITEM: 25; 6404810 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 3/8 25/26MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NYLPOINT; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.592; VALOR UNIT: R\$ 2,3600; ITEM: 27; 640524 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 6-0, AGULHA 3/8 13MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: NYLPOINT; QUANT. HOMOLOGADOS: 3.096; VALOR UNIT: R\$ 3,0300; ITEM: 31; 641379 - FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 19MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: OXANONAPONT; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.296; VALOR UNIT: R\$ 13,7000; ITEM: 34; 947222 - FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICO 15/17MM (UROLOGIA), ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: OXANONAPONT; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.440; VALOR UNIT: R\$ 10,7700; M. B. MARTINS AGROPECUARIA EPP; ITEM: 6; 640250 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CIRCULO CORTANTE (NEUROCIRURGIA), ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHNOFIO; QUANT. HOMOLOGADOS: 7.056; VALOR UNIT: R\$ 1,7800; ITEM: 12; 947108 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 24/26MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHNOFIO; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.304; VALOR UNIT: R\$ 1,7800; ITEM: 16; 420571 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 19/20MM ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHNOFIO; QUANT. HOMOLOGADOS: 24.552; VALOR UNIT: R\$ 1,7800; ITEM: 22; 6404510 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA ½ 15/17MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Obs: - Ampla Disputa; Marca: TECHNOFIO; QUANT. HOMOLOGADOS: 11.808; VALOR UNIT: R\$ 1,7800.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



**EXTRATO DO ADITAMENTO N°329/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/11260
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241543**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAUDE, e a empresa, ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00 o realinhamento de preço a menor à Ata de Registro de Preço 2025/11260, Pregão Eletrônico nº 20241543 para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS” conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM: 2; 1896974 - ANIFROLUMABE, 150MG/ML, SOLUCAO PARA DILUCAO PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: MARCA: ASTRAZENECA; QUANT.: 15; VALOR UNIT.: R\$ 4.508,2100; VALOR TOTAL: R\$ 4.484,12.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°332/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/13515
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240424**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.214/0001-06 a Ata de Registro de Preços nº 2025/13515 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240424. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1395346 - EQUIPAMENTO, CADEIRA ODONTOLOGICA, COM EQUIPO ARTICULADO, REFLETOR, UNIDADE DE AR/AGUA ACOPLADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: ALLIAGE/SAEVO S201/CAVITADOR DENTFLEX FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER QUANT.: 24; VALOR UNIT.: R\$ 15.300,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 367.200,00 . ITEM 2: 1395346 - EQUIPAMENTO, CADEIRA ODONTOLOGICA, COM EQUIPO ARTICULADO, REFLETOR, UNIDADE DE AR/AGUA ACOPLADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: ALLIAGE/SAEVO S201/CAVITADOR DENTFLEX FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER QUANT.: 4; VALOR UNIT.: R\$ 15.300,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 61.200,00. ITEM 10: 1395585 - EQUIPAMENTO, RAIO X ODONTOLOGICO, PANORAMICO, 2D E 3D, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: ALLIAGE/SAEVO 3D MAX CEPH TOMO+PAN+TELE QUANT.: 5; VALOR UNIT.: R\$ 297.999,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 1.489.995,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°645/2024
PROCESSO N°24001.023782/2025-70
PRÉ-RESERVA 1377522000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 353/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 645/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Fátima, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiores, os preceitos do direito público e o mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº 645/2024, que tem como objeto serviços em horas/anos nas Áreas de Terapeuta Ocupacional. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 11 de junho de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 11.06.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°066/2022

NUP 24001.042935/2025-88

PRÉ-RESERVA 1384710000

I-Doc. Nº 11/2025 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 066/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICIPIO DE PACOTI**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. III-OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste n°66/2022**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de equipamentos e mobilários para a sala de estabilização do Hospital Padre Quiliano, localizado no Município de Pacoti/CE. IV-DA VIGÊNCIA: O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando no dia 20 de junho de 2025 e findando em 20 de junho de 2026; V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII-DATA: 18/06/2025; VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°11/2022

NUP 24001.040331/2025-05

PRÉ-RESERVA 1381612000

I - Doc, Nº16/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, O(A) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP**. II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis. III-OBJETO: **prorrogação de prazo do Termo de Fomento n°11/2022**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, com o objetivo de apoio financeiro para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes. IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de junho de 2025 e findando em 15 de dezembro de 2025. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICACÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. VII-DATA: 18.06.2025 VIII-SIGNATARIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Antônio Camelo Parente.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°13/2022

NUP 24001.040330/2025-52

PRÉ-RESERVA 1380924000

I - Doc, Nº 17/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP**. II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; III-OBJETO: **Prorrogação de prazo do Termo de Fomento n°13/2022**, cujo objeto é estabelecer o apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários dos SUS na especialidade de Traumato-Ortopedia; IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de junho de 2025 e findando em 15 de dezembro de 2025; V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICACÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII-DATA: 18/06/2025; VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Antônio Camelo Parente.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00069

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250190 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104096/2024-18. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM:4;1092528- LOSARTANA POTASSICA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs QUANT.:20.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0418; ITEM:5;391760 - MEMANTINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs QUANT.: 19.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1702; ITEM:9;394786 394786 - PAROXETINA, (CLORIDRATO), 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs QUANT.:4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1929; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM:3; 469828 - LEVETIRACETAM, 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs QUANT.: 30.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5080; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM:10; 1587758 - PREGABALINA, 75MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 124.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2450; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM:8; 531157 - NEBIVOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO, 5MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO obs QUANT.: 4.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0190; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03043

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO -MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250310 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.011941/2025-93. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 370750 - TRETINOINA ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO, 10MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 28.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0030. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 371309 - CARBOPLATINA, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 15ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 5.430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,4400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250310; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/04011

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250339 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.009040/2025-31. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ITEM:3; 1103755 - EMPAGLIFLOZINA, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0339; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14460

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE - REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241113 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.058510/2024-18. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 1338076 - FORMULA, PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ORAL OU ENTERAL, DC: 0,70 A 0,8 KCAL/ML, ALTO TEOR DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA TCM DE NO MINIMO 80%, REDUZIDO TEOR DE TLC, PARA LACTENTES E CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS, QUE APRESENTAM QUILOTORAX LINGACTOMIA SECUNDARIA E HIPERLIPOPROTEINEMIA, UNIDADE 1.0 GRAMA – Obs.: QUANT.: 112.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9500; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; 1279137 - MODULO ALIMENTAR, PROBIOTICO, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS LA 14 - 1. 109 UFC, CAPSULA COM TECNOLOGIA LICAPS, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20241113; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14464

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241160 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.042624/2025-19. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA ITEM 4: 1009930 - FIO, GUIA DEDICADO PARA IMPLANTE TRANSCATETER DE PROTESE VALVAR AORTICA, 0,035" X 275 CM, CURVA DA PONTA PRE FORMATADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,0000. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 995520 - CATETER, BALAO BAIXO PERfil, ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 0,85 A 1,10 X 6 A 15MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 150 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 339.0000. ITEM 2: 970280 - CATETER, GUIA PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA ST1, 5F, PONTA "SOFT" ATRAMATICA 130CM +/-10CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 50 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20241160 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 507/2025
PROCESSO N°24001.031919/2023-06
PRÉ-RESERVA 1300700000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS; CONTRATADA: INTELLISISTEMAS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e serviço**, do Sistema de Proteção Contra Incêndio do Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, pelo período de 12(doze), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09884.24200204.10.30 2.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - SERVIÇO -T E 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 - SERVIÇO - FAE FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/06/2025. SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e MARCOS ANDRE FERNANDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 555/2025
PROCESSO N°24001.022790/2025-07
PRÉ-RESERVA 1370042000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG/SESA CONTRATADA: **INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: e 1 (um) ano, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030 .1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12.06.2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 570/2025
PROCESSO Nº24001.067254/2024-41
PRÉ-RESERVA 1362530000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.171,36 (nove mil, cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 8719; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 8721 FORO: Fortaleza/CE; DATA:09/06/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 599/2025
PROCESSO Nº24001.065503/2024-64
PRÉ-RESERVA 1336465000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - SESA/HGCC; CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de 300 (trezentos) Coberturas da ponta Distal de uso único para Videoduodenoscópio Olympus Modelo TJF-Q170V**, para atender as necessidades do Serviço de Endoscopia do Hospital Geral Dr. César Cals/HGCC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL:R\$ 34.824,09 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE MS - 247 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FONTE: TE - 17231 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0.3.01 – 8721 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA CARNEIRO E SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 609/2025
PROCESSO Nº 24001.030361/2025-03
PRÉ-RESERVA 1374713000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Wevergton Phillipre Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 624/2025
PROCESSO Nº24001.042255/2025-64
PRÉ-RESERVA 1381806000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir: VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16.06.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E DIEGO SOMMER SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 641/2025
PROCESSO Nº24001.024959/2025-55
PRÉ-RESERVA 1371339900

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, aravés da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO) CENTRO; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST-CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Prestação dos Serviços em hora/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos de Médico Anestesiologista**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 129.875,40 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.5009100000.0 , 24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:16/06/2025; SIGNATÁRIOS: MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE E EDICE BARROS LINS DE SOUZA E HAMARILTON REIS SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 653/2025
PROCESSO Nº 24001.045606/2025-99
PRÉ-RESERVA 1383011000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **A contratação aquisições de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas)** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 282.240,00 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 570898 - 24200244.10.305.172.20628.03.339032.2.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisca Aislana Pereira de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 656/2025
PROCESSO Nº24001.021550/2025-87
PRÉ-RESERVA 1372390000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 545.400,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; 4200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-2767 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16.06.2025 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 657/2025
PROCESSO Nº24001.037701/2025-19
PRÉ-RESERVA 1378615000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de ÓRTESES E PRÓTESES**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.102.528,00 (um milhão cento e dois mil quinhentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240843
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240878

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **VMI TECNOLOGIAS LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240843 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **VMI TECNOLOGIAS LTDA**; ITEM: 1; QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389.000; VALOR TOTAL: R\$ 8.169.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 8.169.000,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240878

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – EPP, **JN CIRURGICA LTDA** e **BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240878 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA** : ITEM 1:QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,2000 ;VALOR TOTAL: R\$ 11.275,00 ; **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – EPP: ITEM 2:QUANT.: 54 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,3400 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.954,36; ITEM 3:QUANT.: 57 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,3400 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.507,38; ITEM 4:QUANT.: 102 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,3400 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.802,68; ITEM 6:QUANT.: 240 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,3450 ; VALOR TOTAL: R\$ 44.242,80; **JN CIRURGICA LTDA**: ITEM 5:QUANT.: 15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.632,7700 ; VALOR TOTAL: R\$ 39.491,55; **BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA**: ITEM 7:QUANT.: 70 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 162.273,77 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241403

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **VAD MEDICAL COMERCIO LTDA** e **INSPIRO LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241403 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **VAD MEDICAL COMERCIO LTDA**; ITEM 1:QUANT.: 59; VALOR UNITARIO: R\$ 1.680,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 99.120,00 ; **INSPIRO LTDA**: ITEM 2:QUANT.: 36 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.900,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.148.400,00 ; ITEM 3:QUANT.: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37.200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.525.200,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.772.720,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº03/2025/HEMOCE
NUP 24001.021501/2025-44

I - Doc nº: 03/2025 – TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, E O'MUNICÍPIO DEMARCO / SECRETARIA DE SAÚDE DE MARCO/ HOSPITAL MUNICIPAL JAIME OSTERNO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE** à Compromissária, que se trata ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 14.133/21, no que couber, e alterações posteriores IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura VI - DATA DE ASSINATURA: 23.05.2025 VII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Jesus Dyego Armando Silva

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°13/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 13/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de QUIXADÁ como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°20/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 20/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de TAUÁ como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°37/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 37/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de SABOEIRO como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes Herbster Ferraz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°84/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 84/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Redenção como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e David Santa Cruz Benevides.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240891

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATORIOS B BRAUN SA; GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA; Reco Produtos Médicos LTDA; BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições** de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240891 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LABORATORIOS B BRAUN SA; ITEM: 1; QUANT.: 39 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.450; VALOR TOTAL: R\$56.550,00; GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM:3; QUANT.: 25 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.890; VALOR TOTAL: R\$47.250,00; Reco Produtos Médicos LTDA; ITEM:4; QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$1.800; VALOR TOTAL: R\$50.400,00; BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM:5; QUANT.: 92; VALOR UNITÁRIO: R\$1.154; VALOR TOTAL: R\$106.168,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 260.368,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250138

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições** de “**MEDICAMENTOS**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250138 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 29.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.2800; VALOR TOTAL: R\$ 6.340.163,20; ITEM: 2; QUANT.: 6.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 148.3500; VALOR TOTAL: R\$ 927.187,50; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 11.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,1300; VALOR TOTAL: R\$ 391.699,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.659.050,20;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°23/2025 – CESAU/CE.

ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA AS SALAS DE ESTABILIZAÇÃO COM RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DO TESOURO DO ESTADO NA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA REGIONAL, ESTRATÉGICO E HOSPITAL LOCAL PARA O EXERCÍCIO 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de



recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO a Resolução da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARA – CIB/CE, Nº 377/2012, que aprova os pré-requisitos e critérios definidos para a implantação de Salas de Estabilização, componente da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Ceará, a serem atendidos pelos municípios pleiteantes de Sala de Estabilização (SE); CONSIDERANDO a Resolução da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARA – CIB/CE, Nº 20/2022, que aprova a inserção de incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização com Recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o período de 2021 – 2023; CONSIDERANDO a Resolução da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARA – CIB/CE, Nº 441/2024, aprova a implantação Salas de Estabilização distribuídas nas 05 Regiões de Saúde do Estado do Ceará, como componente essencial para a Rede de Atenção às Urgências; CONSIDERANDO a Resolução do CESAU Nº 26/2024, que aprovou a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, período de 2021 a 2024; CONSIDERANDO a Resolução No 72/2024, 18 de dezembro de 2024 – que aprovou a Prorrogação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a Resolução do CESAU Nº 26/2024, que aprovou a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, período de 2021 a 2024; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III – Do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO o NUP Nº 24001.030377/2025-16, Célula de Urgência e Emergência CERUE/SESA, que trata sobre a inserção do incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização, com recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar para o período 2025; Considerando que esses equipamentos de saúde visa atender as necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/critico em municípios de grandes distâncias e/ou isolamento geográfico, bem como em lugares de dificil acesso, considerados como vazios assistenciais para a urgência e emergência, que deverá se organizar de forma articulada, regionalizada em Rede; CONSIDERANDO a 516a. Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – realizada modo presencial, nos dias 21 e 22 de maio de 2025. Que trata do Item de Pauta a Recomendação Nº 05/2025 da Câmara Técnica e Orçamento – CTOF/CESAU.CE. Que trata da apreciação e deliberam de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, destinados para custear as Salas de Estabilização (SE) dos 27 (vinte e sete) municípios; 02 (dois) municípios estão sob a responsabilidade da Superintendência de Fortaleza (São Luís do Curu e Barreira) e 04 (quatro) sob a Superintendência do Cariri (Catarina, Salitre, Deputado Irapuan Pinheiro e Araripe) ao resolverem suas pendências deverão ser apresentados ao conselho para deliberação dos recursos. Após as discussões e esclarecimentos os conselheiros presentes dispõem pela deliberação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, destinados para custear as Salas de Estabilização SE, de acordo com anexo único RESOLVE

Art.1º. Aprova os incentivos financeiros de custeio para as Salas de Estabilização (SE), com recursos de contrapartida do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o exercício de 2025.

Art.2º. Os recursos financeiros devem ser repassados retroativos a 01/01/2025;

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARA. Fortaleza, 22 maio de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

Vice-Presidente

Carmem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETARIA-GERAL

Vinícios Belchior Linhares

SECRETÁRIO-ADJUNTO

SALAS DE ESTABILIZAÇÃO

ADS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	NOME HOSPITAL	CUSTEIO MENSAL	CONTRAPARTIDA TESOURO - HPP	INCENTIVO MENSAL
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA						
Cascavel	Chorozinho	20.274	Hospital Municipal de Chorozinho	35.000,00	7.900,26	27.099,74
	Ocara	25.833	Hospital Maternidade de Francisco Raimundo Marcos	35.000,00	10.704,89	24.295,11
	Pindoretama	20.769	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	35.000,00	6.056,71	28.943,29
Caucaia	Tejuquoca	19.371	Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota	35.000,00	4.532,98	30.467,02
Maracanaú	Palmácia	13.439	Hospital Virginia Simplicio	35.000,00	881,53	34.118,47
	Guaiuba	26.290	Hospital Municipal Dom Aluísio Locheider	35.000,00	9.282,52	25.717,48
	Acarape	15.036	Unidade Mista João Oliveira	35.000,00	0,00	35.000,00
Baturité	Aratuba	11.802	Sociedade Hospitalar Padre Dionísio	35.000,00	4.738,54	30.261,46
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA				-	-	235.902,57
REGIÃO DE SAÚDE DE LITORAL LESTE E JAGUARIBE						
Aracati	Icapuí	20.060	Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros	35.000,00	8.418,89	26.581,11
Russas	Jaguaretama	18.147	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	35.000,00	3.663,61	31.336,39
Limoeiro do Norte	Potiretama	6.437	Unidade Mista Raimundo D Paiva	35.000,00	5.000,00	30.000,00
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DE LITORAL LESTE E JAGUARIBE				-	-	87.917,50
REGIÃO DE SAÚDE DE SERTÃO CENTRAL						
Quixadá	Milhã	13.142	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	35.000,00	3.647,90	31.352,10
	Solonópole	18.357	Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro	35.000,00	1.819,79	33.180,21
	Pedra Branca	43.309	Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Celia Mendes	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DE SERTÃO CENTRAL				-	-	99.532,31
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
Sobral	Coreaú	23.239	Hospital Fernando Teles Camilo	35.000,00	6.183,88	28.816,12
	Meruoca	15.185	Hospital Chagas Barreto	35.000,00	3.587,76	31.412,24
	Santana do Acaraú	32.654	Hospital Municipal Dr. Arcanjo Neto	35.000,00	0,00	35.000,00
	Varjota	18.471	Unidade Obstétrica de Varjota	35.000,00	4.701,04	30.298,96
Acaraú	Cruz	24.977	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	35.000,00	0,00	35.000,00
Tianguá	Ibiapina	25.082	Hospital Municipal Maria Wanderlene N. de Queiroz	35.000,00	0,00	35.000,00
Crateús	Mosenhor Tabosa	17.249	Hospital Maternidade F. Farias Leitão	35.000,00	0,00	35.000,00
	Ipaporanga	11.596	Hospital Municipal Dra. Francky Mota	35.000,00	0,00	35.000,00
	Poranga	12.347	Hospital Municipal Francisco Antonio de Pinho	35.000,00	0,00	35.000,00
Camocim	Chaval	13.091	Hospital Municipal Elizete P. Pacheco	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL				-	-	335.527,32
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI						
Brejo Santo	Barro	22.758	Hospital Municipal Santo Antônio	35.000,00	8.666,57	26.333,43
	Penaforte	9.143	Hospital Municipal João Muniz	35.000,00	5.000,00	30.000,00
	Santana do Cariri	17.712	Hospital Maternidade Senhora Santana	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI				-	-	91.333,43
POPULAÇÃO/VALOR TOTAL				TOTAL		850.213,13

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2025
NUP Nº24001.034936/2025-59

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO Centro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 71.011,51 (setenta e um mil, onze reais e cinquenta e um centavos), junto a **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.640/0001-80, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 008/2019, que teve por objeto a prestação de serviços Manutenção preventiva, corretiva e calibração operacional com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, referente ao mês de Abril de 2025, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-Centro, em Fortaleza, 18 de junho de 2025..

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.083,81 (vinte mil e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), junto aos **REQUERENTES** do anexo único, lotados no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, exercentes do cargo/função conforme anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sob seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA	VALOR
24001.034039/2024-6 4	CARINE DE LAVOR MARTINS MACIEL	3002818X	CIRURGIÃO DENTISTA	06/05/2024 à 31/12/2024	R\$ 5.302,63
24001.035805/2024-1 6	CHARLYANE DIOGENES BRITO	30027507	ENFERMEIRO	10/05/2024 à 31/12/2024	R\$ 3.669,29
24001.033549/2024-1 4	FRANCISCO HERCULANO CAMPOS NETO	30028090	ENFERMEIRO	06/05/2024 à 31/12/2024	R\$ 3.721,30
24001.034414/2024-7 6	ANDREA CUNHA SOUZA	30028058	ENFERMEIRO	06/05/2024 à 31/12/2024	R\$ 3.721,30
24001.035687/2024-3 8	GYLMARA BEZERRA DE MENEZES SILVEIRA	30028120	ENFERMEIRO	10/05/2024 à 31/12/2024	R\$ 3.669,29
TOTAL DA DÍVIDA					

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.948,92 (dezenove mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto aos (as) **REQUERENTES** do anexo único, exercentes do cargo/função conforme anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotados (as) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA	VALOR
24001.041263/2024-11	ANA KAROLINE FERREIRA VERAS	3001699-8	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	29/05/24 a 31/12/24	R\$ 4.299,85
24001.042526/2024-09	ANTONIA ERLANE LAURIANO ALVES DA COSTA	3002309-9	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	04/06/24 a 31/12/24	R\$ 4.200,19
24001.058213/2024-64	LARISSA DE ALMEIDA PONTES	3002483-4	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	11/07/24 a 31/12/24	R\$ 3.571,83
24001.045095/2024-24	PATRICK DA SILVA QUEIROS	3002170-3	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	11/06/24 a 31/12/24	R\$ 4.082,02
24001.050125/2024-14	TERESA MARIA DOS SANTOS SILVA	3002838-4	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	28/06/24 a 31/12/24	R\$ 3.795,03
TOTAL DA DÍVIDA					

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.012678/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.345,55 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LUCYKELE FERRAZ GONCALVES**, que exerceu o cargo/função de Enfermeira, matrícula nº.3001935-0, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de Fevereiro de 2024 a 03 de Maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.002718/2024-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.538,03 (seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e três centavos), junto ao (a) requerente **MARIA ANGELICA PIO LOPES**, matrícula nº30013980, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002128/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.255,61 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), junto ao (a) requerente **RENATA SA FERREIRA BRASILEIRO**, matrícula nº. 3001989-X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014798/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.592,48 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **GISELLE MARIA ARARUNA DE VASCONCELO**, matrícula nº30023994, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.010698/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.787,07 (quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), junto ao (a) requerente **WESLEY SOARES DE MELO**, matrícula nº. 3002175-4, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.015910/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **LUSICLLER SANTANA DE ARAUJO**, matrícula nº30026349, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº 24001.044068/2025-15

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 6.408,52 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), junto a Sra. **LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 744.081.943-87, cujo objeto é o pagamento da locação do imóvel localizado na Rua Rui Maia nº 469, centro, Quixadá – CE, onde funciona a Superintendência do Sertão Central, referente ao mês de Maio/2025, decorrente do contrato nº 1856/2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Antônio Welton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044152/2025-39

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu DiretorGeral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, no respectivo termo, que tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto N.º 93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.044152/2025-39, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que é devido à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC** – inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, situada na Rua desembargador Lauro Nogueira, 1500 – Sala 311, Papicu – CEP: 60.176-065 – Fortaleza – CE doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 74.582,79 (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) necessitando portanto reconhecer a Dívida, correspondente ao pagamento por indenização dos serviços prestados em horas dos médicos generalistas no HGCC, durante o período de 21/04/2025 a 20/05/2025. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) – Lei n.º 9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto n.º 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos



após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº 24001.032245/2025-11

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 6.408,52 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e cinqüenta e dois centavos), junto a Sra. LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 744.081.943-87, cujo objeto é o pagamento da locação do imóvel localizado na Rua Rui Maia nº 469, centro, Quixadá – CE, onde funciona a Superintendência do Sertão Central, referente ao mês de Março/2025, decorrente do contrato nº 1856/2018.SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Antonio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA CC 0019/2025-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR SUZYANE CORTES BARCELLOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Gerência de Educação Profissional em Saúde, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VANESSA ALENCAR DE ARAUJO, em virtude de Férias, no período de 07 de Julho de 2025 a 21 de Julho de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Tania Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

1º ADITIVO AO EDITAL N°05/2025

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, CONSIDERANDO o processo administrativo NUP 24022.001262/2025-68 e CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de perfis no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL N°05/2025, conforme segue: 01) Inclui-se no ANEXO I, na ÁREA DE ATUAÇÃO VII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI/CE – MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE o seguinte perfil:

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
V	Medicina Intensiva - Hospital Regional do Cariri	Hospital Regional do Cariri	- Graduação concluída no curso de Medicina; - Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Terapia Intensiva ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral, ou Título de Especialista em Terapia Intensiva emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	- Estar vinculado aos programas de Residência Médica do Hospital Regional do Cariri (HRC); - Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Regional do Cariri, desde que distribuída de segunda a sexta feira em horários diurnos. - Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica por meio de declaração emitida pela COREME do HRC e pelo Diretor do Hospital; - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	Cadastro reserva

02) Inclui-se no ANEXO I, na ÁREA DE ATUAÇÃO VIII: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE – MUNICÍPIO FORTALEZA/CE o seguinte perfil:

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
V	Cirurgia Vascular - Hospital Geral de Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	-Graduação concluída no curso de Medicina;-Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Cirurgia Vascular ou Cirurgia Geral ou título de especialista em Cirurgia Vascular ou Cirurgia Geral, emitido pela Sociedade de Classe ou pela Associação Médica Brasileira.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral de Fortaleza, desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do Cadastro Reserva por meio de declaração emitida pela COREME da HGF e pelo diretor do hospital. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	Cadastro reserva

03) Inclui-se no ANEXO I, na ÁREA DE ATUAÇÃO IX: PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS OU HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ – MUNICÍPIO FORTALEZA/CE o seguinte perfil:

PERFIL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CAMPO DE PRÁTICA	FORMAÇÃO	REQUISITOS	VAGAS
X	Urologia - Hospital Geral Dr. César Cals	Hospital Geral Dr. César Cals ou Hospital Universitário do Ceará (HUC)	-Graduação concluída no curso de Medicina;-Residência Médica concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Urologia.	-Estar vinculado aos Programas de Residência Médica do Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC) ou Hospital Universitário do Ceará (HUC); -Ter disponibilidade de carga horária mínima de 18h semanais no Hospital Geral Dr. César Cals ou Hospital Universitário do Ceará (HUC), desde que distribuída de segunda a sexta-feira em horários diurnos; -Ter comprovação de vínculo com a Residência Médica e de pertencer ao corpo clínico do HGCC ou HUC por meio de declaração emitida pela COREME da HGCC e pelo diretor do hospital, ou declaração emitida pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do HUC. - Registro ativo (CRM) no devido conselho de classe.	Cadastro reserva

04) Revogam-se todas as disposições contrárias. 05) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 05/2025. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE



FSC® C126031

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°1814/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria N°1092/2024-GS, datada de 02 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2024. 2. DESIGNAR o militar **ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº. 151.836-1-6, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, Primeiro em Comando em Voo Visual, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 6.223,46 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Inciso I do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso I do Art. 2º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria n° 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°2396/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021238/2025-74, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2396/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 488-38/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EMANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	303.228-1-9			212,00
JOSÉ VICENTE FILHO	POLICIAL MILITAR	308.766-9-5	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	212,00
DANIZIO DE JESUS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	307.766-1-5			212,00
TOTAL:					636,00

*** *** ***

PORATARIA N°2431/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005639/2025-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2431/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 113-874/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	Policial Militar	307.916-1-4	01 Revólver cal. 38 01	R\$ 1.824,00	608,00
JOSE FERNANDO DA SILVA	Policial Militar	300.145-0-2	Pistola cal. 9mm		608,00
DAVI SOUZA SILVA FALCAO	Policial Militar	300.073-5-2	04 Munições cal. 38		608,00
TOTAL:					1.824,00

*** *** ***

PORATARIA N°2432/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007781/2025-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2432/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 120-5/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Rodrigo de Sousa Alves	Policial Militar	306.439-1-7	01 Munição cal. 9mm 06	R\$ 648,00	216,00
João Justino Souza da Silva Neto	Policial Militar	300.434-8-0	Munições cal. 38		216,00
Francisco Erinaldo Lima Santana	Policial Militar	300.455-4-8	01 revólver cal. 38		216,00
TOTAL:					648,00

*** *** ***

PORATARIA N°2433/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006612/2025-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2433/2025-GS DE 12 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-656/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Allan Cássio Rezende	Policial Militar	303.357-1-6	01 revólver cal. 38	R\$ 600,00	75,00
Leandro Barbosa Lima	Policial Militar	300.271-1-6			75,00
Roger Water Dantas Ferreira	Policial Militar	308.719-8-7			75,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-656/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elton Fernandes Barbosa	Policial Militar	309.179-2-8			75,00
Antônio Leandro Benício da Silva	Policial Militar	304.329-1-6			75,00
Allison da Silva do Carmo	Policial Militar	307.560-1-0			75,00
Aldecide Gomes de Oliveira Filho	Policial Militar	308.642-7-1			75,00
Alisson Silva Lopes	Policial Militar	308.644-1-7			75,00
TOTAL:				600,00	

*** *** ***

PORTARIA N°2480/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061215/2024-11 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2480/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 479-844/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jairo Quirino Ferreira	Policial Militar	136.090-1-2	1 Espingarda 28	400,00	80,00
Edson Amorim Tavares	Policial Militar	308.800-7-2			80,00
Joao Gorreia Lima Neto	Policial Militar	308.821-6-4			80,00
Jeferson Bezerra da Silva	Policial Militar	308.819-4-X			80,00
Steferson Juan Diógenes Balbino	Policial Militar	309.018-7-8			80,00
TOTAL				400,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 479-958/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ediglê Alves da Silva	Policial Militar	303.917-1-3	1 Revolver 38	440,00	55,00
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Policial Militar	304.547-1-5	6 Munições 38		55,00
Francisco Erivan de Oliveira	Policial Militar	587.328-1-8	4 Munições 32		55,00
Cícero Rafael de Lima	Policial Militar	300.058-1-3			55,00
Carlos Henrique de Oliveira	Policial Militar	308.815-8-3			55,00
Roberio Jesus De Andrade	Policial Militar	308.857-24			55,00
Lucas Eduardo da Silva Souza	Policial Militar	308.847-4-4			55,00
Steferson Juan Diógenes Balbino	Policial Militar	309.018-7-8			55,00
TOTAL				440,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 479-1238/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ediglê Alves da Silva	Policial Militar	303.917-1-3	1 revolver 38	412,00	82,40
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Policial Militar	304.547-1-5	3 Munições 38		82,40
Carlos Henrique de Oliveira	Policial Militar	308.815-8-3			82,40
Robson de Oliveira Souza	Policial Militar	308.857-5-9			82,40
Pedro Henrique De Lima	Policial Militar	308.874-0-9			82,40
TOTAL				412,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 404-320/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jairo Quirino Ferreira	Policial Militar	136.090-1-2	1 Revolver 38	962,00	106,88
Antônio Mulato De Lima	Policial Militar	301.109-1-9	22 Munições 38		106,88
Robson Lopes Da Costa	Policial Militar	304.538-1-6	28 Munições 9		106,88
Cícero Rafael De Lima	Policial Militar	300.058-1-3	2 carregadores		106,88
Marcelo Alves Feitosa	Policial Militar	306.459-1-X			106,88
João Correia Lima Neto	Policial Militar	308.821-6-4			106,88
Gleisson Lavor Patrício	Policial Militar	308.881-1-1			106,88
Marlon Afonso Máximo Costa	Policial Militar	308.839-4-2			106,88
José Felipe De Sena Neto	Policial Militar	309.033-9-0			106,88
TOTAL				961,92	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 404-448/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Policial Militar	136.080-1-6	1 espingarda 32	808,00	89,77
Gildazio Ricarte Cavalcante	Policial Militar	136.439-1-1	1 espingarda 20		89,77
Francisco Erivan de Oliveira	Policial Militar	587.328-1-8	2 Munições 32		89,77
Felipe Siqueira de Araújo	Policial Militar	308.763-7-7			89,77
Edson Amorim Tavares	Policial Militar	308.800-7-2			89,77
Italo Ramon Araújo Silva	Policial Militar	308.982-7-3			89,77
Saulo Rômulo Santos da Silva	Policial Militar	300.433-1-6			89,77
Gleisson Lavor Patrício	Policial Militar	308.881-1-1			89,77
David de Sousa Alves	Policial Militar	303.354-1-4			89,77
TOTAL				807,93	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 479-6233/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Erivan de Oliveira	Policial Militar	587.328-1-8	1 Espingarda 32	604,00	86,28
Itamar Ferreira Lima	Policial Militar	300.186-1-3	1 Munição 32		86,28
Cristiano Luiz De Oliveira	Policial Militar	305.936-1-8			86,28
Felipe Siqueira De Araújo	Policial Militar	348.763-7-7			86,28
Marlon Afonso Maximo Costa	Policial Militar	308.839-4-2			86,28
Jose Felipe De Sena neto	Policial Militar	309.033-9-0			86,28



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 479-6233/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Queiroz Nascimento	Policial Militar	300.172-9-3			86,28
TOTAL					603,96

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 479-6300/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Policial Militar	136.080-1-6	1 revolver 32		51,00
Ediglê Alves da Silva	Policial Militar	303.917-1-3	2 munições		51,00
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Policial Militar	304.547-1-5			51,00
Jonas Martins de Lima	Policial Militar	587.637-1-3			51,00
Carlos Henrique de Oliveira	Policial Militar	308.815-8-3			51,00
Gleisson Lavor Patrício	Policial Militar	308.88 1-1-1			51,00
Jeferson Bezerra da Silva	Policial Militar	308.819-4-X			51,00
Carlos Alberto Uchoa	Policial Militar	308.809-9-4			51,00
Kaio Gonçalves Vieira	Policial Militar	308.841-8-3			51,00
Robson de Oliveira Souza	Policial Militar	308.857-5-9			51,00
Pedro Henrique De Lima	Policial Militar	308.874-0-9			51,00
Italo Ramon Araujo Silva	Policial Militar	308.982-7-3			51,00
TOTAL					612,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 479-6401/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jairo Quirino Ferreira	Policial Militar	136.090-1-2	13 Munições 22		13,00
Francisco Erivan De Oliveira	Policial Militar	587.328-1-8			13,00
Joao Correia Lima Neto	Policial Militar	308.821-6-4			13,00
Gleisson Lavor Patrício	Policial Militar	308.88 1-1-1			13,00
Jeferson Bezerra da Silva	Policial Militar	308.819-4-X			13,00
Kaio Gonçalves Vieira	Policial Militar	308.841-8-3			13,00
Steferson Juan Diógenes Balbino	Policial Militar	309.018-7-8			13,00
Italo Ramon Araujo Silva	Policial Militar	308.982-7-3			13,00
TOTAL					78,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 404-1093/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Policial Militar	136.080-1-6	1 revolver 38		47,07
Saulo Rômulo Santos da Silva	Policial Militar	300.433-1-6	2 Munições		47,07
Ediglê Alves da Silva	Policial Militar	303.917-1-3			47,07
Cicero Rafael De Lima	Policial Militar	300.058-1-3			47,07
Marcelo Alves Feitosa	Policial Militar	306.459-1-X			47,07
Felipe Siqueira De Araujo	Policial Militar	348.763-7-7			47,07
Carlos Henrique de Oliveira	Policial Militar	308.815-8-3			47,07
Gleisson Lavor Patrício	Policial Militar	308.88 1-1-1			47,07
Carlos Alberto Uchoa	Policial Militar	308.809-9-4			47,07
Robson de Oliveira Souza	Policial Militar	308.857-5-9			47,07
Pedro Henrique De Lima	Policial Militar	308.874-0-9			47,07
Steferson Juan Diógenes Balbino	Policial Militar	309.018-7-8			47,07
Jose Felipe De Sena neto	Policial Militar	309.033-9-0			47,07
TOTAL					611,91

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 479-6647/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Policial Militar	136.080-1-6	5 Munições 20		114,54
Gildazio Ricarte Cavalcante	Policial Militar	136.439-1-1	5 Munições 28		114,54
Francisco Jairo Quirino Ferreira	Policial Militar	136.090-1-2	Espingarda 28		114,54
Saulo Rômulo Santos da Silva	Policial Militar	300.433-1-6	Espingarda 20		114,54
Ediglê Alves da Silva	Policial Militar	303.917-1-3			114,54
Roberto Jacó Aureliano Cordeiro Soares	Policial Militar	304.547-1-5			114,54
Francisco Erivan De Oliveira	Policial Militar	587.328-1-8			114,54
Cicero Rafael De Lima	Policial Militar	300.058-1-3			114,54
Joao Correia Lima Neto	Policial Militar	308.821-6-4			114,54
Gleisson Lavor Patrício	Policial Militar	308.88 1-1-1			114,54
Steferson Juan Diógenes Balbino	Policial Militar	309.018-7-8			114,54
TOTAL					1258,40

*** *** ***

PORTARIA Nº2484/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058236/2024-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2484/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 132-676/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Sergio Silva Lima	Policial Militar	135.280-1-2	6 Munições 38		212,00
Tonivaldo Filomeno Moreira	Policial Militar	304.878-1-8	1 revolver 38		212,00
Emerson Targino Sales	Policial Militar	300.160-0-9			212,00
TOTAL					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 113-629/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Sergio Silva Lima	Policial Militar	135.280-1-2	5 Munições 38	630,00	210,00
Tonivaldo Filomeno Moreira	Policial Militar	304.878-1-8	1 revolver 38		210,00
Gabriel Cavalcante de Melo	Policial Militar	300.260-0-4			210,00
TOTAL				630,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 113-9152/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Victor Hugo dos Santos Oliveira	Policial Militar	300.137-9-4	3 Munições 32	618,00	68,66
Weskley Damasceno Silva	Policial Militar	300.021-4-8	1 revolver 32		68,66
Ivanaldo Batista Xavier Junior	Policial Militar	300.203-4-0			68,66
Walbeandson dos Santos Costa	Policial Militar	300.140-7-3			68,66
Alisson Emanuel Oliveira Maia	Policial Militar	300.419-5-X			68,66
Dayana Sales da Silva	Policial Militar	300.422-8-X			68,66
Mucio Pedro de Lima	Policial Militar	308.569-1-0			68,66
Emerson Matheus Guimaraes Coelho	Policial Militar	300.198-4-9			68,66
Vilemar dos Santos Monteiro	Policial Militar	308.934-1-7			68,66
TOTAL				617,94	

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098, de 28 de maio de 2025, que publico o ato de exoneração de JEFFERSON RENAN GOMES COUTINHO, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. **Onde se lê:** A partir de 31 de Março de 2025. **Leia-se:** A partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098, de 28 de maio de 2025, que publico o ato de exoneração de LIDIANE DA ROCHA PIMENTA, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. **Onde se lê:** A partir de 31 de Março de 2025. **Leia-se:** A partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n.º 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade e da Autotutela da Administração Pública, tendo em vista o artigo 43, parágrafo único, da Lei Estadual nº 13.441, de 29 de janeiro de 2004, e a manifestação da Assessoria Jurídica da PCCE, nos autos do procedimento administrativo n.º 10051.036495/2024-49 (NUP), RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Estado n.º 100, do dia 30 de maio de 2025, página 206, que nomeou o servidor JOSE ALEXANDRE RIBEIRO para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe da Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA CIVIL, a partir de 1º de abril de 2025, bem como TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA CC 1017/2025-PCCE, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 100, do dia 30 de maio de 2025, página 271, que o designou para ter exercício na Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°1007/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029889/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, PEDRO IGOR MORAES VIANA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.058-4-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPIPOCA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2024, implementando-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°266/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002801/2025-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE



DESIGNAR, DE OFÍCIO, ADERSON GOMES AGUIAR, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.115-6-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOA VIAGEM, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°267/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013026/2025-32, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 197.114-1-2, para exercício funcional no(a) 7º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLICIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°317/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014981/2025-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.364-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ROUBOS E FURTOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/04/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°347/2025 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº NUP 10051.013009/2025-03 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **GERALDO SANTANA DE PAULA**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, 2ª Classe, matrícula nº 0110811-5, ocorrido em 02 de maio de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta comarca, datada de 06 de maio de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°008/2025

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por meio da Polícia Civil do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**. **OBJETO:** **Disponibilização de insumos e mão de obra para a manutenção básica e periódica do prédio cedido à Polícia Civil;** disponibilização de servidores e/ou terceirizados para o serviço de limpeza e execução de funções administrativas; disponibilização de material de consumo, tais como materiais de limpeza. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE-CE, 15/01/2013), Portaria nº 1595/2021-GS, de 31/08/2021 (DOE-CE de 08/09/2021) **VIGÊNCIA:** a partir da data da publicação do respectivo extrato no DOE-CE, vigendo por 12 (doze) meses **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha – Delegado-Geral da Polícia Civil/CE e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira – Prefeito do Município de Quixeré/CE. GABINETE DO DELEGADO GERAL, em Fortaleza/CE, aos 30 de maio de 2025.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

NOTA TÉCNICA N°1/2025/DTO/PCCE

1 - INTRODUÇÃO

Indica as armas de porte a serem adquiridas para uso dos policiais que integram os quadros da Polícia Civil do Ceará, que possuem o direito de portarem armamento de fogo no exercício de suas atividades, conforme Art. 157 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira (Lei 12.124/93). A seleção dessas armas visa atender às demandas operacionais específicas da instituição, considerando a indisponibilidade de equipamentos similares no mercado nacional que atendam plenamente às necessidades identificadas. As características técnicas elencadas neste documento são fundamentais para garantir a eficácia e a segurança no desenvolvimento das atividades operacionais da Polícia Civil do Ceará.

2 - FINALIDADE

Este documento tem como finalidade apresentar, no âmbito da Polícia Civil do Ceará, um parecer técnico para definir e padronizar as armas de porte que atendam às demandas atuais da instituição. O processo de seleção será guiado por requisitos operacionais essenciais, priorizando a simplicidade de utilização do armamento e a incorporação de tecnologias avançadas desenvolvidas internacionalmente, de modo a garantir eficiência e segurança nas atividades desempenhadas pelos policiais.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REFERÊNCIAS

Resta inequívoco que policiais civis têm direito ao porte de arma de fogo, havendo normativo federal que trata do tema, conforme se vê abaixo:

LEI 10.826 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências



(...)

Art. 6 É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

(...)

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos I, II, III, IV e V do caput do art. 144 da Constituição Federal e os da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP);

LEI Nº 14.735, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências.

(...)

Art. 30. São assegurados aos policiais civis em atividade os seguintes direitos e garantias, sem prejuízo de outros estabelecidos em lei:

(...)

II - registro e livre porte de arma de fogo com validade em todo o território nacional;

Isto posto, insta mencionar as diretrizes traçadas pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), principalmente no que tange à padronização e modernização dos equipamentos de segurança pública:

Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:

XI - padronização de estruturas, de capacitação, de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública;

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

III - incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

O art. 43 da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), por sua vez, contém exigências para a padronização de produtos, a saber:

Art. 43. O processo de padronização deverá conter:

I - parecer técnico sobre o produto, considerados especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia;

II - despacho motivado da autoridade superior, com a adoção do padrão;

III - síntese da justificativa e descrição sucinta do padrão definido, divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Ademais, tomou-se como referência os seguintes normativos e fontes de informações:

- Portaria Administrativa Nº018/2025-GDGPC, de 11/2/2025, publicada no DOE de 14/2/2025 - Cria comissão com a finalidade de padronizar o armamento de porte no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, composta pelos seguintes membros:

I. Alceu Henrique Teixeira Viana, Delegado de Polícia Civil, Presidente;

II. Klever Martins Farias, Delegado de Polícia Civil, Membro;

III. Antônio José dos Santos Pastor, Delegado de Polícia Civil, Membro;

IV. José Wilson da Silva Neto, Delegado de Polícia Civil, Membro;

V. Thales Cardoso Pinheiro, Oficial Investigador de Polícia, Membro;

VI. Paulo Henrique Santiago Brito, Oficial Investigador de Polícia, Membro.

- Portaria nº 440/2006-DG/DPF - GRUPO DE TRABALHO DA POLÍCIA FEDERAL.

O referido grupo trouxe resultado dos estudos, laudos, perícias, pareceres técnicos, atestados e relatórios, consubstanciado no Processo nº 08200.027208/2007-14, recomendando a padronização do armamento leve de porte a ser utilizado no âmbito do Departamento de Polícia Federal.

- NOTA TÉCNICA 001/2021/SESP/MT

- NOTA TÉCNICA Nº 1/2024/SOI/SSP-PI

- <https://br.glock.com/pt-br/pistolas/g19>

<https://br.glock.com/pt-br/pistolas/g17-gen5>

<https://br.glock.com/pt-br/pistolas/g26-gen5>

- <https://pm.es.gov.br/Not%C3%ADcias/policia-militar-recebe-2-905-pistolas-glock>

- <https://www.saopaulo.sp.gov.br/sprnoticias/governo-de-sp-entrega-5-mil-pistolas-para-a-policia-civil-2/>

Insta mencionar artigo do Exmo. Procurador do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, Professor da EMERJ e da UFRJ, Eduardo Azeredo Rodrigues, com o título: O Princípio da Padronização. Transcreve-se, abaixo, trechos do artigo citado que vão ao encontro do que se busca com a padronização, bem como do trabalho desenvolvido pela comissão:

(...)

Tal princípio visa a propiciar à Administração uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins, servindo como “instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. Significa que a padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como também na sua utilização, conservação, etc”(...);

Deve-se destacar, entretanto, que padronização não se confunde com escolha de marca ademas de que se admite apenas excepcionalmente a exclusividade de marca, quando for tecnicamente justificável (grifo nosso).

A padronização tem o objetivo de definir características referentes às especificações técnicas e de desempenho de determinado gênero de produtos que são almejadas pela Administração Pública, o que pode resultar na conclusão de que determinadas marcas atendem ao tipo de padronização adotado ou, até mesmo, apenas determinado fabricante oferece o produto que se coaduna com os padrões pretendidos (grifo nosso).

Preceitua a melhor doutrina que a competência para decretar a padronização é da autoridade de mais elevada hierarquia, ultimada por procedimento administrativo complexo através do qual fique constatada a utilidade e o cabimento da padronização, e que possibilite o acesso a eventuais interessados, já que futuramente poderão ocorrer, em decorrência da mesma, contratações diretas.

MARÇAL JUSTEN FILHO preleciona que, para a concretização da padronização, será adequado constituir uma comissão especial que deverá “apurar as necessidades administrativas, formular previsão acerca do montante econômico dos contratos futuros e examinar as alternativas disponíveis para a padronização (grifo nosso)”. (...) O referido procedimento, entretanto, não necessita ser revestido do mesmo formalismo do certame licitatório. Os particulares interessados não apresentam proposta, mas devem ter a oportunidade de demonstrar à Administração Pública as vantagens de seus produtos. Deverá, ainda, ser fixado um prazo dentro do qual se imporá a padronização (grifo nosso).

4 - SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme citado, a Delegacia Geral de Polícia Civil, por meio da Portaria Administrativa N°018/2025-GDGPC, de 11/2/2025, criou comissão com o intuito de padronizar o armamento de porte a ser utilizado pelo seu efetivo, levando em consideração suas especificações e a convergência destas com as atividades desenvolvidas por esta instituição.

A padronização do armamento utilizado pelas forças de segurança é uma prática comum e recomendada para garantir maior segurança, operacionalidade e economia nas aquisições públicas. Diante disso, esta Nota Técnica visa justificar a escolha da fabricante Glock para a padronização das pistolas utilizadas pela Polícia Civil do Estado do Ceará, com base na experiência de padronização de outras instituições, em testes realizados por policiais com conhecimento técnico para tal e nos dispositivos legais pertinentes.

A necessidade de uniformizar os modelos de armamentos e calibre das armas de porte utilizadas no âmbito do efetivo da PCCE deve observar os princípios da eficiência, economicidade e segurança previstos na Constituição Federal de 1988, bem como encontra respaldo legal no princípio da padronização previsto no art. 40, V, a, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e traz diretrizes para padronização de equipamentos (art. 5º, XI), tendo sempre como objetivo geral garantir o respeito aos princípios da Administração Pública e a disponibilização de materiais bélicos de excelência com o menor custo.

5 - ANÁLISE

A análise tem por fulcro introdutório indicar as armas de porte a serem adquiridas para uso da Polícia Civil do Estado do Ceará, que por lei possuem o direito de portarem armamento de fogo conforme o Art. 144 da CF/88, para atendimento de sua singular demanda operacional e que não dispõe de características similares no mercado nacional, por possuir especificidades únicas não disponíveis em armamentos do mercado nacional e por isso, não conseguem atender a demanda, sendo as características elencadas neste documento, de fundamental importância para o desenvolvimento de atividades operacionais no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Para tanto foi demandada a confecção do Parecer Técnico 01/2025 com finalidade de, após testes, definir e padronizar as armas de porte que atendam a demanda vigente da Polícia Civil do Estado do Ceará, tendo como princípio requisitos operacionais essenciais que promovam a simplicidade da utilização do armamento escolhido, aliado com as novas tecnologias desenvolvidas a nível internacional.

As pistolas Glock são amplamente reconhecidas por sua confiabilidade, durabilidade e simplicidade, destacando-se pela reduzida quantidade de peças em comparação a outras armas de fogo semiautomáticas, com pouco mais de 30 componentes. Sendo usada por forças policiais, militares e civis em todo o mundo, um dos principais fatores que contribuem para sua reputação é seu sistema de segurança patenteado, denominado de sistema de segurança e funcionamento do tipo “Safe Action” (ação segura) contra disparos acidentais e negligentes, reduzindo a possibilidade de disparos causados por queda, forte impacto e



manuseio indevido.

O Sistema de Ação Segura da GLOCK (Safe Action®), único no mundo, é composto por três dispositivos de segurança mecânicos e automáticos que operam de forma independente e estão incorporados ao sistema de controle de disparo da pistola, quais sejam:

1. Trava do gatilho
2. Trava do percussor
3. Trava de queda

Todos os três dispositivos de segurança desarmam sequencialmente à medida que o gatilho é acionado e se armam automaticamente quando o dedo é liberado do gatilho.

A trava do gatilho é uma alavanca incorporada ao gatilho. Quando está na posição avançada, impede que ele se move para trás. A trava do gatilho e o gatilho devem ser totalmente pressionados ao mesmo tempo para disparar a pistola. Se a trava do gatilho não for pressionada, o gatilho não se moverá para trás e a arma não disparará. A trava do gatilho foi projetada para proteger contra disparo no caso de queda do armamento ou se o gatilho for submetido a pressão lateral. A trava do percussor bloqueia mecanicamente o túnel do percussor, impedindo seu movimento para frente e que toque na espoleta da munição, evitando o disparo. Quando o gatilho é puxado para trás, sua barra empurra a trava do percussor para cima, liberando o túnel do percussor. Se o usuário decidir não disparar e remover o dedo do gatilho, a trava descerá novamente de forma automática, bloqueando o percussor.

A barra do gatilho repousa sobre a rampa de segurança dentro do local do mecanismo do gatilho e se engata na parte traseira do percussor impedindo que ele se move para frente. A medida que o gatilho é puxado para trás, sua barra desce da rampa de segurança e permite a liberação do percussor. Após o disparo, a barra do gatilho se move mais uma vez para a rampa e engasta o percussor novamente. Quando o dedo do gatilho é liberado, todos os dispositivos de segurança são armados automaticamente.

Corroborando com o acima exposto, trazemos trecho da NOTA TÉCNICA 001/2021/SESP/MT, que aduz em sua página 42:

Vale salientar que desde a aquisição das pistolas Glock G17, no ano de 2015, não houve nenhuma pane reportada no Estado de Mato Grosso nas operações bem como no treinamento que fosse de responsabilidade do equipamento. Demonstrando assim a confiabilidade e a vantagem na continuidade da aquisição do produto escolhido.

Analizados os motivos preponderantes para a escolha da pistola Glock, os integrantes da comissão, cujas atividades são resumidas na presente Nota Técnica, realizarão testes, considerando os critérios delineados no item 5.3, nos seguintes modelos:

G19 (calibre 9x19)

G23 (calibre .40sw)

G26 (calibre 9x19)

G43x (calibre 9x19)

G45 (calibre 9x19)]

O resultado dos testes estão anexos a esta Nota Técnica, instruindo o Parecer Técnico 01/2025.

Alguns trechos relevantes do Parecer:

(...)

Se a Polícia Civil do Estado do Ceará optar por adquirir apenas 1 (um) modelo de pistola Glock, este policial recomenda a Pistola Glock, Gen5, modelo G19 (calibre 9x19), pois é a que mais se presta a desempenhar ambas funções: Emprego ostensivo e velado. Destaco que a Glock G19 ainda não ficará totalmente invisível durante o porte velado por um policial de compleição física menor, todavia ele o fará de forma discreta.

Por sua vez, se a Polícia Civil do Estado do Ceará optar por adquirir 2 (dois) modelos de pistolas Glock, este policial recomenda as Pistolas Glock, Gen5, modelos G19 (calibre 9x19) e G26 (calibre 9x19), pois a G19 funcionará para uso ostensivo, com seu tamanho compacto, e a G26 funcionará para uso velado ou, ainda, de back-up, com seu tamanho subcompacto, tendo sido a única a ficar totalmente invisível no teste aplicado (...).

Vale mencionar que o armamento GLOCK é adotado por centenas de polícias no mundo, incluindo diversas polícias militares brasileiras, a exemplo da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militares dos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Paraná, Mato Grosso, dentre outros, tendo sido exaustivamente testada e aprovada em rigorosas verificações ou em campo, demonstrando que atende a necessidade da Administração Pública na busca do interesse público; Temos, ainda, de acordo com estudo elaborado pela Polícia Rodoviária Federal, cujas conclusões foram ratificada pela Corporação por meio de parecer da Comissão de Estado Maior nº 79/2018, que os requisitos mínimos das armas de porte para uso policial, são os seguintes:

I – mecanismo de funcionamento do tipo precursor lançado com semi-engatilhamento;

II – acabamento externo teniferizado;

III – mecanismo de segurança passivo, com desativação exclusiva pelo acionamento da tecla do gatilho ou de tecla secundária, projetada para tal finalidade conjugada à tecla do gatilho;

IV – ausência de teclas externas exclusivas para travamento do gatilho;

V – armação ou chassis em polímero com inserts em aço;

VI – carregadores fabricados em aço com revestimento em polímero;

VII – carregadores que sejam compatíveis com armas de tamanhos distintos;

VIII – tecla de liberação do carregador acionável pelos dois lados do armamento;

IX – empunhadura ergonômica e ajustável por meio de encaixe sem a necessidade de uso de ferramentas;

X – conformidade com a norma NIJ Standard-0112.03 e OTAN – AC/225 (LG/3-SG/1);

XI – trilho para acessórios padrão picanny;

XII – disponibilidade da arma em versão de treinamento com possibilidade de uso de munição de nta ou cera coloridos não letais;

XIII – possibilidade do uso de aparelhos eletrônicos de pontaria;

XIV – identificação por rádio frequência (RFid);

XV – aparelho de pontaria emissor de luz (Trium);

XVI – uso mínimo e comprovado de 5 (cinco) anos em instituição policial ou militar;

XVII – peso máximo de 720 g, quando desmuniciada;

Os testes realizados e descritos no Parecer Técnico 01/2025 consideraram, ainda, os seguintes aspectos:

a) precisão;

b) cadênci;a;

c) portabilidade;

Cumpre mencionar que ano de 2023 foi adquirido pelo Polícia Civil do Estado do Ceará 300 pistolas modelo Glock G17 Gen5, que estão em utilização e que possuem ampla aceitação, segurança e confiabilidade por parte do efetivo policial. Há, ainda, processo já em fase de execução de contrato para aquisição de outras 500 pistolas modelo G19 e 220 no modelo G26.

Deixa-se claro que a exclusão ou inclusão de fabricantes e modelos de armas, não foi o foco ao confeccionar esta Nota Técnica nem tão pouco os testes realizados nos modelos disponibilizados, mas tão somente a busca por um equipamento que atenda as necessidades indispensáveis da instituição.

Ressalte-se que as armas constituem um dos pilares fundamentais do trinômio que sustenta as Forças de Segurança Pública: Homem, Treinamento e Equipamento. Nesse contexto, a confiabilidade do armamento de porte é um requisito essencial, exigindo não apenas precisão e efetividade em combate, mas também segurança, durabilidade e eficiência operacional para o pleno cumprimento das missões institucionais. Ao dotar suas forças com equipamentos de alto desempenho e tecnologia comprovada, o Estado garante que seus agentes estejam preparados para:

- Enfrentar a criminalidade com máxima eficácia;
- Executar suas funções com excelência na preservação da ordem pública;
- Contribuir estrategicamente para o Plano de Defesa Nacional, uma vez que essas unidades desempenham papel crítico nos cenários de mobilização e segurança nacional.

Investir em armamento confiável e padronizado não apenas eleva a capacidade operacional das forças de segurança, mas também otimiza recursos, assegurando que os agentes estejam sempre em condições ideais para proteger a sociedade e cumprir seu dever com eficiência e segurança.

Para tanto, a presente comissão de Padronização da Polícia Civil do Estado do Ceará, acompanhada os Pareceres Técnicos nº 001/CIAPMB/SESP/2017 de 20/04/2017 e nº 002/CIAPMB/SESP/2017 de 30/05/2017 a NOTA TÉCNICA N° 5/2023/SOI/SSP-PI de 05/01/2024 e NOTA TÉCNICA N° 01/2021/SESP/MT que, respectivamente, definem o calibre a ser utilizado pelas Forças de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e Piauí, que estabelece os critérios e as especificações para aquisição de arma de fogo no âmbito das forças estaduais.

7. DA COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Embora a aquisição venha a ser realizada por seleção direta de produtos e fornecedores estrangeiros, a viabilidade econômica é critério essencial (“condição sine qua non”) para concretizar a compra. O preço de referência adotado foi o valor de venda em dólar, podendo incluir, no máximo, os custos de FRETE e EXPORT, uma vez que remessas destinadas a órgãos estaduais estão isentas de tributos federais e estaduais. Dessa forma, para comprovar a vantagem econômica, basta verificar se o valor pago está abaixo do preço de mercado praticado pelo fornecedor.

Além disso, a padronização traz benefícios tanto técnicos quanto financeiros, permitindo o aproveitamento do armamento já adquirido anteriormente, desde



que compatível com os novos padrões. Isso garante que os mesmos insumos atendam tanto aos equipamentos antigos quanto aos futuros.

Um exemplo claro dessa eficiência é a aquisição das pistolas Glock G17 em 2023. Desde então, nenhuma falha operacional ou em treinamentos foi registrada no Estado do Ceará, comprovando a confiabilidade do equipamento e reforçando a vantagem de manter a padronização nas futuras aquisições.

8. DA ECONOMICIDADE COM HABILITAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pode-se afirmar que cada modelo de arma de fogo exige instruções específicas de manejo e operação, devido às particularidades de seus mecanismos. Por isso, é essencial que as organizações responsáveis pela segurança pública contem com profissionais qualificados — aqueles diretamente envolvidos nas operações que utilizam armas de fogo como instrumento de trabalho — devidamente treinados para manusear os equipamentos disponíveis em suas unidades. Essa exigência gera, desde o início, três custos operacionais adicionais:

1. A perda de produtividade do servidor, que precisa se afastar de suas funções para participar do treinamento durante o horário de trabalho.
2. A alocação de instrutores, com os respectivos custos de remuneração por horas de instrução.
3. O consumo de munição durante os exercícios de treinamento.

Esses fatores impactam diretamente os recursos da instituição, exigindo um planejamento adequado para garantir a eficiência operacional sem comprometer a segurança.

Ademais, a Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 (Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República), estabelece em suas Diretrizes 16, 17 e 18 os seguintes requisitos:

- 16: Devem ser criados procedimentos de habilitação para o uso de cada modelo de arma de fogo e instrumento de menor potencial ofensivo, incluindo avaliações técnica, psicológica e física, além de treinamento específico, com revisões periódicas obrigatórias.
- 17: Nenhum agente de segurança pública pode portar armas ou equipamentos para os quais não esteja formalmente habilitado. Além disso, sempre que um novo modelo for incorporado ao arsenal da instituição, um treinamento específico deve ser realizado para capacitação.
- 18: A renovação da habilitação para o uso de armas de fogo em serviço deve ocorrer, no mínimo, anualmente.

Diante dessas exigências, percebe-se que cada modelo diferente de arma incluído no inventário de uma instituição gera os custos (treinamento, munição e horas de instrução), que se repetem todos os anos. Essa realidade reforça a importância da padronização de armamentos no âmbito da segurança pública como uma medida estratégica para otimizar recursos e reduzir gastos desnecessários.

9. CONCLUSÃO:

Como já mencionado, no ano de 2023 foi adquirido pelo Estado do Ceará 300 (trezentas) G17 Gen 5 para a Polícia Civil, pistolas essas que estão em utilização nas unidades policiais, inclusive na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE e que possuem ampla aceitação, segurança e confiabilidade. Portanto, como critério de padronização e economicidade para o Estado tanto em formação do agente de segurança pública, que não possuam armamentos de porte diferentes, e também não tenha a dificuldade em aquisições de peças sobressalentes de diferentes fabricantes. Por isso, a importância de se utilizar somente uma plataforma de armamento que possua a intercambialidade de peças e padronização no sistema de utilização.

Os modelos escolhidos e testados atendem as especificações necessárias, possuem intercambialidade de peças, são plataformas que já estão em uso no Estado (padronização), como citado anteriormente, e possuem a especificação exclusiva "safe action".

Diante dos argumentos apresentados, consideramos indiscutível a escolha das pistolas Glock (modelos G17, G19 e G26) como armas de porte padrão para os agentes de segurança pública do Estado do Ceará. Essa decisão está alinhada com os princípios fundamentais da administração pública, garantindo:

1. Conformidade legal – Assegurando total aderência à legislação vigente.
2. Eficiência operacional – Priorizando equipamentos de alta confiabilidade e desempenho comprovado.
3. Economicidade – Reduzindo custos a longo prazo com padronização de armamentos, munição e treinamento.
4. Efetividade policial – Melhorando os resultados operacionais dos agentes em campo.

Dessa forma, além de otimizar recursos públicos, a adoção das Glock garante maior segurança e eficácia nas operações policiais, consolidando uma estratégia sólida e sustentável para a Polícia Civil do Ceará.

Portanto, o Grupo de Trabalho, por meio dos representantes da Polícia Civil, RESOLVE INDICAR como pistolas padrão da Polícia Civil do Ceará as seguintes:

- 1) G17;
- 2) G19;
- 3) G26;

Fortaleza, 10 de maio de 2025.

Assinam este documento:

Alceu Henrique Teixeira Viana, Delegado de Polícia Civil, Presidente;

Klever Martins Farias, Delegado de Polícia Civil, Membro;

Antônio José dos Santos Pastor, Delegado de Polícia Civil, Membro;

José Wilson da Silva Neto, Delegado de Polícia Civil, Membro;

Thales Cardoso Pinheiro, Oficial Investigador de Polícia, Membro;

Paulo Henrique Santiago Brito, Oficial Investigador de Polícia, Membro.

Ciente em 17/06/2025.

Aprovo a Nota Técnica em sua integralidade.

Publique-se em Diário Oficial.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 2º, 4º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010793/2025-71, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE-CORONEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA, MF.: 111.069-1-9, a contar de 13 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e § 10º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, § 6º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017663/2025-69, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE-CORONEL QOPM HIDERALDO LUIS BELLINI COSTA DA SILVA, MF.: 111.564-1-X, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº039/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.031483/2025-90, RESOLVE AUTORIZAR o CAP QOAPM ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS, MF. 10085616, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Porto Velho/RO – Fortaleza/CE, no período de 15 a

21/06/2025, por via aérea, com a finalidade de participar do Concerto Comemorativo aos 81 anos da Banda de Música da PMRO, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de 4.138,27 (quatro mil cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 6.164,01 (seis mil cento e sessenta e quatro reais e um centavo), totalizando o valor de R\$ 10.302,28 (dez mil trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sinalval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°040/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº3002892 43.2024.8.06.0001, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, no processo (SUITE) sob o NUP 13001.015794/2025-12, considerando ainda o teor da Nota nº052/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº093, de 22/05/2025, RESOLVE: promover à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 24/12/2023, pela modalidade merecimento, o policial militar **ATILA ALVES GOIS**, M.F.: 30065212, Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de 2º Sargento PM contida na Portaria nº066/2024 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº242, de 23/12/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2025.

Sinalval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA N°043/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.019979/2025-95, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** estadual nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 15/06/2025 a 26/07/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Patrulhamento em Áreas de Alto Risco - CPAAR, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Rio de Janeiro, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º; art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sinalval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°043/2025-GC, DE 18 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES, M.F. 1346517	1ºSGT PM	II	15/06/25 a 30/06/25 01/07/25 a 26/07/25	Fortaleza/CE- Rio de Janeiro/RJ -Fortaleza/CE	8 13	371,98 371,98	50%	4.463,76 7.253,61	371,98 -	3.193,23 -	8.028,97 7.253,61
TOTAL											RS 15.282,58

*** *** ***

PORTARIA N°81/2025 - CCPM/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 20/06/2025 a 21/06/2025 a fim de realizar visita ao 4º CPM-MJP por ocasião do encerramento do semestre letivo no âmbito do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Sinalval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE N°83/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA** – ST PM, matrícula:110.751-1-8, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 20/06/2025 à 21/06/2025, com a finalidade de acompanhar o Coordenador dos Colégios da PMCE por ocasião das festas de encerramento de semestre letivo do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho, em Sobral/CE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3266/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PROVIDENCIAR LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE TODO O 2 BPM EM JUAZEIRO DO NORTE; LEVANTAMENTO DEMANDA ELÉTRICA DO 34 BPM - ICO E ACOMPANHAMENTO DA MANUTENCAO PREDIAL DA 2CIA/2BPM - BARBALHA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3266/2025 - COGEPRO

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU, M.F.: 13519714	12/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - ICÓ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB DIEGO DA SILVA MACHADO, M.F.: 30309618	12/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - ICÓ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO, M.F.: 58806714	12/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - ICÓ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
TOTAL									RS 1.446,69

*** * *** *

PORTARIA Nº3267/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO VII CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA 2025, QUE OCORRERA NA SEDE DO BPMA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, CONFORME NOTA N 090/2025 - COGEIC, PUBLICADA NO BCG N 077, DE 29 DE ABRIL DE 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 8 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3267/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD GLAUBYA MILLENA DE FARIAS SILVA, M.F.: 30005554	30/04/2025 - 05/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
SD PATRICK SOUSA KOCZICKI, M.F.: 30014766	30/04/2025 - 05/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
SD WILGLON DA SILVA JORGE, M.F.: 30015266	30/04/2025 - 05/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
SD JOAO WELLINGTON DE SOUZA BATISTA, M.F.: 30020669	30/04/2025 - 05/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
SD CYBELLE IVLLA SOUSA MENDES, M.F.: 30023374	30/04/2025 - 05/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
SD JOSE GABRIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO, M.F.: 30024575	30/04/2025 - 05/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
SD RODRIGO MEDEIROS ROSA, M.F.: 30885848	30/04/2025 - 05/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
TOTAL									RS 2.893,38

*** * *** *

PORTARIA Nº3269/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3269/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO, M.F.: 58740411	07/05/2025 - 13/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL									RS 895,57

*** * *** *

PORTARIA Nº3271/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZACAO DE ADEQUACOES PARA VIABILIZAR GARAGEM PARA VIATURA DO DESTACAMENTO DE PACOTI, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3271/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN CLEBER ARAUJO FONTINELI, M.F.: 11014917	08/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
3ºSGT GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA, M.F.: 30173015	08/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
SD ADILLA SOARES SARAIWA, M.F.: 3091449X	08/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
TOTAL									RS 206,67

*** * *** *

PORTARIA Nº3272/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3272/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, M.F.: 11887813	11/05/2025 - 17/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO LIMOEIRO/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
2ºSGT DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA, M.F.: 3010921X	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
2ºSGT MATHEUS GOES DE MEDEIROS, M.F.: 30150112	11/05/2025 - 17/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO LIMOEIRO/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30394410	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
CB REGIVANDO SILVA GOMES, M.F.: 30033817	11/05/2025 - 17/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO LIMOEIRO/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
CB AROLDO SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30425316	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
CB MAURO SERGIO PEREIRA, M.F.: 30684818	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
CB RAFAEL VIEIRA DE MELO, M.F.: 30706110	11/05/2025 - 17/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, M.F.: 3072951X	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA CHOU, M.F.: 30751817	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
CB JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO, M.F.: 30869001	11/05/2025 - 17/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
SD EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA, M.F.: 30025792	11/05/2025 - 17/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
SD JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR, M.F.: 30705610	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
SD EVANDO CAMURCA LOPES FILHO, M.F.: 30889452	11/05/2025 - 17/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 895,57
TOTAL									RS 12.537,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3273/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 8 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3273/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP THIAGO DE SOUSA RODRIGUES, M.F.: 30852117	10/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - MORADA NOVA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 620,01
SUBTEN ALDERICO SALES FELIPE, M.F.: 12750110	10/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - MORADA NOVA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 620,01
1ºSGT CICERO ARAUJO VERAS, M.F.: 12737610	10/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - MORADA NOVA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 620,01
2ºSGT FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES, M.F.: 15166517	10/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - MORADA NOVA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 620,01
2ºSGT MARCELO SOARES PEREIRA, M.F.: 30075218	10/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - MORADA NOVA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 620,01
3ºSGT JOSE AGNON SANTOS DA SILVA, M.F.: 30254716	10/05/2025 - 11/05/2025	MARACANAÚ/CE - MORADA NOVA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 206,67
SD EBERTON SILVA ALENCAR, M.F.: 30635418	10/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - MORADA NOVA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 620,01
SD PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE, M.F.: 3088700X	10/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - MORADA NOVA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	RS 620,01
TOTAL									RS 4.546,74

*** *** ***

PORTARIA Nº3274/2025 - CCPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF 2025, NOS DIAS 26 E 27/05/2025 DAS 07HS AS 11HS, NO COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - CPCHOQUE, CONFORME BOLETIM DO COMANDO GERAL - BCG N81 DE 06.05.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3274/2025 - CCPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR, M.F.: 11340113	25/05/2025 - 27/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAP MARCOS FRANCISCO DE SOUZA, M.F.: 30851714	25/05/2025 - 27/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/ CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 688,90

*** *** ***

PORTARIA Nº3275/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO 1 CURSO DE POLICIA JUDICIA MILITAR 2025-OFCIAIS INDICADOS NOTA N 082/2025 COGEIC, PUBLICADA NO BCG N 076, DE 28.04.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3275/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84397733	01/05/2025 - 30/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/ CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									R\$ 2.066,70

*** *** ***

PORTARIA Nº3278/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR BUSCA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NA COLOG/PMCE;, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3278/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA, M.F.: 12715110	08/05/2025 - 08/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT ANTONIO REGINALDO DE MELO LIMA, M.F.: 13437211	08/05/2025 - 08/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3279/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 9 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3279/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA, M.F.: 11316212	13/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAP JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA, M.F.: 30840518	20/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CAP THIAGO DE SOUSA RODRIGUES, M.F.: 30852117	27/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SUBTEN REGINALDO COSTA AGUIAR, M.F.: 10848318	13/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SUBTEN REGINALDO COSTA AGUIAR, M.F.: 10848318	27/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER, M.F.: 30383516	20/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT FABIANO ALVES DA SILVA, M.F.: 30413113	13/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT FABIANO ALVES DA SILVA, M.F.: 30413113	27/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT LUCIANO MENDES MOURA, M.F.: 30416716	20/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA, M.F.: 30062213	13/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA, M.F.: 30062213	27/05/2025 - 30/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO, M.F.: 30898907	20/05/2025 - 23/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 5.786,76

*** *** ***

PORTARIA N°3280/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS - CHO PM/2025, CONSOANTE PUBLICACOES NO BCG N 065, DE 08.04.2025, E BCG N 068, DE 11.04.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3280/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	01/05/2025 - 02/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	04/05/2025 - 09/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	11/05/2025 - 16/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	18/05/2025 - 23/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	25/05/2025 - 30/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	01/05/2025 - 02/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	04/05/2025 - 09/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	11/05/2025 - 16/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	18/05/2025 - 23/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	25/05/2025 - 30/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 3.582,28

*** *** ***

PORTARIA N°3281/2025 - CCPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE TESTE DE AVALIACAO FISICA - TAF 2025, NOS DIAS 28 E 29/05/2025 DAS 13H AS 17H, NO COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - CPCHOQUE, CONFORME BOLETIM DO COMANDO GERAL - BCG N 081 DE 06.05.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3281/2025 - CCPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN JOSE DEMONTIER GUEDES, M.F.: 10448115	27/05/2025 - 29/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºTEN FRANCISCO TARCIZO BRITO VIEIRA, M.F.: 10710413	27/05/2025 - 29/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 688,90

*** *** ***

PORTARIA N°3282/2025 - COLOG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ATENDER A DEMANDA DO CALENDARIO DE VIAGEM ESTABELECIDO PELA SSPDS , ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3282/2025 - COLOG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT IVANILDO VIDAL GOMES, M.F.: 13585113	12/05/2025 - 12/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
2ºSGT EDNO JESUS RIBEIRO, M.F.: 15160217	12/05/2025 - 12/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** * *** *

PORTARIA Nº3283/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR EM CURSO DE CONTRAINTTELIGENCIA POLICIAL MILITAR, NA ASSESSORIA DE INTELIGENCIA, CONFORME PUBLICACAO NO DOE N 024. DE 04.02.2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3283/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR, M.F.: 30818210	11/05/2025 - 16/05/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 413,34

*** * *** *

PORTARIA Nº3284/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO VII CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL CPA/2025 BCG N 077, DE 29.04.2025 (NOTA N 090/2025 COGEIC), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3284/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCA YASMIN DA SILVA BARBOSA, M.F.: 3001197X	01/05/2025 - 30/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									R\$ 2.066,70

*** * *** *

PORTARIA Nº3285/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO VII CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL CPA/2025, REALIZADO NA SEDE DO BPMA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, CONFORME NOTA 090/2025, PUBLICADA NO BCG N 29/04/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3285/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD GLAUBYA MILLENA DE FARIAS SILVA, M.F.: 30005554	06/05/2025 - 11/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD PATRICK SOUSA KOCZICKI, M.F.: 30014766	06/05/2025 - 11/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD JOAO WELLINGTON DE SOUZA BATISTA, M.F.: 30020669	06/05/2025 - 11/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SD CYBELLE IVILLA SOUSA MENDES, M.F.: 30023374	06/05/2025 - 11/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 1.653,36

*** * *** *

PORTARIA Nº3287/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3287/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 11090516	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SUBTEN ERIVANDO DIAS DOS SANTOS, M.F.: 11306918	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SUBTEN MILTON EXPEDITO ARAUJO, M.F.: 12723318	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VICOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT HELIO DE FREITAS, M.F.: 30064011	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, M.F.: 30107012	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO, M.F.: 30288319	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT PAULO CEZAR CIDADE SOUZA, M.F.: 30281519	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, M.F.: 30349318	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT JORGE HIPOLITO ALVES DIAS, M.F.: 30777115	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ANTONIO CRISTIANO FARIAS ARAUJO, M.F.: 30001818	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VICOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB MARTINELLE CHAGAS DA SILVA, M.F.: 30485815	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VICOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 30691814	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSE DANILO JESUS DA SILVA, M.F.: 30696514	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOAO BATISTA TAVORA SILVA, M.F.: 30699610	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS, M.F.: 30754417	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VICOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES, M.F.: 58745510	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD MEDSON ROCHA DE SOUZA, M.F.: 30010531	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD NADJO CORDEIRO BARROS, M.F.: 30694112	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VICOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD WILL BASTOS MOTA, M.F.: 30870573	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD JAILTON CARLOS SOBRINHO, M.F.: 30881672	16/05/2025 - 22/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD ANTONIO LINDEMBOG SOUSA ALEXANDRE, M.F.: 3089927X	18/05/2025 - 24/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VICOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO, M.F.: 30916263	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL									RS 19.702,54

*** *** ***

PORTARIA Nº3288/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de RECEBER MOBILIA JUNTO AO COMANDO LOGISTICO - COLOG/PMCE, CONFORME OFICIO N 069/2025-P/4-32BPM/4CRPM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3288/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN RICARDO DE SOUZA PEREIRA, M.F.: 11291910	12/05/2025 - 13/05/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3ºSGT LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, M.F.: 30382315	12/05/2025 - 13/05/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº3289/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA APLICACAO DO TESTE DE AVALIACAO FISICA, CONFORME BCG N 081, DE 06.05.2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3289/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA, M.F.: 12519214	21/05/2025 - 23/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** * *** *

PORTARIA Nº3290/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS - CHO PM/2025, CONSOBRE PUBLICACOES NO BCG N 065, DE 08.04.2025, E BCG N 068, DE 11.04.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3290/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	01/05/2025 - 02/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	04/05/2025 - 09/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	11/05/2025 - 16/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	18/05/2025 - 23/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA, M.F.: 10709113	25/05/2025 - 30/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	01/05/2025 - 02/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	04/05/2025 - 09/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	11/05/2025 - 16/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	18/05/2025 - 23/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	25/05/2025 - 30/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	01/05/2025 - 02/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	04/05/2025 - 09/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	11/05/2025 - 16/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	18/05/2025 - 23/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	25/05/2025 - 30/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	01/05/2025 - 02/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	04/05/2025 - 09/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	11/05/2025 - 16/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	18/05/2025 - 23/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	25/05/2025 - 30/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** * *** *

PORTARIA Nº3291/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3291/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA, M.F.: 30337417	12/05/2025 - 18/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 895,57

*** * *** *

PORTARIA Nº3292/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA CAPACITACAO DE MULTIPLICADORES DE SPARK E ESPARGIDOR QUIMICO A SER REALIZADA NA SEDE DO CPCHOQUE, EM FORTALEZA/CE, CONFORME PLANO DE ACAO EDUCACIONAL 033/2025



COGEIC, PUBLICADO NO BCG 081, DE 06.05.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3292/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD EMANUEL HERICLYS ELIZARIO CARNEIRO, M.F.: 30022661	14/05/2025 - 16/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SD RODRIGO MEDEIROS ROSA, M.F.: 30885848	14/05/2025 - 16/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
SD PEDRO LUIS COSTA CARVALHO, M.F.: 30887522	14/05/2025 - 16/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									
RS 620,01									

*** *** ***

PORTARIA N°3293/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.**

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3293/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO, M.F.: 10078512	13/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
1ºTEN RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 10856213	09/05/2025 - 13/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
1ºSGT JOSE JOSINELIO SARAIVA MONTEIRO, M.F.: 12734417	13/05/2025 - 18/05/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
1ºSGT WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO, M.F.: 13633711	08/05/2025 - 12/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
1ºSGT GLEISON MARQUES NOJOSA, M.F.: 15123818	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - JIIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO SERGIO ROCHA RODRIGUES, M.F.: 1091731X	12/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
3ºSGT JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR, M.F.: 30135016	12/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
3ºSGT GEORGE ELOI PINHEIRO, M.F.: 30159918	12/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
3ºSGT JOAO PAULO DE SOUZA LIMA, M.F.: 30285913	14/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ, M.F.: 30319710	11/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
3ºSGT GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE, M.F.: 30322215	09/05/2025 - 13/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
3ºSGT ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO, M.F.: 30381211	09/05/2025 - 13/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB JOSE WENDEL MELO SIQUEIRA, M.F.: 30025415	14/05/2025 - 18/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB SELBIANO FREIRE BARROSO JUNIOR, M.F.: 3003581X	12/05/2025 - 16/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB MARCIO DE OLIVEIRA LEITE, M.F.: 30519019	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - JIIJOCA DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOAO ALVES DE SOUZA NETO, M.F.: 3052361X	12/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
CB ERISSON SANTIAGO DE MATOS, M.F.: 30601211	14/05/2025 - 19/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
CB FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, M.F.: 30602919	12/05/2025 - 16/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA, M.F.: 30666917	14/05/2025 - 19/05/2025	FORTALEZA/CE - MIRAIÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
CB JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO, M.F.: 30684311	13/05/2025 - 18/05/2025	FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
CB JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR, M.F.: 30696611	13/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB JOAO LOURENCO NETO, M.F.: 30823915	09/05/2025 - 13/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - POTENGI/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO, M.F.: 30836219	14/05/2025 - 18/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB JEFFERSON SOUSA DA SILVA, M.F.: 30868285	11/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30093712	14/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD JAIR SILVA MENEZES, M.F.: 30868072	13/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD JANDEILSON JOSE DOS SANTOS, M.F.: 30868102	08/05/2025 - 12/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD MACIELIO DOS SANTOS MACIEL, M.F.: 30871960	11/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD NAFTALI DA CRUZ LOPES, M.F.: 3087742X	08/05/2025 - 12/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD FILIPE MARTINS LIMA, M.F.: 30881214	14/05/2025 - 18/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD EMANUEL DA SILVA TEIXEIRA, M.F.: 30889274	08/05/2025 - 12/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD THACYTON KAYON GOMES DE FREITAS, M.F.: 30889460	13/05/2025 - 17/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - BARBALHA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD MATHEUS HENRIQUE MENEZES VIANNA DE SOUSA, M.F.: 30904451	11/05/2025 - 15/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD HEBERT BARBARA LUCIO, M.F.: 30916581	14/05/2025 - 18/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 22.733,70

*** *** ***

PORTARIA Nº3294/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA PROGRAMACAO DE ANIVERSARIO DE 190 ANOS DA PMCE - TORNEIO DE TIRO - CONFORME BCG N 085, DE 12.05.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3294/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA, M.F.: 8439744X	20/05/2025 - 21/05/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD KARLA NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, M.F.: 30013239	20/05/2025 - 21/05/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA, M.F.: 30906047	20/05/2025 - 21/05/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº3295/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO CONTRAINTELIGENCIA POLICIAL MILITAR CCIPM ASINT/PMCE, NA SEDE DA ASINT EM FORTALEZA-CE, CONFORME O NUP 10061.026149/2025-14, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3295/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA, M.F.: 3008151X	12/05/2025 - 16/05/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** *** ***

PORTARIA Nº3296/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL, POR ESTAR CEDIDO AO NUCLEO DE ATENDIMENTO AS VITIMAS DE VIOLENCIA - NUAVV/MPCE, A FIM DE GARANTIR A SEGURANCA DA EXMA. PROCURADORA DE JUSTICA JOSEANE FRANCA PINHO, AO MUNICIPIO DE SOBRAL (NUP 10061.024063/2025-57), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3296/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT LEONARDO DIORIO LIMA, M.F.: 15174218	05/05/2025 - 06/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº3297/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3297/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA, M.F.: 10706319	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN DANIEL ALMEIDA MONTEIRO, M.F.: 1092331X	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FABIO TEIXEIRA ROCHA, M.F.: 11901611	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN EDSON COSTA LESSA, M.F.: 12546718	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ROGERIO PAIVA DE SOUSA, M.F.: 12720718	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN IRANILDO MARTINS DA SILVA, M.F.: 12722516	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO MARCOS ORLANDO, M.F.: 1276801X	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO ANAILTON LUZ DA COSTA, M.F.: 13425612	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, M.F.: 13509719	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT ROSENILDO SILVA DAMASCENO, M.F.: 13604010	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2ºSGT LUIS FERNANDES DE MOURA, M.F.: 13599718	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2ºSGT FRANCISCO ROBERIO FERNANDES LOPES, M.F.: 15167114	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2ºSGT LEVY DE SOUZA PASSOS, M.F.: 30106210	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA, M.F.: 30221214	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30235010	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO, M.F.: 3034071X	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS, M.F.: 30422015	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ELTON SANTHIAGO RIBEIRO COSTA, M.F.: 30561414	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30571010	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB PEDRO VITOR LOIOLA VIANA, M.F.: 3057561X	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES, M.F.: 30670418	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 58751715	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, M.F.: 58817813	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA, M.F.: 3000745X	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ARLENILSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30865081	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, M.F.: 30879686	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD FRANCISCO HELDER BRAGA OLIVEIRA, M.F.: 30905563	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD PAULO DE TARSO DA SILVA, M.F.: 3090740X	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30908392	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS, M.F.: 30915852	15/05/2025 - 22/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
TOTAL								R\$ 31.000,50	

*** * *** *

PORTARIA Nº3298/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3298/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE IVONILDO CORREIA DA SILVA, M.F.: 10980313	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN MANOEL NOGUEIRA DE ABREU NETO, M.F.: 11077617	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN HAROLDO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 11307817	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, M.F.: 1108619	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO EMANOEL GOUVEIA, M.F.: 11312918	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ROGERIO BRAUNA REBOUCAS, M.F.: 11882315	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN EDNARDO ABREU FACANHA, M.F.: 11887910	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT JOSE ARIVALDO DA SILVA, M.F.: 10977312	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSE BENILDO DE LIMA, M.F.: 12726112	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANASTACIO CARNEIRO NUNES, M.F.: 13425213	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT BEETHOWEN BELARMINO MONTEIRO, M.F.: 13436010	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT EDMILSON MOREIRA DE JESUS, M.F.: 13474818	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT GUSTAVO BRAGA MAGALHAES, M.F.: 13521514	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT MARCIANO MATEUS DE SOUSA, M.F.: 30102010	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA, M.F.: 30225813	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO, M.F.: 30134613	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30150511	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA, M.F.: 30205510	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO, M.F.: 30207017	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANDERSON BRUNO ABREU COELHO, M.F.: 30272013	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE, M.F.: 30312015	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA, M.F.: 30437616	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS, M.F.: 30453913	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, M.F.: 30520017	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB SILVANO DANTAS DE ARAUJO, M.F.: 30548418	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB KLEITON SANTOS INACIO, M.F.: 30821815	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ERICK MAIA DA SILVA, M.F.: 58730017	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD VALDEMAR OLIVEIRA NETO, M.F.: 30007174	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD AIRTOCLATICO EMILIANO DE SOUSA, M.F.: 30864239	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD DANILO SILVA SANTOS, M.F.: 30898117	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA, M.F.: 30898370	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 32.033,85

*** * *** *

PORATARIA Nº3299/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3299/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALVINO ALVES BARROSO, M.F.: 09997814	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ANDRE MACHADO RIBEIRO, M.F.: 10482712	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO EDSON DOS SANTOS DA SILVA, M.F.: 11278515	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 11308813	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA, M.F.: 12543913	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - TAÚ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA, M.F.: 12557213	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR, M.F.: 12708610	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES, M.F.: 12742010	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA, M.F.: 13451419	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT MARCOS FONTES CARVALHO, M.F.: 13541019	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT HIGOR LOPES LIRA, M.F.: 13595410	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS, M.F.: 13652716	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - TAÚ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT MARCOS ANDRE DOTH DA SILVA, M.F.: 1521631X	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR, M.F.: 30152115	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT RENE SANTOS SOUSA, M.F.: 30160614	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO, M.F.: 30233115	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO, M.F.: 30330714	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA, M.F.: 30340817	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO, M.F.: 30354613	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT EVERTON DIAS DA SILVA, M.F.: 30382811	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA, M.F.: 30421515	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT EDGLE CARIOCADA DE SOUSA, M.F.: 30448812	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB GUSTAVO BRAGA ROCHA, M.F.: 30017013	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA, M.F.: 30317017	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB TIAGO ARAUJO BARBOSA, M.F.: 30520815	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOSE LEONARDO DA SILVA, M.F.: 30632818	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB STENIO DOURADO DO NASCIMENTO, M.F.: 30697413	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO, M.F.: 30735714	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS, M.F.: 30831713	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ANTONIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 58782319	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD MATHEUS FERNANDO MACEDO CANDIDO, M.F.: 30870158	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ISAAC LOPES MOURA, M.F.: 30898249	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO, M.F.: 30903552	14/05/2025 - 21/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
TOTAL									RS 34.100,55

*** *** ***

PORTARIA N°3300/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO CONTRAINTELIGENCIA POLICIAL MILITAR CCIPM ASINT/PMCE, NA SEDE DA ASINT EM FORTALEZA-CE, CONFORME NUP N 10061.026372/2025-61., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3300/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT DENIZARD SANTOS LEITE, M.F.: 13611815	12/05/2025 - 16/05/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
TOTAL									RS 344,45

*** *** ***

PORTARIA N°3301/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS CAO QOA PM/BM-25, NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3301/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	04/05/2025 - 07/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	11/05/2025 - 14/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	18/05/2025 - 21/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	25/05/2025 - 28/05/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
TOTAL									RS 1.102,24

*** *** ***



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2023 – PMCE/IG 1383846

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 34/2023 - CCPM; II - CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835, km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP nº 60.356-415; IV - CONTRATADA: Empresa **STARFRIOS COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.627.036/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Granjeiro Pereira, nº 531, Bairro São José, CEP 63.024-510, Juazeiro do Norte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, no item 8.1 da Cláusulas Oitava do Contrato nº 34/2023 – CCPM/PMCE; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 34/2023 - CCPM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de outubro de 2025. SACC 1293802; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir 23 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 34/2023 – CCPM, a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 09 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, CPF 256.643.953-20 e LUIZ GUSTAVO CORREIA NUNES, CPF nº 861.246.843-49

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS/COORDENADORES DOS COLÉGIOS
Mat. 084.2011-4

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº01/2025

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/001-72, representada pelo Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.459.616/0001-04, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Leonildo Peixoto Farias. OBJETO: **Estabelecer condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar** integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Umari/CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 184 da Lei 14.133/2021 e ainda com fundamento na delegação feita por meio da Portaria nº 0848/2025-GS, publicada no D.O.E 035 de 19/02/2025 e Portaria nº 044/2025-GC, publicada no D.O.E 036 de 20/02/2025. VIGÊNCIA: Por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Exmo. Sr. Leonildo Peixoto Farias, Prefeito Municipal de Ocara-CE.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 17 de janeiro de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 014, datado de 21 de janeiro de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.008123/2024-80, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBW RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO, Matrícula Funcional nº 109.683-1-3, a contar de 17 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 10 de março de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 050, datado de 14 de março de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001401/2025-59, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBW ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 108.781-1-X, a contar de 10 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº455/2025 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 16 de junho de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 111 de 16 de junho de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2ºTENENTE QOABM	ELIZEU MARTINS FERREIRA	104.399-1-4

Em Fortaleza - CE, ao(s) 17 de junho de 2025.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_2009 – IG: 1386061000**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2023_001_2009; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003147/2025-42; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2023_001_2009**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias de Motorista e Motoqueiro da Sede em Fortaleza e dos Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho

2025/2026, registros CE000510/2025 e CE000350/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 282.664,11 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_003_0906/2025 -IG 1386235

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **aquisição de COBERTURA DE ÓBITO**, DESCARTÁVEL, EM NÃO TECIDO, ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA, COR BRANCA, GRAMATURA 30GM² 2,20 X 0,90M, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Aquisição tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2025_003_0906 regido pela Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, na forma do art. 106 e 107. FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (UM) ano, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO VALOR GLOBAL : R\$ 4.375,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Salvino Adroaldo de Lima . – Representante Legal da Contratada.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°048/2025

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Átila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.001788/2024-81, relativo ao pagamento de meia diária devida referente para Realizar levantamentos periciais em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, no dia 21 de março de 2024, na cidade de Parambu – CE, pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.13.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 17 de junho de 2025.

Átila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA N°908/2025 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.002214/2025-54 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM - BPRE - GTR - 2025, Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.001100/2025-97, Portarias de Desligamento através dos NUP's N° 10041.001685/2025-45, 10041.002213/2025-18, 10041.001465/2025-11, 10041.001277/2025-93, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.002214/2025-54, bem como a Comunicação Interna N° 000148/2025/AESP/CE/CEPBM, de 9 de maio de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM - BPRE - GTR - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250307094627	IVAN CARNEIRO MAGALHÃES	9,690
2º	20250307095029	EVILAZIO FELIX DA SILVA	9,650
3º	20250307112533	CARLOS ADRIANO DA SILVA	9,600
4º	20250307115100	FILIPE MARTINS LIMA	9,513
5º	20250307101227	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	9,513
6º	20250307101646	FRANCISCO THALES DE MELO VIANA FREITAS	9,367
7º	202503070105802	ISAAC CIPRIANO RODRIGUE	9,347
8º	20250307091503	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	9,333
9º	20250307094502	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAVALCANTE	9,333
10º	20250307121104	YURI RODRIGUES MONTEIRO	9,333
11º	20250307095137	FRANCISCO VALDEREZ DOS SANTOS FILHO	9,300
12º	20250307095553	YURI MENDONCA LEWINTER	9,223
13º	20250307111014	WAGNER PIMENTEL VIDAL	9,200
14º	20250307093524	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	9,017
15º	20250307095200	HEBERT BARBARA LUCIO	9,000
16º	20250307112654	VICTOR EMANUEL LOURENCO BARBOSA	9,000
17º	20250307095218	MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR	8,880
18º	20250307114425	RAFAEL ALVES FREIRE ABREU	8,880

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA N°909/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.002484/2025-65 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 16/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.002423/2025-06, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 25 (vinte e cinco) DISCENTES abaixo indicados no: CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA IV - 2025. Local: Fortaleza Período: 22/05/2025 à 26/06/2025. Carga-Horária: 30h/a



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250523083754	ALRENIZA PEREIRA DA SILVA CABRAL
2.	20250519083829	AMANDA DE FREITAS MELO
3.	20250519093852	ANA CRISTINA ROSA DA SILVA
4.	20250527140352	ANTONIO FLAUBER VIEIRA BARROS
5.	20250519114225	ANTONIO MORAIS GOMES DE ABREU JUNIOR
6.	20250529080641	APARECIDA ALVES MOREIRA
7.	20250529085303	AURILENE CARDOSO DOS SANTOS
8.	20250519104452	DENISE FERREIRA DA SILVA
9.	20250606143541	ELERIENE CLAUDIA DA SILVA MARQUES
10.	20250529065304	ELIEL FREITAS MENDONÇA
11.	20250528220251	GARDENIA COELHO VIANA
12.	20250530091754	INES MARIA BANHOS CARNEIRO
13.	20250529152304	JAMAIRA DA SILVA OLIVEIRA
14.	20250519085735	JESSICA ALENCAR LIMA DA COSTA
15.	20250522152917	JOSE ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
16.	20250519163443	KAREN BENEVIDES
17.	20250528075745	LILIAN SOARES SILVA
18.	20250519084334	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA TEIXEIRA
19.	20250519095921	MARCELO ARAUJO DE SOUSA
20.	20250520201722	MARIA ADRIANA TEIXEIRA
21.	20250529132724	MARIA CARMEM SILVIA SOMBRA
22.	20250519100100	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA
23.	20250522151651	PAOLA ABREU DE SOUSA
24.	20250520103904	PATRICIA FERNANDES COSTA MARTINS
25.	20250605122338	ROANGELA TEIXEIRA RODRIGUES SOARES

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº910/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.002776/2025-06 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002230/2025-47; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000050/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 04 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.002776/2025-06, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - BREC/2025 - TURMA I, conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250513141258	THIAGO DE LIMA SANTIAGO

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº911/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002227/2025-23- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 03/2025 - DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002173/2025-04, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 21 (vinte e um) DISCENTES abaixo indicados no CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA II - 2025. Local: Fortaleza Período: 19/05/2025 a 23/05/2025 Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250516062921	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ
2	20250516145229	ANDRE LUIZ DA SILVA
3	20250516034941	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA
4	20250516065312	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES
5	20250515211358	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO
6	20250516121053	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
7	20250515201247	FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA
8	20250516115902	JOEL MOURA DE MESQUITA
9	20250515212713	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS
10	20250515204714	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR
11	20250516064719	LUCAS XIMENES DE CASTRO
12	20250516074735	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO
13	20250515205551	MARLICE ESTEFANI DOS SANTOS BARBOSA
14	20250515205406	PAULA CAMINHA MARTINEZ
15	20250516120529	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA
16	20250519134131	PEDRO GUIMARAES NETO
17	20250515202807	REBECCA GOIS MATEUS TABOSA
18	20250515213826	ROMERITO DA SILVA SOUSA
19	20250516063933	TARCIZO ALVES DE SALES NETO
20	20250519114646	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO
21	20250515201601	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEARIA Nº912/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.002599/2025-50 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002790/2025-00; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000546/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 29 de maio de 2025, através do NUP Nº 10041.002599/2025-50, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA II - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250408092735	ANA CAROLINE HOLANDA MARCELINO
2.	20250407161327	CARLOS GUTYERREZ MORENO NOGUEIRA
3.	20250408153646	CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR
4.	20250409095609	CINTIA RAQUEL DE MIRANDA OLIVEIRA
5.	20250408102645	EDNA AYLA CHAGAS DE MACEDO
6.	20250408125641	ERNANDES VICTOR GOMES PEREIRA
7.	20250408132258	FELIPE DA SILVA BERNARDO
8.	20250408122318	FRANCISCO DACIO NOGUEIRA DOS SANTOS
9.	20250407212157	FRANCISCO ROBSON SOARES BARROS
10.	20250408102559	GICELIA ALMEIDA DA SILVA
11.	20250409113103	GIRLANE DE ALMEIDA DANTAS
12.	20250408144155	JESSE OLIVEIRA DE SOUSA
13.	20250408092420	JULIA MONTEIRO RODRIGUES
14.	20250408094928	LARA JANYLLE MESQUITA DIAS
15.	20250407182819	LIDIA CAMPOS LEAL
16.	20250408145758	LIDUINA SHYRLLEN BENTO DO VALE
17.	20250407180721	LUANA FREITAS PINTO
18.	20250408171634	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
19.	20250408100505	MARIA AISLANIA XAVIER BEZERRA
20.	20250408101219	MAURENI FREITAS DE ALMEIDA
21.	20250408142756	MONICA TORRES ARAUJO SARAIVA
22.	20250408124719	PAULA EVELINE SARAIVA DA SILVA
23.	20250408085335	RICARDO ANDERSON MESQUITA DO NASCIMENTO
24.	20250408093619	RISMALY MATIAS ABREU
25.	20250408235722	TAINA PINTO LIMA
26.	20250408084912	TIAGO MOTA BARCELOS

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEARIA Nº913/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002600/2025-46 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA II - 2025, Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002790/2025-00, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.002599/2025-50, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002600/2025-46, bem como a Comunicação Interna Nº 000545/2025/AESP/CE/CEINT, de 29 de maio de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20250408090839	JOSE MAURO BRAZ DE AQUINO
2º	20250408091116	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
3º	20250409110700	EDNA MORAIS DE LIMA
4º	20250409102100	MARIANA VALE FRANCELINO SAMPAIO
5º	20250408105810	ISABELLE MARQUES BARBOSA
6º	20250408151310	LUCIA MARIA GOMES
7º	20250408140748	ROSANGELA REBOUCAS SANTOS PEREIRA
8º	20250408142901	ANDREA LOPES DE VASCONCELOS
9º	20250407182100	GIOELE DE SOUSA SILVA
10º	20250408171819	CRISTIANE ALVES DA SILVEIRA
11º	20250408091207	DANILO VALE MACIEL
12º	20250407185945	REGINALDO NASCIMENTO DA COSTA
13º	20250407174436	YURI XIMENES AVILA SIQUEIRA TELLES
14º	20250409165018	BIANCA KAROLINE PINTO MARTINS DE SOUSA
15º	20250407183249	MARIA SUELY BRAGA TEIXEIRA
16º	20250408101613	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES
17º	20250408090855	RENATA DO NASCIMENTO DE SOUSA
18º	20250408135056	ERIVALDO DINIZ DE MELO
19º	20250409154233	SAMIA NUNES DA PAZ
20º	20250407160950	ANTONIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA
21º	20250407143423	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FELIX
22º	20250408144051	MATHEUS HENRIQUE CHAVES DA SILVA
23º	20250408092619	MARIANA SILVA OLIVEIRA

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEARIA Nº921/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003042/2025-36 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova



o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Nota Nº 034/2025 – COGEI, constante no Boletim do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará Nº 030 de 12/02/2025 e a determinação de ordem judicial exarada nos autos do processo encaminhado através do NUP Nº 13001.006407/2025-49, conforme as tabelas abaixo, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matriricular** os 02 (dois) **DISCENTES** abaixo no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2025 Local: Fortaleza Período: 03/02/2025 à 20/06/2025. Carga-Horária: 514 h/a, sendo 348 h/a na modalidade presencial e 166 h/a na modalidade EAD.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	DATA DE MATRÍCULA
1.	20250217085845	ANA AMELIA FACUNDO DE SOUSA	17/02/2025
2.	20250225155732	JEFFERSON ADRIANO DA SILVA*	25/02/2025

* Discente matriculado com fulcro nos respectivos expedientes administrativos e processos judiciais. O discente Jefferson Adriano da Silva foi matriculado através do Processo Judicial Nº 3011393-49.2025.8.06.0001 (NUP Nº 13001.006407/2025-49); Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº922/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001163/2025-43 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA I - 2025, Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000732/2025-33, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.001312/2025-74, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001163/2025-43, bem como a Comunicação Interna Nº 000206/2025/AESP/CE/CECI, de 11 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20250226110126	LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR
2º	20250226105101	NIVAN GIRAO PINTO
3º	20250225184837	JORGE GRACA ALCANTARA PEREIRA
4º	20250225165425	CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER
5º	20250226091054	SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO
6º	20250225163504	JOSE RAIMUNDO BARROS
7º	20250226095301	WARNER CAMPOS
8º	20250225163542	CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO
9º	20250225162855	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA
10º	20250226061806	HELANO SAMPAIO SANTIAGO
11º	20250225162111	CARLOS EDUARDO MOREIRA
12º	20250226094549	PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO
13º	20250226094030	ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO
14º	20250225190127	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE
15º	20250226093319	ANDELMO QUEIROZ MENDES
16º	20250225222118	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR
17º	20250226064212	LIWENILTON SILVA LIMA
18º	20250225161957	WILLAMI LUZIA MOURA
19º	20250225181011	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO
20º	20250226094248	JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA
21º	20250225195527	FABIANO LEITE DE ANDRADE
22º	20250225193017	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA
23º	20250225221557	RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS
24º	20250225212848	ANASTACIO ARAUJO MOTA
25º	20250225160553	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA
26º	20250226082412	NAYANA QUEIROZ MOREIRA
27º	20250225195223	ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA
28º	20250226092703	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO
29º	20250225183427	ADAILTON LEITE LIMA
30º	20250314112035	JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
31º	20250225183303	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO
32º	20250225164122	AMILTON SOUSA MARTINS
33º	20250226094133	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA

Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº923/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002483/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 20/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002425/2025-97, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matriricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA VII - 2025. Local: Juazeiro do Norte Período: 20/05/2025 à 24/06/2024. Carga-Horária: 30h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250519075637	ANDRESSA ARAUJO DE ALCANTARA ARRUDA
2.	20250519182821	ANTONIO MARCOS PINTO DA SILVA
3.	20250521105720	ARAN KELSON RAMOS MACHADO
4.	20250519095913	AURELIO VICENTE GOMES BARBOSA
5.	20250519154103	CANDIDO SILTON AMORIM CASELLI
6.	20250527123758	CICERO ROMAO DA SILVA LIMA
7.	20250516195934	CINTHYA PINTO SILVA
8.	20250516182028	CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
9.	20250521121527	CRISTIELLE FERREIRA DOS SANTOS
10.	20250519094610	DAIANA DA SILVA CARVALHO
11.	20250519152135	DJENANE OLIVEIRA DE ARAUJO
12.	20250519140313	FABYOLA ROMAO SEDRIM SILVA
13.	20250516185932	GERLIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
14.	20250523130307	GISLAYNE GONÇALVES BARBOSA
15.	20250519100124	GLEDSON LAURENTINO GOMES
16.	20250516170354	HUMBERTO ADRIAN ALVES BEZERRA
17.	20250529104148	ILANA MARA ALMEIDA BEZERRA
18.	20250517130416	JENIFE RANNYELLY FERREIRA DA SILVA
19.	20250519104031	JOANA DARC FECHINE CRUZ
20.	20250519100016	JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES
21.	20250516172452	JUNIO MARTINS LIMA
22.	20250522125121	MARIA LOEZIA DUARTE FILGUEIRAS
23.	20250530072020	MATHEUS CANTANHÊDE DA ROSA
24.	20250529104329	MILLENA XAVIER LOPES
25.	20250522142926	PRISCILA MICAELA MATEUS DE LIMA SOMBRA
26.	20250523115529	RAPHAELY LEANDRO DA FONSECA
27.	20250519135328	ROSANGELA PEREIRA DE ALMEIDA
28.	20250522091612	SAMUEL KENNEDY MEDEIROS MARTINS
29.	20250520103338	SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES
30.	20250523094037	STEFANY PEREIRA DA SILVA

Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº924/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002601/2025-91 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA I - 2025. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001519/2025-49, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002601/2025-91, bem como a Comunicação Interna Nº 000022/2025/AESP/CE/CEFPC, de 29 de maio de 2025, **apura, afera e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250502161331	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	10,000
2º	20250502150900	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	10,000
3º	20250502064332	TATIANE DE BARROS MACEDO	10,000
4º	20250502152436	ROBEILTON AMORIM SOUZA	10,000
5º	20250502180522	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	10,000
6º	20250502152223	KASSIO SILVA DE SOUSA	10,000
7º	20250502112810	VALTER FELIX DA SILVA FILHO	10,000
8º	20250502130624	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	10,000
9º	20250502112739	JESSICA ALEXANDRIN O FARIAS	10,000
10º	20250502152651	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	10,000
11º	20250502115014	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	10,000
12º	20250502113422	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	10,000
13º	20250502112205	JADE GURGEL TRUBERT	10,000
14º	20250502153408	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10,000
15º	20250502131908	ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROS	10,000
16º	20250502165225	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	10,000
17º	20250505161015	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	10,000

Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº925/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002675/2025-27 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025. Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002361/2025-24, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002675/2025-27, bem como a Comunicação Interna Nº 000555/2025/AESP/CE/CEINT, de 2 de junho de 2025, **apura, afera e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250522123028	ALLAN CAVALCANTE BELO	10,000
2º	20250522095624	FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	10,000
3º	20250519145244	JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	10,000
4º	20250523120745	FRANCISCO RILDO FERREIRA	10,000
5º	20250522095625	FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	10,000
6º	20250520104746	CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	10,000
7º	20250519200825	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	10,000
8º	20250520104802	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	10,000
9º	20250522114325	ANDRE SILVA DE VASCONCELOS	10,000
10º	20250519161456	TALITA ROCHA PEREIRA	10,000
11º	20250520105945	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	10,000
12º	20250519131055	CARLOS ADRIANO DA SILVA	10,000
13º	20250520104506	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	10,000
14º	20250519125422	CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	10,000
15º	20250520162240	FRANCISCO FRANCIELTON MARQUES DOS PASSOS	10,000
16º	20250519122056	KASSIO SILVA DE SOUSA	10,000
17º	20250520130530	JOSE MARIA DA SILVA	10,000
18º	20250519125650	FRANCISCO CELIO DO NASCIMENTO PEREIRA	10,000
19º	20250521103654	FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	10,000
20º	20250521111259	JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	10,000
21º	20250519152051	JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	10,000
22º	20250522102804	ARTUR NETO LACERDA VIEIRA	10,000



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
23º	20250519144002	JEFFERSON ALEXANDRINO	10,000
24º	20250521123558	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	10,000
25º	20250520105931	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	10,000
26º	20250519133039	MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIA	10,000
27º	20250519132617	ILAECIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	10,000
28º	20250529114246	DENIS ALVES PEREIRA	10,000
29º	20250519124538	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	10,000
30º	20250519150002	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10,000
31º	20250519131524	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	10,000
32º	20250520112715	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO	10,000
33º	20250519123513	FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS	10,000

Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº926/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.002441/2025-80 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001262/2025-25; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000511/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 22 de maio de 2025, através do NUP Nº 10041.002441/2025-80, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(s) abaixo discriminado(s) do CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250314220203	PAULO ROBERTO SALES MENDONCA GONDIM

Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº927/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002787/2025-88 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 5/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002381/2025-03, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 11 (onze) DISCENTES abaixo indicados no: CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PÉRICA FORENSE - TURMA V - 2025. Local: Fortaleza Período: 09/06/2025 à 13/06/2025. Carga-Horária: 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250604192311	ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA
2.	20250605094544	ANA HELENA PONTES SAMPAIO
3.	20250604193801	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
4.	20250604163415	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU
5.	20250605100328	JOSE WILSON DE CARVALHO FILHO
6.	20250604161653	KAROLINA MENDES NOGUEIRA
7.	20250605090928	MAX VICTOR GONCALVES LIMA
8.	20250604174222	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR
9.	20250604161521	PLACIDO GURGEL SOUZA
10.	20250605151242	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES
11.	20250604205927	RONIELE SOARES TEIXEIRA

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº928/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002765/2025-18 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº PAE 31/2025 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002578/2025-34, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 32 (trinta e dois) DISCENTES abaixo indicados no: CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – TJCE – 2025 – TURMA I. Local: Fortaleza Período: 02/06/2025 à 30/06/2025. Carga-Horária: 192h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250530192344	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA
2.	20250530182040	ALEXANDER PIRES MEDEIROS
3.	20250530181834	ALINE DE ARAUJO COSTA
4.	20250530172806	ANDRE LUIZ PINTO MAIA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
5.	20250530190657	ANTONIO ROBERIO GOMES TEIXEIRA
6.	20250530173903	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
7.	20250530173614	DENNIS DE MELO MILANEZ
8.	20250530173459	DIEGO DOS SANTOS FREIRE
9.	20250530175057	FERNANDO VICENTE DE SOUSA MILANEZ
10.	20250530173432	FLAVIO FERNANDO FREITAS GABRIEL
11.	20250530171836	FRANCISCO ADAILTON CARVALHO COSTA
12.	20250530182408	FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR
13.	20250530180902	FRANCISCO HUMBERTO DE SOUZA FELIX
14.	20250530174910	FRANCISCO WELLINGTON MAIA
15.	20250530193726	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO
16.	20250530210418	IGOR GOMES DE SOUSA
17.	20250530181449	ISAAC MACIEL DIAS
18.	20250530172529	ITALO EMANUEL DIAS DE CARVALHO
19.	20250530182447	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER
20.	20250530180454	JOINALDO PEREIRA DINIZ
21.	20250530171918	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO
22.	20250531062051	JUSCELINO REIS DA ROCHA
23.	20250530172745	KLAUS DE OLIVEIRA LIMA
24.	20250530173906	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
25.	20250530172554	MANOEL GADELHA LOPES
26.	20250530173553	MARCIO RAMOS DE CASTRO
27.	20250531152826	NIVARDO MELO MARANHAO
28.	20250530195036	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA
29.	20250530192250	RENATO SOARES BATISTA
30.	20250530172841	RHAMON PEREIRA FRANCO
31.	20250530180029	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA
32.	20250530175326	SILVIO DA COSTA TAVARES

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº929/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002439/2025-19 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II - 2025. Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001262/2025-25, Portaria de Desligamento através dos NUP Nº 10041.002441/2025-80, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002439/2025-19, bem como a Comunicação Interna Nº 000510/2025/AESP/CE/CEINT, de 22 de maio de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250314181707	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALVES	9,757
2º	20250315144807	HUDSON LIMA DE SOUSA	9,743
3º	20250317160522	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	9,719
4º	20250314173522	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	9,698
5º	20250315004228	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	9,670
6º	20250317161344	IURY BARROS MENDONCA	9,668
7º	20250314193512	MICHELE SECUNDINO CRUZ	9,664
8º	20250314170317	PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA	9,657
9º	20250314170943	MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA	9,652
10º	20250314210143	FLAVIO ALVES DE LIMA FILHO	9,638
11º	20250314165857	ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO	9,637
12º	20250314170531	CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES	9,633
13º	20250314202151	ALAN FABIO DA COSTA	9,633
14º	20250314170104	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	9,622
15º	20250314171618	EDUARDO TELES DE MENESES	9,621
16º	20250314173249	BRUNO RODRIGUES DE HOLANDA	9,615
17º	20250314171423	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	9,609
18º	20250314182707	RODINAN ARAUJO QUARESMA	9,585
19º	20250314171748	RAFAEL RODRIGUES GOMES	9,577
20º	20250314174343	ENIO ALMEIDA SALES	9,559
21º	20250314172022	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO	9,545
22º	20250314194120	JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	9,544
23º	20250314171254	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	9,525
24º	20250314173453	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	9,524
25º	20250314183906	JOSE ALUZIO BARBOSA DE MENEZES	9,519
26º	20250314171428	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	9,518
27º	20250317155510	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS	9,508
28º	20250314175251	WHESLEYN TEIXEIRA BARROSO	9,505
29º	20250314185003	ALFREDO FERNANDES NETO	9,494
30º	20250314174710	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	9,486
31º	20250315130149	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	9,474
32º	20250314214558	GUILHERME DOS SANTOS MELO	9,465
33º	20250314174811	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	9,445
34º	20250314171706	RAFAEL NUNES DO COUTO	9,307

Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº930/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002832/2025-02 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU - TURMA II - 2025. Aos 17 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002000/2025-88, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002832/2025-02, bem como a Comunicação Interna Nº 000058/2025/AESP/CE/CEFBM, de 5 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250505224841	GERDEAN MELO ALVES	9,867
2º	20250506052209	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	9,567
3º	20250505113309	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	9,467
4º	20250505202757	ANDRE SAMPAIO CASTRO	9,433
5º	20250505112407	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	9,400
6º	20250505223850	ALINE COSTA DE LIMA	9,400
7º	20250505115427	EDMILSON DE ABREU NETO	9,217
8º	20250505113737	FERNANDO ALVES NETO	9,200
9º	20250506095442	LEONARDO VASCONCELOS LIMA	9,167
10º	20250506095927	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	9,133
11º	20250505113305	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	8,933
12º	20250505230459	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	8,900
13º	20250505221255	JOELMA FRANCELINO FREITAS	8,800
14º	20250506095906	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	8,767
15º	20250505113430	RONNISNON DA SILVA NASCIMENTO	8,617
16º	20250505120234	LUIZ ALVES BEZERRA	8,000

Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº931/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.002727/2025-65 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002345/2025-31; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000035/2025/AESP/CE/CEFPC, datada de 3 de junho de 2025, através do NUP Nº 10041.002727/2025-65, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(s) abaixo discriminado(s) do CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRAÇÃO - TURMA II - 2025, conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250523093259	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS

Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº932/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.002815/2025-67 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURMA I – 2025. Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002222/2025-09, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002815/2025-67, bem como a Comunicação Interna Nº 000587/2025/AESP/CE/CEINT, de 5 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20250511213719	TIAGO PINTO DE CASTRO
2º	20250512141919	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO
3º	20250512120135	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA
4º	20250512150112	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA
5º	20250512145421	LUCIANO FRANCO BEZERRA
6º	20250512132651	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS
7º	20250512150632	JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA
8º	20250513090256	RAFAEL FERREIRA MORENO
9º	20250512144444	REGNOBERTO SANCHO DA SILVA
10º	20250512142545	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO
11º	20250513084245	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO
12º	20250512144945	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA
13º	20250512145602	DANILSON DOS SANTOS SOBREIRA
14º	20250512175808	REAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA
15º	20250512132539	ANTONIO IOMAR MAIA DE ARAUJO FILHO
16º	20250512201209	NELSON LIMA CABRAL
17º	20250512140732	HENRIQUE OLIVEIRA DE NASCIMENTO
18º	20250512143924	MARDONIO RODRIGUES MARTINS
19º	20250513084042	ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA
20º	20250512145606	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA

Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº933/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.002728/2025-18 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 35/2025 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002726/2025-11, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança



Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 27 (vinte e sete) DISCENTES abaixo indicados no: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V - 2025. Local: Fortaleza Período: 04/06/2025 à 11/06/2025. Carga-Horária: 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250603153312	ADAO ALVES DA SILVA
2.	20250603155444	AIRTON LUAN BATISTA DA SILVA
3.	20250603163710	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA
4.	20250603151110	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO
5.	20250603151602	ANDRE LUIS LACERDA DE OLIVEIRA
6.	20250603161414	AUGUSTO ANDRE MARQUES DE LIMA
7.	20250603152249	DANIEL DE LIMA RODRIGUES
8.	20250603215010	DANILO COSTA FERREIRA
9.	20250603170848	DEYVESON DA SILVA DE MORAIS
10.	20250603190941	FRANCISCO DIEGO PAULO DE MORAIS SAMPAIO
11.	20250603160214	FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS
12.	20250603201130	HELTON DE ABREU GOMES
13.	20250603153940	JANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA
14.	20250603154314	JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ
15.	20250604101730	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA
16.	20250603170731	JOSE GILDEMAR SOARES DE OLIVEIRA
17.	20250603151404	LEONARDO JOSÉ DE LIMA
18.	20250603162935	LUCAS RODRIGUES BATISTA
19.	20250603151701	LUCAS SILVESTRE PESSOA
20.	20250603151310	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS
21.	20250603152226	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL
22.	20250603161447	ROBERTO GONCALVES GABRIEL
23.	20250603225810	RODRIGO PAULA DA SILVA
24.	20250603174348	ROGERIO DO NASCIMENTO ANSELMO
25.	20250603224047	THALES CARVALHO DA ROCHA
26.	20250603160838	UELITON MOREIRA DE SOUSA
27.	20250603160854	WALDYR GUTYERRZ SOARES SANTOS

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°934/2025 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.002830/2025-13 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA VII - 2025, Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.002360/2025-80, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP N° 10041.002830/2025-13, bem como a Comunicação Interna N° 000592/2025/AESP/CE/CEINT, de 5 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA VII - 2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250520105820	FRANCISCO RAILDO BEZERRA PINHEIRO	10,000
2º	20250520141242	ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS	10,000
3º	20250518163931	EDUARDO SOUSA LANDIM	10,000
4º	20250520122042	RAFAELA REBOUCAS PINTO	10,000
5º	20250517174308	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	10,000
6º	20250520112352	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	10,000
7º	20250517150611	THIAGO PEREIRA DIAS	10,000
8º	20250517151242	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	10,000
9º	20250517151603	ARTHUS ALMEIDA LIMA	10,000
10º	20250518144256	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	10,000
11º	20250519200132	CARLOS GIOVANE ALVES FIRMIANO	10,000
12º	20250520110335	DAVI LIMA BARROSO	10,000
13º	20250518131040	MAIKO CARVALHO BRITO	10,000
14º	20250517151513	RAFAEL DEZORZI	10,000
15º	20250517151721	TIAGO LIMA RIBEIRO	10,000
16º	20250517151635	PEDRO IGOR MORAES VIANA	10,000
17º	20250520112717	ROXANNY HERLANY NASCIMENTO RODRIGUES	10,000
18º	20250518233330	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	10,000
19º	20250517155202	JOAO JOSE LIBERATO SOARES	10,000
20º	20250518173004	WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA	10,000
21º	20250518202922	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	10,000
22º	20250529114427	ADAILTON LEITE LIMA	10,000
23º	20250517151728	SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS	10,000

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°935/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.002833/2025-49 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 7/2025-DEBM/DG/AESP, através do NUP N° 10041.002503/2025-53, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 18 (dezoito) DISCENTES abaixo indicados no: CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - TURMA III - 2025. Local: Fortaleza. Período: 09/06/2025 à 13/06/2025. Carga-Horária: 40h/a.



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250606112720	ADRIANO REGIS SIQUEIRA SABOIA
2.	20250605224223	CLAUDIO LUIS GOMES PEREIRA
3.	20250605173303	DENILSON DUARTE SOARES
4.	20250605173211	DILAOR ARAUJO DA SILVA FILHO
5.	20250605163653	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES
6.	20250605185814	FRANCISCO LEONARDO CONCEICAO DA SILVA
7.	20250605165426	FRANCISCO LUCAS TAVARES DOS SANTOS
8.	20250610101304	FRANCISCO ROQUE DE OLIVEIRA SENA
9.	20250605185933	GILBERTO VALENTE CAMERINO
10.	20250605170413	GISELA MARIA ANDRADE DE CASTRO
11.	20250606152158	HERBERT SABOIA MELO
12.	20250605182145	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE
13.	20250605171605	JOSE EDILSON PINHEIRO
14.	20250605163321	JOSE LOPES DE SOUZA NETO
15.	20250609104641	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA
16.	20250605191932	ORIALY TAVARES DE QUEIROZ
17.	20250605172727	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA
18.	20250605183303	WARNER MARTINS BASTOS

Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº936/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002586/2025-81 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 09/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041002459/2025-81, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período: 02/06/2025 à 04/06/2025. Carga-Horária: 24h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250529145847	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO
2.	20250529160756	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA
3.	20250529173010	ANTONIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL
4.	20250530095337	DAVI REGINALDO OLIVEIRA
5.	20250529160734	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO
6.	20250530154408	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR
7.	20250602170307	DOUGLAS DE SOUZA NUNES
8.	20250529162739	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA
9.	20250529151438	FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR
10.	20250529152524	FRED BEZERRA FIGUEIREDO
11.	20250529183902	GERMANO CASTRO FARIAS
12.	20250529150615	ISAIAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO
13.	20250529145506	IVO MATHEUS SALES FELIX
14.	20250529153521	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA
15.	20250529151737	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA
16.	20250529151457	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
17.	20250529145624	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA
18.	20250529145258	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA
19.	20250529170009	THIAGO DE MENEZES FREIRE
20.	20250529153159	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº937/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002734/2025-67 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA II - 2025. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001442/2025-15, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002734/2025-67, assim como a Comunicação Interna Nº 000037/2025/AESP/CE/CEFPC, de 3 de junho de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA II - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250327131359	LEANDRO DA SILVA LIMA	10,000
2º	20250328095938	JESSICA GOMES AGUIAR	10,000
3º	20250327125307	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	10,000
4º	20250327134721	PAULO RICARDO GIRAO COSTA	10,000
5º	20250327125600	INARA LOPES PINHO	10,000
6º	20250327150408	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	10,000
7º	20250328103202	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	10,000
8º	20250328170641	FELIPE DOS SANTOS LEITE	10,000
9º	20250327144417	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	10,000
10º	20250327134409	WAGNER SIMAO DE OLIVEIRA	10,000
11º	20250327130041	WELLINGTON MENDES DA SILVA	10,000
12º	20250328104842	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	10,000
13º	20250327125212	RAFAEL DE PAULA FREITAS	10,000
14º	20250327130336	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	10,000
15º	20250327155509	PETRUCIO BORGES DE BRITO	10,000
16º	20250327131610	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	10,000



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
17º	20250327130613	ANDERSON MARTINS DAHER	10,000
18º	20250327145717	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	10,000
19º	20250327163939	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	10,000
20º	20250327153100	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	10,000
21º	20250327124414	ROMULO DE CARVALHO MOURAO	10,000
22º	20250327155730	SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	10,000
23º	20250327152721	MARCELA MACIEL DAMASCENO	10,000
24º	20250327114821	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	10,000
25º	20250327124732	ISAIAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	10,000
26º	20250327161937	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	10,000
27º	20250327125924	CARLOS MONTEIRO GONDIM	10,000
28º	20250327133414	TIAGO DE SOUZA ALMEIDA	10,000
29º	20250327162446	MARCOS MACEDO DA CONCEICAO	10,000

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°08/2025-COPEI/DG/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 8/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 11/06/2025, CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – CSJ – TJCE/2025 – TURMA I, regulamentado pelo PAE N° 31/2022 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.002578/2025-34 Objetivo: **Desenvolver e avaliar o desempenho da capacidade física durante o CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – CSJ - TJCE/2025 - TURMA I**, executar os Testes de Aptidão Física consoante os parâmetros estabelecidos no anexo dessa nota, pontuando a nota final da disciplina. Curso: Curso de Segurança Judicial - CSJ - TJCE/2025 - TURMA I. Instrutores e auxiliares: 01 instrutor e 01 auxiliar Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. Quantidade de alunos: 32 discentes Equipamentos: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE Procedimentos: A prova prática da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA será aplicada a todos os discente do referido Curso, totalizando 32 (trinta e dois), visando aferir a capacidade física dos discentes ao final da disciplina; Os discentes terão apenas uma tentativa em cada prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pela Direção Geral do Curso; As provas classificarão os discentes em aptos ou inaptos, conforme os índices mínimos exigidos no anexo dessa nota. Nas referidas provas práticas o discente será avaliado de forma individual, em cada teste. O discente que não atingir o índice mínimo em algum dos testes será considerado INAPTO na disciplina, por consequência sendo desligado do curso e não recebendo a certificação. Os Parâmetros da Prova Prática da disciplina de Educação Física, estarão constados no Anexo, da presente Nota de Instrução; O discente que desejar interpor recurso contra o resultado disporá de 01 (um) dia após a divulgação do resultado para fazê-lo; A contagem oficial de tempo da distância percorrida e do número de repetições dos discentes em cada teste (prático) será exclusivamente do instrutor da disciplina; Execução: A Coordenação do Curso, supervisionará todas as ações para a realização das provas Prática de Educação Física; A Coordenação do Curso providenciará a documentação necessária para solicitação de 01(uma) ambulância para o dia e horários das avaliações; Os Instrutores deverão orientar os alunos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; O aluno que não estiver em condições de realizar a avaliação prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida avaliação oportunamente (2ª CHAMADA), em data a ser fixada pela Assistência Militar do TJ/AESP-CE; Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Geral do Curso, Coordenação de Ensino Integrado - CEINT, em conjunto com a Direção Geral da AESP-CE. UNIFORME: Instrutor: uniforme de Educação Física da referida vinculada; Discentes: uniforme de Educação Física da referida vinculada. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°09/2025-COPEI/DG/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 9/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 11/06/2025, CURSO DE SEGURANÇA JUDICIAL – CSJ – TJCE/2025 – TURMA I, regulamentado pelo PAE N° 31/2022 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.002578/2025-34 Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional na disciplina “DEFESA PESSOAL POLICIAL”, bem como a capacidade de aprendizado dos conhecimento de natureza prática dos DISCENTES** do Curso de Segurança Judicial - CSJ - TJCE/2025 - TURMA I. Curso: Curso de Segurança Judicial - CSJ - TJCE/2025 - TURMA I. Instrutores e auxiliares: 01 instrutor e 01 auxiliar Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. Quantidade de alunos: 32 discentes Equipamentos: Peças de EVA (tatame), tonfas e simulacros de armas de fogo e brancas quando da utilização para as avaliações. Procedimentos: A avaliação da disciplina Defesa Pessoal Policial, tem caráter eliminatório, será aplicada a todos os alunos do Curso de Segurança Judicial CSJ - TJCE/2025 - TURMA I, visando aferir a capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina; Ao final da atividade prática da disciplina será considerado o aluno apto ou inapto na disciplina Defesa Pessoal Policial; Durante aplicação da avaliação prática da disciplina, os alunos serão avaliados individual – coletivamente sendo um por vez quanto à execução da técnica solicitada pelo instrutor. Caso haja dúvida na execução da técnica, os instrutores poderão solicitar que o aluno repita a execução. Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada; Parâmetros da avaliação prática da disciplina Defesa Pessoal Policial, as técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação, será informada pela equipe. Execução: A coordenação do coordenará todas as ações para realização da prova prática; Os instrutores deverão orientar os alunos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada pelo(s) instrutores e pelo próprio aluno; Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos alunos para o Instrutor Máster da Avaliação, conforme o modelo anexo. Após cada avaliação, a coordenação do curso deverá receber as fichas de avaliação, para providências necessárias; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos/soldados; O aluno que não estiver em condições de realizar a avaliação prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida avaliação oportunamente, em data a ser fixada pela CEINT/COPEI/DG/AESP; O aluno deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto; Será reprovado na Disciplina Defesa Pessoal Policial do Curso de Segurança Judicial- CSJ – TJCE/2025 - TURMA I o aluno que após as avaliações e recuperação que não atingir o apto; O aluno que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das avaliações durante o período de cada avaliação disporá de um dia útil após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. UNIFORME: Instrutor: uniforme de instrução de Educação Física; Discentes: uniforme de instrução de Educação Física. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°47/2025

NUP N°10041.001421/2025-91

CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA - TURMA 2/2025

Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento de habilidades e atitudes para a gestão e o alcance dos resultados na prevenção e redução da violência. Desenvolvimento do Curso: 10/04/2025 a 11/04/2025. Vagas: 100 (cem) vagas. Local de Funcionamento: Maracanaú Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA - TURMA 2/2025	H/A
1	GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLENCIA	12
	TOTAL	12

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - GAMA	AESP/CE.
DIÁRIAS	Instituição a qual pertença o interessado
LOCAL	Maracanaú/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado – CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTEIRA Nº70/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, matrícula no 3000066-8, desta secretaria, com o objetivo de acompanhar o Secretário do Turismo, em agenda institucional destinada à participação na solenidade de assinatura da ordem de serviço para execução do Lote 08 da Ferrovia Transnordestina, que ligará os municípios de Quixadá e Baturité, a **vijar** no dia 05 de junho de 2025 a cidade de Baturité - CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** * *** *

PORTEIRA Nº71/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA WLÁDIA HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula no 300003.3-1, desta Secretaria, a **vijar** com o objetivo de representando esta Secretaria do Turismo, participar da segunda etapa do Roadshow M&E (Mercado e Evento) Nacional 2025, em Belo Horizonte-MG, no período de 09 a 11 de junho de 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 3.542,44 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** * *** *

PORTEIRA Nº72/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILUZIA GUERREIRO MOTA**, ocupante do cargo de Superintendente da Gestão dos Equipamentos Turísticos, matrícula nº 3000068-4, desta secretaria, **vijar** à cidade de Iguatu, para realizar visita técnica ao Centro de Convenções do citado município, no dia 12 de junho de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** * *** *

DIVULGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMAM a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) nº33/2025 para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA), nas localidades de Caponga e Águas Belas, no município de Cascavel, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº47/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIO: **MAFRENSE EVENTOS LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “FORMATURA UNINTA 2027.1”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 1º de julho a 04 de julho de 2027. VALOR: R\$ 42.326,50 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Francisco José Mafrense de Sousa (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD Nº405/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98/2011, em consonância com o art. 14, inc. II, da mencionada Lei Complementar, e Arts. 21, inc. II, e 23, inc. II, do Anexo I, do Decreto nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede do 3º Batalhão Policial Militar – 3º BPM; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SISPROC nº 499432025; CONSIDERANDO os princípios básилares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: Determinar à COGTAC/CGD, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede do 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR – 3º BPM, na cidade de Sobral-Ce, a ser realizada no período de 02 à 04 de Julho de 2025, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o CEL QOPM **FRANCINILSON MOTA DA SILVA** – M.F. 103.435-1-8, demais integrantes os SERVIDORES FRANCISCO ROGÉRIO CAVALCANTE MOREIRA, M.F. 125.650-1-1 e ARIELDO TELES BARROS, M.F. 300.627-1-X, devendo o presidente apresentar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTEIRA CGD Nº406/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98/2011, em consonância com o art. 14, inc. II, da mencionada Lei Complementar, e Arts. 21, inc. II, e 23, inc. II, do Anexo I, do Decreto nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede do 3º Comando Regional de Polícia Militar – 3º CRPM; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta



CGD do SISPROC nº 499442025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede do 3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR – 3º CRPM, na cidade de Sobral-Ce, a ser realizada no período de 02 à 04 de Julho de 2025, **podendo haver prorrogação**, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o CEL QOPM VLADIMIR FEIJÓ FROTA – M.F. 002.631-1-7 e integrante o servidor **JOÃO ERNANDO ABREU CRUZ**, M.F. 118.832-1-4, devendo o presidente apresentar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos . REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD N°407/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98/2011, em consonância com o art. 14, inc. II, da mencionada Lei Complementar, e Arts. 21, inc. II, e 23, inc. II, do Anexo I, do Decreto nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Sobral; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SISPROC nº 499452025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede do 1º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL, a ser realizada no período de 02 à 04 de Julho de 2025, **podendo haver prorrogação**, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o Delegado de Polícia Civil **WEIDMANN DE LIMA BRAGA** – M.F. 198.450-1-X, demais integrantes os **SERVIDORES BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO**, M.F. 300.634-1-4 e **JACINTO DOURADO DA SILVA**, M.F. 431.062-2-8, devendo o presidente apresentar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD N°408/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98/2011, em consonância com o art. 14, inc. II, da mencionada Lei Complementar, e Arts. 21, inc. II, e 23, inc. II, do Anexo I, do Decreto nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Sobral; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SISPROC nº 499462025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL, a ser realizada no período de 02 à 04 de Julho de 2025, **podendo haver prorrogação**, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o Delegado de Polícia Civil **RÖMMEL BEZERRA DE NORONHA** – M.F.:133.859-1-2, demais integrantes os **SERVIDORES LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA**, M.F. 198.771-1-6 e **ROBÉRIO FARIAS GARCIA**, M.F. 431.008-8-2, devendo o presidente apresentar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



*** *** ***

PORTRARIA CGD N°409/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98/2011, em consonância com o art. 14, inc. II, da mencionada Lei Complementar, e Arts. 21, inc. II, e 23, inc. II, do Anexo I, do Decreto nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede do 4º Comando Regional de Polícia Militar – 4º CRPM; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SISPROC nº 499472025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede do 4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR – 4º CRPM, a ser realizada no período de 15 à 18 de Julho de 2025, **podendo haver prorrogação**, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o CEL QOPM VLADIMIR FEIJÓ FROTA – M.F. 002.631-1-7, demais integrantes os **SERVIDORES ROGÉRIO ASSIS DE ABREU**, M.F. 125635-1-5 e **CAIO DE OLIVEIRA GADELHA DE GOES**, M.F. 308.652-9-4, devendo o presidente apresentar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD N°411/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98/2011, em consonância com o art. 14, inc. II, da mencionada Lei Complementar, e Arts. 21, inc. II, e 23, inc. II, do Anexo I, do Decreto nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede do 2º Batalhão Policial Militar – 2º BPM; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SISPROC nº 499482025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede do 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR – 2º BPM, na cidade de Juazeiro do Norte-Ce, a ser realizada no período de 15 à 18 de Julho de 2025, **podendo haver prorrogação**, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o CEL QOPM FRANCINILSON MOTA DA SILVA – M.F. 103.435-1-8, demais integrantes os **SERVIDORES ANTÔNIO EDUARDO VIEIRA CORDEIRO**, M.F. 151.650-1-4 e **RODRIGO DE MORAIS BEZERRA**, M.F. 431.064-8-1, devendo o presidente apresentar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD N°412/2025 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98/2011, em consonância com o art. 14, inc. II, da mencionada Lei Complementar, e Arts. 21, inc. II, e 23, inc. II, do Anexo I, do Decreto nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SISPROC nº 499492025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede do 1º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE, a ser realizada no período de 15 à 18 de Julho de 2025, **podendo haver prorrogação**, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o Delegado de Polícia Civil **FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO** – M.F.:198.404-1-7, demais integrantes os **SERVIDORES BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO**, M.F. 300.634-1-4, **FRANCISCO ÉLCIO SANTOS DA COSTA**,

M.F. 300.037-1-3 e JACINTO DOURADO DA SILVA, M.F. 431.062-2-8, devendo o presidente apresentar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº419/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2209762680, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos AUXILIARES DE PERÍCIA CLÁUDIO DE ASSIS MENDONÇA e RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS, e do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA EMÍDIO SOARES LEITÃO, pela suposta prática de exigir, solicitar ou receber vantagens indevidas para executar e acelerar suas atribuições junto à população, relativas à formalização e a procedimentos de liberação de corpos da Coordenadoria de Medicina Legal-COMEL/PFOCE; CONSIDERANDO que os servidores foram denunciados pelo Ministério Público (Núcleo de Investigação Criminal-NUINC) pela suposta prática dos crimes de Corrupção Passiva cometidos em continuidade delitiva, previstos no artigo 317, caput, c/c artigo 71, do Código Penal, nos autos do Processo nº 0800392.56.2023.8.06.0001; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I, e XII, 103, “b”, I, X e XXIV, “c”, III e XII, da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face dos AUXILIARES DE PERÍCIA CLÁUDIO DE ASSIS MENDONÇA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 057.399-1-8 e RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 106.173-1-6, e do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA EMÍDIO SOARES LEITÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 197.357-1-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº420/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 490242025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o POLICIAL PENAL IZAIAS MONTEIRO DE VASCONCELOS, MF Nº 430.920-4-9, teria danificado um equipamento de bodycam, ao bater por duas vezes a câmera em uma cadeira, tornando-a inapta para o registro da rotina carcerária, fato ocorrido no dia 6 de abril de 2025, durante o plantão da Unidade Prisional Elias Alves da Silva – UP Itaitinga V; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 6º, I, III, IX, XIV, XVII, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 9º, VIII, e art. 10, V, VIII, X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do POLICIAL PENAL IZAIAS MONTEIRO DE VASCONCELOS, MF Nº 430.920-4-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil Tarcísio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº421/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 499262025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO, MF 404.629-1-0, embora cientificado da sua apresentação da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DRCC no dia 23 de maio de 2025, teria adentrado a referida delegacia, no dia 27 de maio de 2025, em horário fora do expediente, sem o conhecimento da autoridade policial, e acessado indevidamente o sistema SIP3W para registrar os boletins de ocorrência nº 334-234/2025 e nº 334-235/2025, incluindo como infratores cinco delegados de polícia civil; CONSIDERANDO que o policial civil teria registrado, em datas anteriores, quando ainda estava lotado na DRCC, sem comunicação ou autorização prévia, outros boletins de ocorrência, constando “denúncia caluniosa” como natureza do fato, os quais são objeto de apuração do PAD nº 4732122024, instaurado por meio da portaria nº 868/2024, publicada no DOE 243, de 24 de dezembro de 2024, em desfavor do OIP Carlos Eduardo Almeida Cordeiro, em razão de indiciamento nos autos do inquérito policial nº 99-09/2024; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 100, I, III, XII, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 103, “b”, I, II, XXIII, e “c”, III, XII, todos da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **Determinar o afastamento preventivo** do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO, MF 404.629-1-0, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 98/2011, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por prática de atos incompatíveis com a função pública, visando à garantia da ordem pública, à instrução regular do processo administrativo disciplinar e à correta aplicação de sanção disciplinar; II) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO, MF 404.629-1-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Delegados de Policia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Tarcísio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2400841033, sob a égide da Portaria CGD nº 462/2024, publicada no DOE nº 111 de 17/6/2024, narrando que o SD PM FRANCISCO JORGE DA ROCHA COSTA, em tese, praticou ameaças, disparo de arma de fogo e violência psicológica, em contexto de violência doméstica e familiar, face a Sra. M.C.D.P, além de conduzir sua motocicleta sob efeito de bebida alcóolica. Fato ocorrido no dia 14/3/2024, no município de General Sampaio/CE; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 165/170, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar acusado, notadamente a ausência de comparecimento da vítima e da irmã da denunciante, devidamente notificadas, para prestarem seus termos sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, levantam dúvida razoável que justifique decreto condenatório em desfavor do sindicado quanto à acusação de dano emocional. O irmão da vítima, indicado como testemunha pela defesa, também afirmou não ter visualizado agressões nos dias dos fatos. Verifica-se outrossim ausência de outras provas que possam corroborar os fatos denunciados. Além disso, a composição policial chegou após os fatos e quando abordou o sindicado, embora tenha se atestado que este se encontrava sob influência de álcool, não se encontrava em condução de sua motocicleta. Tampouco há testemunhas que tenham presenciado o disparo supostamente efetuado e a própria descrição, em sede inquisitorial, narrada pela vítima acerca do disparo de arma de fogo é frágil. Logo, não houve juntada de elementos contundentes relacionados às acusações, demonstrando-se carência de elementos probatórios para o convencimento que justifique a sanção. Faz-se imperioso destacar que no exame de Lesão Corporal em Situação de Violência Doméstica realizado na vítima/denunciante às fls. 73/74, não se atestou ofensa à integridade corporal ou à saúde da periciada; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art.



28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver** o policial militar SD PM FRANCISCO JORGE DA ROCHA COSTA – M.F. nº 134.852-1-6, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação às transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 9 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 03115610/2009 e Viproc nº 07812519/2018, instaurado no âmbito da PMCE, sob a égide da Portaria nº 032/2009-DP3, publicada no BCG nº 057, de 27/03/2009 em face do militar estadual ST PM ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA FILHO, em razão dos fatos narrados no bojo da ação penal que tramitou na 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, supostamente ocorridos no ano de 2009; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 99/104 do Viproc nº 07812519/2018, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO os Despachos nº 1744/2025 (Consultoria-Geral) e nº 1807/2025 (Procurador-Geral do Estado), com o parecer de que houve o trânsito em julgado na esfera judicial e o reconhecimento da prescrição, no âmbito disciplinar, com a remessa dos autos originais a esta casa correicional para o devido arquivamento; CONSIDERANDO que com o advento da Lei Complementar nº 98/2011, o Art. 26, § 2º, dispõe, in verbis: “Os Conselhos de Justificação, de Disciplina e Processos Administrativos Disciplinares em trâmite nas corporações militares, na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, e na Procuradoria-Geral do Estado deverão continuar até sua conclusão, oportunidade em que, juntamente com os já arquivados nos últimos 5 (cinco) anos, deverão ser enviados para a Controladoria Geral de Disciplina para as providências que couber, salvo os avocados pela Controladoria Geral de Disciplina. (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 06.12.11)”; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise de mérito; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado** em face do servidor ST PM ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA FILHO – MF nº 104.556-1-8, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “d” e “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 9 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2400399756, sob a égide da Portaria CGD nº 645/2024, publicada no DOE Nº 173 de 12/09/2024, narrando que o ST PM JOSÉ PAULO NETO, em tese, teria entrado em luta corporal e efetuado disparos de arma de fogo em desfavor de J. F. S., o qual supostamente teria ameaçado o PM e tentado tomar seu armamento. Fato este ocorrido no dia 03/02/2024, no bairro Missionárias, no município de Milagres/CE, sendo instaurado o Inquérito Policial nº 939-614/2024; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 146/152, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar acusado. Ressalvada a independência entre as instâncias, vale salientar que a autoridade policial em relatório do IP Nº 939-614/2024, manifestou-se nos seguintes termos: “entende pelo não indiciamento de JOSÉ PAULO NETO quanto ao crime de disparo de arma de fogo, pois é possível que J. F. S. após receber voz de prisão tenha ido de encontro ao Policial Militar, que teve que utilizar sua arma de fogo em legítima defesa e com o intuito de afastar o agressor”, (fls.62). Já com relação ao denunciante, este foi indiciado por crime de injúria real, Art. 140, § 2º do Código Penal, (fl. 62). Nessa toada, tramitou na Vara Única da Comarca de Milagres/CE processo judicial, em desfavor de denunciante, porém, arquivado, em razão da extinção da punibilidade pela decadência, nos termos do Art. 107, IV, do CPB, (fl. 63); CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº19/2025**, às fls. 128/140, e **absolver** o policial militar ST PM JOSÉ PAULO NETO – M.F. nº 107.167-1-3, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação às transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, protocolizado sob o SPU nº 2001862410, sob a égide da Portaria CGD nº 80/2020, publicada no DOE CE nº 037, de 21 de fevereiro de 2020, aditada pela Portaria CGD nº 221/2022, publicada no DOE CE nº 100, de 12 de maio 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual, CB PM FRANCISCO FÁBIO CARVALHO TEIXEIRA, o qual, quando de serviço na viatura 3702 do Destacamento de Carnaúbal/CE, supostamente, teria conduzido o mencionado veículo para a sede da Companhia de Tianguá, onde os pneus foram secados por pessoas que estavam aguardando no local, aderindo em seguida ao movimento paredista iniciado no dia 18/02/2020; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Disciplina em apreço transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 591/607, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao aconselhado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver** o militar estadual, CB PM FRANCISCO FÁBIO CARVALHO TEIXEIRA – M.F. nº 300.583-1-3, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 072/2024, protocolizado sob o SPU nº 2200180092, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 455/2024, publicada no D.O.E. CE nº 107, de 11 de junho de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil Wagner Luiz de Lima, o qual teria violado o dever contido no Art. 100, inciso I, bem como praticado a transgressão disciplinar prevista no Art. 103, alínea “c”, inciso XII, todos da Lei Estadual nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 203/207, verifica-se que o servidor processo não praticou a transgressão descrita na Portaria Instauradora. Vale destacar que, ressalvada a independência entre as instâncias, em razão dos mesmos fatos em apuração no presente PAD, o processado fora absolvido, por meio de sentença absolutória exarada pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati-CE, na qual o juiz criminal julgou improcedente a acusação exarada pelo Ministério Públco, reconhecendo a ausência de crime; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar em parte o Relatório Final** de fls. 196/198; b) **Absolver** o Delegado de Polícia Civil **WAGNER LUIZ DE LIMA** – M.F. nº 301.196-7-3, com fundamento na inexistência de transgressão e, por consequência, **arquivar o presente processo**; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 087/2024, registrado sob o SPU nº 2401875764, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 506/2024, publicada no D.O.E. nº 126, de 08 de julho de 2024, em desfavor do Oficial Investigador de Polícia Leonardo Lima Fontenele Neto, tendo em vista o descumprimento dos deveres previstos no Art. 100, incisos I e XII, bem como o cometimento das transgressões disciplinares de segundo grau, previstas no Art. 103, alínea “b”, incisos I, II e XXIII, da Lei Estadual nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do servidor ora processado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 210/215, restou plenamente demonstrado que o processado praticou parte das transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora, as quais ensejam a aplicação da sanção de suspensão; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final de fls. 190/195 e, por consequência;** b) **Punir com 90 (noventa) dias de Suspensão**, o processado Oficial Investigador de Polícia **LEONARDO LIMA FONTELE NETO** - M.F. nº 404.988-1-8, de acordo com o Art. 106, inc. II, pelo ato que constitui o descumprimento dos deveres previstos no Art. 100, incisos I e XII, bem como o cometimento das transgressões disciplinares de segundo grau, previstas no Art. 103, alínea “b”, incisos I, II e XXIII, todos da Lei nº 12.124/93, em face do conjunto probatório carreado aos autos, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial civil a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º do Art. 106, do referido diploma legal; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 65/2022, registrado sob SPU nº 2201769049, sob a égide da Portaria CGD nº 121/2023, publicada no D.O.E nº 44, datado de 06 de março de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar da Auxiliar de Perícia MARA DE QUEIROZ ROCHA DIÓGENES, por suposta, em tese, violação de deveres previstos no Art. 100, inc. I, bem como prática das transgressões disciplinares dispostas no Art. 103, alíneas “b”, incisos I, II, X e XXIV, “c”, incisos I, II e XII, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar colmando a apuração possíveis transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas da Auxiliar de Perícia supracitada, em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações e as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 508/511, verifica-se que o conjunto probatório não foi suficientemente coeso para demonstrar, com juízo de certeza, que a processada tenha praticado as transgressões disciplinares constantes na portaria inaugural, motivo pelo qual, em obediência a princípio do in dubio pro reo, não pode se responsabilizada. Vale destacar que, ressalvada a independência entre as instâncias, em razão dos mesmos fatos objeto do presente PAD a servidora ora processada não foi denunciada pelo Parquet Estadual (144/150), o qual entendeu que “inexiste imputação do cometimento de delito à Mara de Queiroz Rocha Diógenes” (processo judicial, arquivado em 25/10/2024, para a aludida processada); CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº65/2022**, emitido pela Comissão Processante (fls. 490/503); b) **Absolver** a Auxiliar de Perícia **MARA DE QUEIROZ ROCHA DIÓGENES** – M.F. nº 300.012-1-4, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do Art. 9º, inciso II, da Lei nº 13.441/2004, em razão do conjunto probatório acostado aos autos não comprovar de forma indubitável a prática de transgressão disciplinar por parte da aludida processada e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 65/2022; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal da acusada ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença a servidora para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2022, protocolizado sob o SPU nº 1902368980, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 454/2022, publicada no D.O.E. CE nº 196, de 28 de setembro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Oficial Investigador de Polícia Antônio Batista dos Santos, o qual, contendo as apurações conduzidas pelo Representante do Ministério Públco da cidade de Chaval/Ce, através de PIC, teria, com uso de arma de fogo e por motivo fútil, atentado contra a vida de J. V. A. R. Segundo a acusação, na mesma ação perpetrada



no dia 11/9/2018, por volta das 17h00, o citado investigador teria invadido a residência do Senhor A. G. A., localizada na Rua São Francisco, 759, Bairro Caucaia cidade de Barroquinha/CE. Também consta que a conduta do acusado fora praticada em companhia do OIP J. L. M. P. (já falecido), com o intuito de vingar suposta conduta da vítima, a qual teria quebrado o retrovisor do carro de J. L., em data preferita; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 175/179, verifica-se que o conjunto probatório não foi suficientemente coeso para demonstrar, com juízo de certeza, que o processado tenha praticado as transgressões disciplinares constantes na portaria inaugural, motivo pelo qual, em obediência a princípio do in dubio pro reo, não pode se responsabilizado; CONSIDERANDO que, nos autos, consta cópia de ação penal, em trâmite na Vara Unica da Comarca de Barroquinha/CE, no qual consta que o acusado, em face das condutas apuradas no presente processo administrativo, foi denunciado criminalmente como inciso nas tenazes do Art. 121, § 2º, inciso II, c/c Art. 14, inciso II, e Art. 150, § 1º, c/c Art. 69, todos do Código Penal, cujo recebimento se deu em 16/09/2019. (fls. 15/17 e 35v/36). Ressalte-se que em consulta pública ao sistema do e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constatou-se que em sede de alegações finais, o Ministério Público Estadual requereu a imponência do acusado por não haver sido comprovado o animus necandi do agente, nos termos do art. 414 do Código de Processo Penal. O membro do parquet também requereu a absolvição do denunciado em face de delito previsto no artigo art. 150, §1º, nos termos do artigo 386, IV, do Código de Processo Penal; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 157/2025** (fls. 167/170) e, por consequência; b) **Absolver o OIP ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS - M.F. nº 300.749-1-2**, em razão da ausência de provas quanto ao cometimento das faltas disciplinares constantes na portaria inaugural, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriores à conclusão deste procedimento e, por consequência, arquivar o presente processo; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 9 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina protocolizado sob o SPU nº 2002048325, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº 242/2020, publicada no D.O.E nº 159, de 24 de julho de 2020, visando apurar a responsabilidade funcional do militar estadual CB PM FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA, em razão de, supostamente, ter aderido ao movimento grevista, ocorrido no período de 18/02/2020 à 01/03/2020, quando se juntou a militares amotinados no Quartel do 18º BPM, conforme noticiado a este Órgão Correicional, por meio do ofício nº 288/2020, de 27/02/2020, oriundo do Subcomando-Geral da Polícia Militar do Ceará (fls. 09), que encaminhou o Relatório Técnico nº 27/2020 – ASINT/PMCE (fls. 10/10v, mídia – fl. 11), por meio do qual dá ciência acerca de vídeo compartilhado em rede social no dia 24/02/2020, no qual consta que o referido policial militar, então lotado na 2ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar, teria aderido ao vergastado movimento grevista. Consta ainda, que a conduta praticada pelo militar em tela, a priori, se subsume à conduta tipificada no crime de “Revolta” (Art. 149, p.u., do CPM), por ter, na condição de militar, se reunido armado, com a finalidade de desrespeitar a ordem e a disciplina militares, fazendo-o por meio da ocupação de estabelecimento e da utilização de instrumentos da caserna, sendo estes, respectivamente, um Quartel e algumas viaturas; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 801/825, constata-se que as provas constantes nos autos são suficientes para comprovar a prática de transgressões disciplinares por parte do aconselhado. In casu, a dinâmica dos fatos é claramente reveladora do propósito do acusado de comparecer à sede do 18º BPM (local de concentração do movimento paredista e ocupado por PMMM amotinados desde o dia 18/02/2020, com a finalidade de viabilizar uma greve na Segurança Pública do Estado do Ceará), cooperando explicitamente com o movimento. A robusta prova testemunhal/material constante nos autos, comprova que o acusado, recalcitrante ao cumprimento de determinação legal, demonstrou desprezo à dignidade exigida pelo serviço militar. Nessa toada, procurou deprimir a autoridade militar, com sua conduta, afetou sobremaneira a hierarquia, a disciplina e a reputação da Corporação PMCE. Portanto, quanto ao mérito, não se olvida que o conjunto probatório é lúmpido e incontestável, ao demonstrar a culpabilidade do processado, a partir dos depoimentos colhidos (fl. 737), notadamente as imagens referentes à sua chegada e permanência na sede do 18º BPM (fl. 11), comprovadas pela prova pericial (fl. 513) e amplamente divulgadas e compartilhadas por meio das redes sociais, por si só, detalhada de forma minudente a ação do acusado. Pois na ocasião, constata-se sua chegada ao 18º BPM, fardado, discursando, indicando o ritual de adesão explícita à greve; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO o cabedal probandi e fático contido nos autos, bem como em observância aos princípios basilares que regem a Administração Pública, dentre eles, a legalidade, moralidade, eficiência, ampla defesa e contraditório, RESOLVO: a) **Acolher o Relatório Final 37/2023**, exarado pela Comissão Processante (fls. 740/778 e punir o militar estadual CB PM FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA – M.F. nº 300.548-1-4 com a sanção de EXPULSAO, nos moldes do Art. 24, Parágrafo único, haja vista a violação aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. III, IV, V, VI, VII e IX, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXVIII, XXXIV e XXXVI, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, incs. I e III, c/c o Art. 13, § 1º, incs. X, XVI, XXVII, XXX, XXXII, XXXIII e LVII c/ § 2º, incs. XX, XLIX e LIII, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98/2011, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIARIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°1237/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 24/2025, e como fiscal substituto a servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. Marcos Matos Brito de Albuquerque, cujo objeto é a contratação do profissional do magistério, para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,dos alunos concluintes dos cursos de MBA, da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

PORTARIA N°1257/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **WELLINGTON TABOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 018.995, para atuar como gestor do contrato nº 42/2025, e como fiscal o servidor: **JOEL JÚNIOR MAGALHÃES CARDOSO** matrícula: 017089. Firmado com empresa: **REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO DO NORDESTE LTDA**, cujo objeto é distribuição do jornal local “O ESTADO”, com os fins de fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas e digitais objetivando atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e demais Setores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITACAO Nº32/2025
PROCESSO Nº03081/2025**

1. Pelo presente ADENDO Nº. 01 ao EDITAL DE LICITAÇÃO No 32/2025, PREGÃO ELETRÔNICO, regulado pelos preceitos do direito público, Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023 e, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica **definido o presente ADENDO**, para referendar as alterações a seguir expressas: 2. No valor Global estimado referente aos 12 meses da contratação expresso no Edital da Licitação nº 32/2025 – Pregão Eletrônico, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18/06/2025 e no Jornal de Grande Circulação em 23/06/2025: ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL REFERENTE A 12 MESES: R\$ 4.382.315,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL REFERENTE A 12 MESES: R\$ 4.390.014,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil e catorze reais). 3. O presente ADENDO passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação nº 32/2025 – Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº 03081/2025, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração. Ressaltamos que este Adendo está de acordo com as disposições do Instrumento Convocatório anexo ao Sistema Comprasnet. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Otavio Cesar Lima de Melo
DIRETOR - CENTRAL DE CONTRATACOES

*** *** ***

**41º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 03824/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **TICIANO RODRIGUES MORAES ALVES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Ticiano Rodrigues Moraes Alves. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº24/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADO: O Sr. **MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, residente e domicilado em Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da profissional do magistério** Marcos Matos Brito de Albuquerque Junior realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concludentes dos cursos de MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2025, o Processo Administrativo nº 03458/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$8.406,18 (oito mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº42/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por sua Diretora Geral, a Sra. **SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES**, e a empresa **REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA**, estabelecida nesta Capital sito à Rua Barão de Aracati, 1320, Ceará, CEP. 66.115-081, inscrita no CNPJ/MF nº 07.038.870/0001-07, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa** REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA, distribuidora do jornal local “O ESTADO”, **com os fins de fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas e digitais** objetivando atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e demais Setores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 55/2025-IL, oriundo do Processo Administrativo nº 03840/2025, autuado em 20/05/2025, o que fazem tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) data da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01100000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025 SIGNATÁRIOS: **SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES** DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. **REBECA FÉRRER XAVIER G. DE ANDRADE**, pela empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNais DO NORDESTE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada RESCINDENTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e, de outro lado, a empresa **C2 – CBFL CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.651.058/0001-72, situada à Av. Dr. Silas Munguba, nº 643, Sala Ancora 2 SB, Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.740-005,neste ato representada por MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº xxx.084.0xx-xx, portadora do documento de identificação sob o nº xxx.200.205.xxxx SSP/CE, adiante designada RESCINDIDA, resolvem firmar o presente Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 15/2025, oriunda do Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 155/2024, celebrando da seguinte forma: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O presente Termo de Cancelamento fundamenta-se no Processo Administrativo nº 04130/2025, autuado em 28 de maio de 2025, no Ato Normativo - ALECE nº 327/2023, artigo 85 e artigo 25 do Decreto nº 35.323/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Termo de Cancelamento tem por objeto o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 15/2025**, firmada em 20 de fevereiro de 2025, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS do instrumento original, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus, financeiro ou obrigacional, contidos na Ata, por parte deste Poder Legislativo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA O cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 15/2025 decorre do descumprimento, por parte da empresa registrada, das cláusulas estabelecidas na respectiva Ata relacionadas à entrega dos itens registrados, notadamente, quanto aos prazos estabelecidos. Apesar dos esforços para a manutenção do fornecimento, verificou-se a impossibilidade de continuidade nos termos acordados, o que inviabiliza o atendimento regular às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE. Assim, visando resguardar o interesse público e assegurar a adequada execução do objeto, se faz conveniente o cancelamento da ata. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº32/2025

No Diário Oficial do dia 18 de junho de 2025, série 3, pág., 230, onde publicou-se o AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2025. ONDE SE LÊ: DATA DO ACOLHIMENTO: 23/06/2025. LEIA - SE: 24/06/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N°. 20250610001/202506110002/202506110003/202506110004/ 202506110005. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CNPJ N° 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: PRO COMMERCE LTDA-ME, CNPJ: 41.766.420/0001-60, vencedora do lote III: R\$ 345.071,74,00, lote IV: R\$ 140.890,75, lote V: R\$ 133.934,50, lote VII: R\$ 707.895,29, lote IX: R\$ 31.216,50, lote X: R\$ 54.785,15, lote XI: R\$ 65.905,05, lote XIII: R\$ 34.744,66. EMPRESA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 02.347.734/0001-77, vencedora do lote VI: R\$ 164.160,00 e lote XVIII: R\$ 20.400,00. EMPRESA: DX COMPUTADORES LTDA-EPP, CNPJ: 11.182.175/0001-83, vencedora do lote VIII: R\$ 110.768,72. EMPRESA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 30.607.801/0001-80, vencedora do lote XIV: R\$ 233.514,90. EMPRESA: MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.093.169/0001-50, vencedora do lote XVI: R\$ 17.614,00 e lote XIX: R\$ 34.349,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS N° 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.20.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para aquisição de materiais permanentes destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE, contemplando móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros itens indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades administrativas e institucionais, conforme anexo I - termo de referência do edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.095.250,26 (dois milhões noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 11/06/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSE DAGER PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP) / HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES-PRO COMMERCE LTDA-ME, MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA-MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE-DX COMPUTADORES LTDA-EPP, LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES-AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP E LISLENO DE DEUS MARTINS-MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA-EPP. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Processo Administrativo de Adesão N° 005/2025. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE - Origem: Pregão Eletrônico N° 1010001-2024 - SRP - Ata de Registro de Preços N°. 20240545; 20240547 e 20240548 - Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Educação, Esporte e Juventude Prefeitura Municipal de Orós, Estado do Ceará. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. Francisco Moisés Bezerra de Freitas, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão N° 005/2025 (carona) às Atas de Registro de Preços N°. 20240545; 20240547 e 20240548, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 1010001-2024 - SRP, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação de Beberibe/CE gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE, fundamentada pela Lei n° 14.133/21, para aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE. Em favor das fornecedoras, a seguir: Razão Social: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA, CNPJ N°: 30.607.801/0001-80; Endereço: R B do Loteamento Cajazeiras, 140, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-465; Representante: Leandro José Vieira Soares; CPF: ***.736.283-**; E-mail: dist.agil@gmail.com; Ata de Registro de Preços N° 20240545. Razão Social: Costa Lima Comercio e Representacoes LTDA, CNPJ N°: 44.515.147/0001-90; Endereço: R Mangueira, 70, Gererau, Itaitinga-CE, CEP.: 61.884-420; Representante: Antônio Francisco da Costa Lima; CPF: ***.264.373-**; E-mail: licita.acessoria2021@gmail.com; Ata de Registro de Preços N° 20240547. Razão Social: Educacional Industria de M.O.V.E.I.S LTDA EPP, CNPJ N°: 46.500.710/0001-81; Endereço: R DR Luciano Magalhaes, 2160, Capitao Pedro Sampaio, Caninde -CE, CEP.: 62.700-000; Representante: Leandro de Sousa Coelho; CPF: ***.707.523-**; E-mail: educacional.industria@gmail.com; Ata de Registro de Preços N° 20240548. Declaração e ratificação expedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. Francisco Moisés Bezerra de Freitas. **Orós/CE, 24 de junho de 2025. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Orós/CE.**

*** *** ***

EVERYMATRIX BRASIL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 44.339.705/0001-03 - NIRE 232.027.123-61 - **Distrato Social - Everymatrix Software Limited,** CNPJ 44.293.821/0001-39, nacionalidade Brasileira, com sede no(a): Piazzetta Business Plaza Office 12, Level 10, Triq Ghar II-Lembi Sliema SLM 1605 representado(a) neste ato por seu **Procurador Deidvan Rodrigues Souza**, Advogado, CPF XXX.296.638-XX, RG: XX.056.300-X, SSP-SP, Residente e Domiciliado em Santo Andre-SP. Único(s) sócio(s) da **Everymatrix Brasil Tecnologia Ltda.**, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Aldeota, Sala 04, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202712361 e inscrita no CNPJ sob o número 44.339.705/0001-03, resolve(m), por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas: **Cláusula 1^a** - A sociedade, que iniciou suas atividades em 23/11/2021, encerrou todas suas operações e atividades em 23/12/2024. **Cláusula 2^a** - Procedida a liquidação da sociedade, o(s) sócio(s) nada recebe(m), a título de haveres, por inexistência de saldo remanescente. **Cláusula 3^a** - Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato social na Junta Comercial do Estado do Ceará. **Cláusula 4^a** - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo de **Deidvan Rodrigues Souza**, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora extinta. E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) o presente **Distrato Social.** **Fortaleza/CE, 23/12/24. Deidvan Rodrigues Souza: Administrador; Everymatrix Software Limited: Sócio representado por Deidvan Rodrigues Souza. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 7101197 em 20/02/2025 da Empresa EVERYMATRIX BRASIL TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 44339705000103 e protocolo 250378710 - 18/02/2025. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 045/2025-GM/SRP - Tipo: Menor Preço. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP) / Secretaria Municipal de Saúde (SESA) / Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) / Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB) / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) / Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) / Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG) / Superintendência de Trânsito (SUTRAN) / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho (SEDET) / Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SESPORT) / Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SEFIN) / Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para instalação, desinstalação, manutenção de ar condicionado com reposição de peças para atender as demandas das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 25 de junho de 2025 às 09:00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 10 de julho de 2025 às 09:00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 10 de julho de 2025 às 09:00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/liticacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.liticatamaisbrasil.com.br> ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025061601-CP-O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 14 DE JULHO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025061601-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/), E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÁS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 24 DE JUNHO DE 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.24.5/2025-PMBSDIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, de forma contínua, em medicina e segurança do trabalho para realizar Atestados de Saúde Ocupacional - ASOS (Admissional, Periódico, Mudança de Risco e Demissional) e na Assessoria, Implantação, Elaboração, Acompanhamento e/ou Atualização de Laudos e Programas Técnicos, tais como: Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, com implantação das informações no sistema e-Social e envios mensais de arquivos obrigatórios ao e-Social, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento de Chamada Pública. A Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, por meio do Ordenador de Despesas, torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Chamada Pública N°2025.05.14.01-SME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Caucaia/CE, durante o período letivo de 2025, com o seguinte resultado: Após análise detalhada dos documentos apresentados, bem como das eventuais inconsistências observadas, a Comissão deliberou: Cooperativa Agropecuária da Caucaia - COOPERCAU deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação, a comprovação de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários estabelecidos em normativas específicas. As Cooperativas 01. Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José - COOPASJO; 02. Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara - COPASB; 03. Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO e 04. Cooperativa Agropecuária de Agricultores Familiares - COOPAFAM, apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital, estando, portanto, habilitadas. No mesmo ato fica aberto o prazo recursal previsto na Alínea "c", Inciso I, Art. 165, da Lei 14133/21. A Ata de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Licitação, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE e nos endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, TCE (licitacoes.tce.ce.gov.br) e Prefeitura de Caucaia - <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>. Mais informações: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 23 de junho de 2025. Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alexsandro Fernandes Luiz, Amanda Ferreira dos Santos, Anastácia Maria da Silva Ferreira, Andreza Cristina Gomes Silva, Anna Clara Mussi Vargas, Aparecida de Fatima da Silva Prestes, Aparecida Doniseti de Lima, CalineSantos de Andrade, Christian Mateus Faleiro Hermes, Cilene Cardoso de Mello Neris, Débora Bernardes Batista, Diogo Antônio Rodrigues, EdinalvaBitencourt Mendes de Sousa, Eduarda Aparecida Portela Wurlitzer, Elias Rodrigues, Eliatan Bezerra de Almeida, Elivania Galdino de Lima, Endreus Kenny Viana Figueirô, Fernando Antonio Alvares de Freitas, Francisco das Chagas dos Santos, Francisco Felipe da Silva Mesquita, Gabrielly Áissa Duarte Vieira Silva, Gildeci Souza Rocha, Glaucinei Marlon Gomes, Gustavo Lauer Barth, Humberto Igor Moura da Silva, Jean Carlos Romanini dos Santos, Jean Carlos Rutz, João Cesar Souza dos Santos, João Felipe Lima Belarmino da Silva, Joel Nunes Silva, Jonathan Fernandes de Oliveira, Josemari do Natal Poletto Vidal, Junior da Silva Dias Barros, Kelmer Henrique Ivo, LaissaEmanuelly dos Santos da Silva, Lucas Pimel da Rosa, Luis Gustavo Foscarni da Silva, Luis Vidal de Sousa, Luiz Carlos Alves de Proença, Luiz Fernando Coli Junqueira, Marcos Victor Silva Vieira de Santana, Mateus Fensterseifer, Nicolas Gustavo da Silva Rocha, Patrícia do Carmo Custódio, Pedro Henrique da Silva, Renato de Oliveira Martins, Roger da Gama Rocha, Rosana Salviano, Ruany Dantas dos Santos, Talita Cruz de Brito Rosa, Tamara Cecília MaféTomazin, Tatiane de Jesus Santos, Taynaria de Araújo Rêgo, Thainara Pontes Ribeiro, Yuri de Araujo Gomes, conclusão 30.01.2025. Silvana Pereira de Carvalho, conclusão 10.12.2018,no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2306.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2306.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 09 de julho de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCATIVOS VOLTADOS PARA O TRÂNSITO E A MOBILIDADE, DESTINADA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, ANOS INICIAIS, DO 1º AO 5º ANO e GRAMÁTICA APlicADA – LEITURA E COMPREENSÃO, DESTINADA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, DO 1º AO 9º ANO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.24.1/2025-PMBSDIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. CE-06.24.3/2025-PMBSEDUB. Objeto: Contratação de serviços de reforma, melhoria, adaptação e ampliação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Maior Desconto (Percentual) nas tabelas oficiais. Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. CE-06.24.4/2025-PMBSEINTRA. Objeto: Contratação de serviços continuos de manutenção preventiva, corretiva e melhoria do sistema de iluminação pública (IP), na sede e zona rural do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE/SRP-06.24.2/2025-PMBSDIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida e impressos em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Revogação. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico N°. PE/SRP-06.10.1/2025-PMBSEDUB. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros da coleção Brejo Santo, minha história, minha gente - valorização cultural, histórica e geográfica, anos iniciais e anos finais, destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Brejo Santo/CE, para ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inopportunos, eu, Francisco David dos Santos Júnior, Secretário de Educação Básica do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **Francisco David dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Educação Básica - Prefeitura de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. CHAMADA PÚBLICA N° 03.005/2025-CR. RESULTADO DO SORTEIO DE FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. A CPC de MARANGUAPE/CE, torna público o resultado do sorteio relativo ao Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 03.005/2025-CR, dentre o rol dos inscritos constantes da tabela publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal "O Povo" do dia 09/06/2025, conforme definido a seguir: Luciano Cléver Mesquita Martins; Ariadna Medeiros Gonçalves dos Santos; Felipe Clisma Miranda da Silva; Rochelle de Araújo Lima; Suely Frota Bezerra; Jorge Wellington da Costa; Jóslen Barros Herbster; Robério Cardoso Lessa; Priscila Texeira Lima; Suellane Kele Costa de Sousa Fernandes. Fica, portanto, a Subcomissão Técnica composta pelos seguintes membros: Luciano Cléver Mesquita Martins, Jorge Wellington da Costa e Priscila Texeira Lima. Os demais profissionais sorteados que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular, na seguinte ordem: Rochelle de Araújo Lima, Suely Frota Bezerra, Robério Cardoso Lessa, Suellane Kele Costa de Sousa Fernandes, Jóslen Barros Herbster, Felipe Clisma Miranda da Silva e Ariadna Medeiros Gonçalves dos Santos. Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos envólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Concorrência. MARANGUAPE/CE, 23 de junho de 2025. Opson Marques de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

*** *** ***

O SINDICATO DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDECE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Estado do Ceará, através do seu Presidente, Sr. Clayton Chaves, faz saber que aos dias 24 de julho de 2025, no período de 08h00min às 20h00min na sede sindical sito à Rua São José, nº 14, bairro Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.710-002, bem como, de forma online realizar-se-á eleição para composição PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, DIRETORIA SETORIAL, CONSELHO FISCAL, TESOUREIROS, SECRETARIA EXECUTIVA, DELEGADOS REGIONAIS E CONSELHO DE ÉTICA, com seus componentes e suplentes. O registro das chapas acontecerá do dia 24/06/2025 até 03/07/2025, o requerimento será dirigido à Secretaria da entidade, acompanhados dos documentos exigidos, assinados pelo candidato a Presidente que compõe a chapa. A secretaria da entidade funcionará para registro das chapas das 10h00min às 17h00min em dias úteis, com candidaturas, o referido procedimento será feito em dois dias úteis a contar da publicação do registro das chapas. Caso haja empate nas eleições, será realizada nova eleição no dia onze de agosto de 2025, período de 08h00min às 20h00min na sede sindical sito à Rua São José, nº 14, bairro Maraponga, Fortaleza - CE, CEP: 60.710-002. O edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede do SINDECE. **Fortaleza, 18 de junho de 2025. CLAYTON CHAVES - Presidente do SINDECE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025030601-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO JOSUÉ BATISTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. VENCEDOR: FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.103.016/0001-25 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 790.000,00(SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 18 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

*** *** ***

CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 76.882.612/0001-17 (Sociedade) - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da reunião de sócios a se realizar presencialmente na sede da Sociedade, localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, **no dia 30/06/2025 às 09h00. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aumento do capital social; e (iii) alteração e consolidação do contrato social da Sociedade. Documentação necessária para participação: documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandatona forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima - Diretor Presidente.**

*** *** ***

O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Daniel Santos Santana, conclusão dia 28.06.2024, Richard Flausino Magro, conclusão dia 08.04.2022, no ensino médio, modalidade educação de jovens e adultos.



CONMARFEL BRASIL INDÚSTRIA DE INSUMOS CIVIS TERMO ACÚSTICOS E CONSTRUTORA LTDA - Informamos ao Sr. ANTONIO AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO SOARES, português, nascido em 02/03/1947, natural de Reguengo do Fetal, Batalha, Portugal, empresário, separado judicialmente, portador do Passaport Português C458892, titular do RNE nº. G077272-L, inscrito no CPF nº. 702.510.641-07, residente e domiciliado à Rua - Fonseca Lobo, nº. 1185, Aptº 1302 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.175-020, a tomar ciência, no que foi decidido em reunião que será integralizada o restante das quotas subscritas da Capital Social da Empresa, CONMARFEL BRASIL INDÚSTRIA DE INSUMOS CIVIS TERMO ACÚSTICOS E CONSTRUTORA LTDA, sediada à Av. Celso Silva Assunção CE 350, Quadra 258-Lotes 8 e 9, bairro Catu, Horizonte - Ceará, CEP: 62.881-410, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE Nº 23201627441 por despacho em 22/07/2014, inscrita no CNPJ s o b N °. 20.687.368/0001-87.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Termo de Adjudicação e Homologação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em Diversas Ruas do Município de Morrinhos - CE, conforme Convênio nº 026/2019/CIDADES, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2812.03/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor do Proponente: L B Construções EIRELI, CNPJ sob nº 40.454.732/0001-76, com o Valor Global de R\$ 393.200,02 (trezentos e noventa e três mil, duzentos reais e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Morrinhos - CE, 23 de Junho de 2025. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica Nº 009/2025 - IMMAB - Tipo: Menor Preço. O Instituto Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de insumos (medicamentos, material-médico, epis e afins) para o castramóvel, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Meio Ambiente, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 25 de junho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 01 de julho de 2025 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 01 de julho de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Carlos Vangerre de Almeida Maia - Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. A Prefeitura Municipal de Poranga-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Cultura e Desporto torna público, através do Processo Carona nº CA-01.230625-SEJUV a Adesão às Atas de Registro de Preços Nº 012/2025; 013/2025; 015/2025 e 016/2025, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 010/2025/PE-SRP, gerenciado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril-CE. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação em infraestrutura para eventos, incluindo iluminação, serviços de locação com montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas em geral, para atendimento das necessidades da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto do Município de Poranga/CE - Contratada(s): Maria Lucia Rodrigues de Oliveira LTDA - Valor Global: R\$ 612.080,00 (seiscientos e doze mil e oitenta reais); R. Pereira Locacoes e Servicos LTDA - Valor Global: R\$ 216.239,86 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos); E. C Produções LTDA - Valor Global: R\$ 1.049.900,00 (um milhão, quarenta e nove mil e novecentos reais) e F.S.M. da Costa - Valor Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). **Poranga-CE, 23 de junho de 2025. Antônio Evangivaldo Gomes Almeida - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública. O Município de Milhã, através da Agente de Contratação, torna público que a partir do dia 25 de junho de 2025, se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 2306.01/25 CEPM, do tipo Menor preço, visando a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais nas localidades de Esperança, Macacão e Cipó do Socorro no Município de Milhã/CE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo, (conforme Pré-Qualificação - 2904.01-25PQPM). Início da sessão de disputa de lances: dia 10 de julho de 2025 as 09:00h. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 25 de junho de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE 07/2025-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 07/2025-SEINFRA, que tem como objeto contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação do antigo mercado central, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 10/07/2025. Abertura das Propostas: 10/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 10/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 24 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 1605.01/2025 - PE. Do Tipo: Menor Preço - Nº Processo nº 1605.01/2025. Origem da Licitação: Contratação do serviço de recarga de tinta e toner e manutenção de impressoras, para atender as necessidades Diversas Secretarias Municipal, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 10/07/2025 às 09h30 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnnp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras - CE, 25 de Junho de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Chamada Pública Nº. CP001.2025-SEGOV. A Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE por meio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública Nº. CP001.2025-SEGOV para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interessem em constituir a subcomissão técnica da licitação que será realizada na modalidade concorrência, tipo "melhor técnica", a ser promovida pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Os interessados deverão comparecer a sede da Central de Licitações localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, do dia 24 de Junho de 2025 até o dia 25 de Julho de 2025, das 08h00min às 12h00min, onde poderão obter na íntegra a presente Chamada Pública, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de Junho de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 04006/2025 CE. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de varrição, coleta e transporte dos resíduos sólidos do Município de Tururu/CE. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com data de abertura agendada para 11 de julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>, www.tururu.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 25 de junho de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Dispensa Eletrônica. O Agente de Contratação da Prefeitura de Itaitinga - CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 27 de junho de 2025 as 8h a 02 de julho de 2025 até às 09h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a Dispensa Eletrônica nº 08.25.05.26.01DL Tipo Menor Preço/Item, tendo como objeto o contratação de serviços de obras para execução da reforma dos banheiros e da copa de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município/CE, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço "www.novobbmnet.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 02 de julho de 2025, às 09:15h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:15h (Horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2025. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. **Itaitinga/CE, 24 de junho de 2025. Francisco Arnaldo Brasileiro - Agente de Contratação**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N° 00001.20250312/0001-02 - ARP N° 202506120001. Origem: Pregão Eletrônico N° 2703.01/25-PECOD. Órgão Gerenciador: Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul CODESSUL - Detentor da ARP: Terra Perfuracoes LTDA. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-químico de poços artesianos, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades dos entes consorciados junto ao Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. Valor Total: R\$ 12.592.500,00 (doze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos reais). Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 12 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 – PE. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o N° 011/2025 – PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO (DIESEL S10 E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 08 de julho de 2025 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00min no dia 08 de julho de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 11:30 horas. **Mulungu/CE, 24 de junho de 2025. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N° 007/2023 - TP - Signatário: 1. Secretaria de Infraestrutura, Ordenador de Despesas, **Orleilson Freire Roberto**. Empresa Detentora de Tomada de Preços: 1. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA - EPP - ME, CNPJ n° 07.838.885/0001-41, Valor Global Registrado: R\$ 320.855,72 (Trezentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos): Tomada de Preço n°. 007/2023 – TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024. Mulungu (CE), 24 de junho de 2025. **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Agente de Contratação do Município de Mulungu.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **16 de julho de 2025 às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 08.SME-PE/2025 com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00hs e também nos sites, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 24 de junho de 2025. **Iago Cavalcante Medeiros** – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2604.01-2025-SRP-PE - Lei n° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **09 de julho de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2604.01-2025-SRP-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 24 de junho de 2025. **Luzia Aguiar Lopes** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATACÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE. – Data de Abertura: 08/07/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira - Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 1806.01/2025-SRP – O(A) Gabinete do Prefeito, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia **08 de Julho de 2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão N° 1806.01/2025-SRP. Objeto: **Registro de Preço visando Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos, envolvendo montagem / desmontagem, instalação / desinstalação e transporte para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Acaraú-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CÉ. **Acaraú-CE, 23 de Junho de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Encerramento Edital de Pré-Qualificação N° 2025.05.21.001-SEINFRA. O Agente de Contratação da Comissão de Contratação do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público relação das empresas pré-qualificadas no certame supramencionado, que encontram-se disponíveis para consulta e download na plataforma: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>. Cujo objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de recuperação de estradas vicinais, com revestimento primário em diversas localidades, de interesse da Prefeitura. Não Qualificados: Tavares Construções Ltda; I B Ponte Castro Ltda; M A Feitoria de Sousa Ltda; Energy Serviços Eireli; Tecta Construções e Serviços Ltda; Brimax Engenharia Ltda; Construasp Construções & Serviços Ltda; Marflys Construções e Serviços de Edificações Eireli; Águia Construções e Incorporações Ltda; Medeiros Construções e Serviços Eireli; Foco Locação Ambiental Ltda. Pré Qualificadas: Construtora Secon Ltda; Daterra Construções e Serviços Eireli; Epyio Construções e Serviços Ltda; Vap Construções Ltda; I Engenharia Ltda; Copa Engenharia Ltda; Bezerra e Bonfim Construções e Serviços; Rodoconsult Ltda-Epp; Constram - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda; Vertical Engenharia e Serviços Ltda; Eqv Empreendimentos e Serviços Ltda; H & E Engenharia Ltda. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P354989/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE25011-SMS (LICITANET N° 052/2025) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 08/07/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Aquisição de gás oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 23 de Junho de 2025.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P384492/2025 – EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° PQ25002-SESEP – Central de Licitações. **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia **26 de Junho de 2025 às 08h (Horário de Brasília).** **LINK:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **OBJETO:** Seleção de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, urbanos, pontos clandestinos, poda, volumosos e recicláveis, bem como a execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capina, roço, multitiara), lavagem e higienização de feiras, praças e mercado livre e Serviços de Educação Ambiental no Município de Sobral-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 23 de Junho de 2025.** A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-020/2025 – Objeto: Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e materiais pedagógicos destinados a alunos e professores da rede Pública Municipal de Ensino do Município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema/CE conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Dispensa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 08 de Julho de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretaria de Educação, Saúde e Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz. Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico N° 2025.02.11.001-GM; ATA N° 2025.06.12.001-SESA; Valor Global: R\$ 43.745,80; ATA N° 2025.06.12.001-SESA; Valor Global: R\$ 27.368,00; ATA N° 2025.06.12.001-SAS; Valor Global: R\$ 8.832,55; Detentor e signatário: Conceito Multiservice Ltda, Francisco Mateus Goncalves Vieira Costa, Sócio Administrador; ATA N° 2025.06.12.002-SEDUC; Valor Global: R\$ 91.305,30; ATA N° 2025.06.12.002-SESA; Valor Global: R\$ 38.628,50; ATA N° 2025.06.12.002-SAS; Valor Global: R\$ 22.886,20; Detentor e signatário: GL Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda, Guilherme Braga Almeida, Sócio Administrador; Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas de alimentação nos eventos das secretarias de educação, saúde, Educação do município; Data das Assinaturas: 12/06/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.06.25.001- GM, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos vinculados as Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município. Data e horário do certame: 08/07/2025, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.bll.org.br>, e <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 009/2025 PE. O SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 10 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO n° 009/2025 PE com o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia - CE. Palmácia/CE, 24 de junho de 2025. Rafael Macedo Bezerra - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025/PE – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com 30% em reposição de peças nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos pertencentes às Unidades Básicas de Saúde, Centro de Fisioterapia e Hospital Municipal, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE, comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO NO EDITAL** citado via Adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link Portal de Licitações, no Sistema Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Ressaltamos que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas, assim fica Alterada a Data do Certame para **as 08h do dia 10 de Julho de 2025**. Tamboril-CE, 24 de Junho de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.05/2025-PE – O CPSMCAS, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo N° 01.02.04.2025-PE Edital de Pregão Eletrônico N° 001.05/2025-PE, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, bem como elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos Condicionadores de Ar, incluído materiais de limpeza, e fornecimento de peças, para atender as necessidades do CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Souza e da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS. **MOTIVO:** Necessidade de ajustes e adequações no termo de conferência em consonância com a Lei Licitatória. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 165, alínea “d” da lei 14.133/21. **Pacajus-CE, em 24 de Junho de 2025.** Lucia Amaro de Araújo Gondim Feitosa – Ordenadora de Despesas do CPSMCAS.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2025.06.03.01PE, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico com tecnologia de reconhecimento facial, acompanhado de software de gestão de frequência e serviços de instalação e treinamento, destinado ao controle de jornada dos servidores públicos vinculados às diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 24 de junho de 2025 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 11 de julho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 11 de julho de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnccpit-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 24 de junho de 2025.** Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.05.26.1 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.06.03.01 - EXPERT CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA CNPJ N° 31.545.400/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 25.900,00. Rep. Francisco Neildo de Oliveira Veras. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

Estado do Ceará - Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORESVALE - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.19.0CE. O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu - CORESVALE, através do seu Agente de Contratação, torna Público que realizará às 10:00, do dia 14 de julho de 2025, no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.19.0CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia civil de construção de Centrais de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos (CTVRs) nos Municípios de Itapajé, São Luís do Curu, Tejuquoca e Umirim, para atendimento ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu (CORES-VALE). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://licitamaisbrasil.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio>, <https://www.coresvale.ce.gov.br/>, bem como no endereço: Espaço Alfa - Av. Tab. Francisco Alves, nº 347, Centro. **Pentecoste/CE. 24 de junho de 2025. Antônio Jardel Alves Ramos - Agente de Contratação**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - Aviso de Revogação. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.10.2/2025-PMB/SAAEBS. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos do tipo caminhão pipa, de forma contínua, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Cícero Gomes de Almeida, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente devido a problemas técnicos junto ao sistema de Licitações do Município, onde são instruídos os processos eletrônicos, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no Art. 55, Inciso II, alínea "a", da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para assim atender ao princípio da legalidade, da publicidade, da igualdade, da competitividade e do interesse público. **Cícero Gomes de Almeida - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SS-PE007/2025. O Fundo Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SS-PE007/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MAMÓGRAFO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), APOIO AO DIAGNÓSTICO - ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº PROPOSTA:11372601000124022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3672-1037 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 23 de junho de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas - Extrato do contrato, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP003/2025**, cujo OBJETO é **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS- CE CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 937673/2022/MCID/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1085524-96, CONVÊNIO CAIXA/MDR 028978/2022.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0701.15.451.0011.1.014**, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.91. CONTRATADA: MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 33.941.917/0001-40, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 6.526.713,44 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: **LEANDRO TIMBÓ MESQUITA**. ASSINA PELA CONTRATANTE: **ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA**. Nova Russas/CE, 18 de junho de 2025. ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0406.01.2025-PE – A Pregoeira deste município comunica aos interessados que na Publicação do dia 24/06/2025 no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0406.01.2025-PE, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPÓSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÕES DE 13KG E BOTIJÕES COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**, retifica-se o que se segue: correção do Aviso de Aditamento de Licitação referente a data, onde lê-se “**05/07/2025**”, leia-se “**27/06/2025**”. Ratifica-se as demais informações publicadas. Pacoti/Ce, 24 de junho de 2025. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2406001/2025 - O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 10 DE JULHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 2406001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2349 OU NO ENDEREÇO: LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. GUARACIABA DO NORTE/CE, 25 DE JUNHO DE 2025. LORRANA CARVALHO PINHEIRO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.13.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, nº 15, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, Torna PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.13.01, CUJO OBJETO É A(O) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA **08 DE JULHO DE 2025** (08/07/2025), ÀS 09:00HS. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO SÍTIO ELETRÔNICO <https://bll.org.br/> (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL COMPRAIS). O REFERIDO EDITAL, COM BASE NA LEI 14.133/2021, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS E PODERÁ SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SITE DO TCE <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> É PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. ARNEIROZ/CE, 24 DE JUNHO DE 2025. **FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Senador Sá/CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1308.01/2024-CP**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRATOSCAS/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.** **CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES.** **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE.** **MOTIVO:** prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de junho de 2025. **Senador Sá - CE, 19 de junho de 2025 – ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE,** Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1308.01/2024-CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRATOSCAS/REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE.** **MOTIVO:** prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de junho de 2025. **Senador Sá - CE, 19 de junho de 2025 – ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE,** Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2025-CR. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a partir do dia 25 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30, horário de Brasília/DF, estará realizando o processo **CREDENCIAMENTO**, tombado sob o nº 004/2025-CR, no portal www.licitanet.com.br, visando o **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS**, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 17:30 e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.frecheirinha.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). À comissão de contratação. **FRECHEIRINHA - CE, 24 de junho de 2025.** EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 016/2025. N° PROCESSO: PMF - 0306.005/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE. DÓ TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e Sessão: 10/07/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 25 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.24.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.06.24.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de 02 (dois) veículos 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de Julho de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de Junho de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 24 de Junho de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO/REVOGACAO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2025, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CÁRMIO NO MUNICÍPIO DE BATURITE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE BATURITÉ/CE, 23 DE JUNHO DE 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas - Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP003/2025, cujo OBJETO é: **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 937673/2022/MCID/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1085524-96, CONVÊNIO CAIXA/MDR 028978/2022.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ N°. 33.941.917/0001-40, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 6.526.713,44 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**. ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 18 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 06.24.01/2025, cujo objeto é a aquisição futura de livros didáticos destinados ao atendimento das demandas pedagógicas dos alunos do ensino fundamental - anos iniciais das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Pindoretama/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Juventude. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/07/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br>. O início da sessão de disputa de preços: dia 08/07/2025, às 11h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 06.20.01/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica pesada e leve, elétrica, funilaria e pintura para atender a frota das diversas Secretarias do Município de Pindoretama /CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 10/07/2025, às 08h, horário de Brasilia, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br>. O início da sessão de disputa de preços: dia 10/07/2025, às 08h30min, horário de Brasilia, e demais informações no sítio acima. Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 25.06.15-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 30 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública N° 25.06.15-CE. Objeto: Requalificação e ampliação da EEB Joaquim Manoel Marques, Distrito Barrento, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. Itapiopoca-CE, 24 de Junho de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – EXTRATOS RESUMIDO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.28.1 - EMPRESAS REGISTRADAS: AURICELIO BARBOSA PRADO, CNPJ: 86.706.520/0001-30, **R\$ 210.841,00**, Rep. Auricelio Barbosa Prado. MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ:10.670.251/0001-37, **R\$ 258.560,00**, Rep. Geovanna Brasileiro de Sa Almeida, JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 22.572.274/0001-98, **R\$ 51.840,00**, Rep. Jane Aparecida Laureano. Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: 12 Meses. Valeria Franco de Sousa - CPSMIG.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.05.26.3 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.06.11.01 - MEDCENTER SAUDE E IMAGEM LTDA CNPJ N° 35.248.268/0001-21. VALOR TOTAL: R\$ 20.371,33. Rep. Francisco Anderson Barros. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.05.19.01 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.05.28.02 - CVS SANTOS LTDA CNPJ N° 60.417.955/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 19.356,00. Rep. Cinthia Vitoria Silva Santos. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 08 de julho de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01202509001. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras destinadas ao Plenário e dependências da Câmara Municipal de São Benedito/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Informações pelo telefone: - ou no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, Residencial Aeroporto - S/N - Aeroporto, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 24 de junho de 2025. JONATHAN FRANCO DE PAULO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Pregoeira deste Município torna público que no dia 08 de julho de 2025 às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1606.01/2025- PE no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é o aquisição de material didático específicos para preparação dos estudantes para o SAEB junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Graça - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.licitamaisbrasil.com.br e <http://www.graca.ce.gov.br>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro. **Graça - Ce, 25 de junho de 2025. Karine Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 03/2025-SEDUC, cujo objeto aquisição de instrumentos musicais para oficinas de música das escolas da rede municipal de ensino o sistema receberá o cadastro das propostas até 08 de julho de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 24 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 18.06.01/2025-AMT. Objeto: Aquisição de material permanente (semafórico, aparelhos de medição e orientação) destinada a atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Morada de Nova-CE, Tipo: Menor Preço Por Lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 08 de julho de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizara o Pregão Eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira. Morada Nova/CE, 24 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 18.06.02/2025-AMT. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária e manutenção semafórica, destinado a atender a Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Morada Nova-CE, Tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 10 de julho de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizara o Pregão Eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira. Morada Nova/CE, 24 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 9º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 003/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 003/2022.03. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 182/Cidades/2022 (MAPP 5679). Assinatura: 30.05.2025. Vigência: 90 dias. Contratada: ZEIP Construtora & Locações LTDA EPP. Assina p/ Contratada: Raimundo Erivanaldo Cavalcante. Assina p/ Contratante: Francisco Alcione Chaves da Silva. **Uruburetama/CE, 30 de maio de 2025. À Comissão**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 7º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 006/2022.04.01 resultante da Tomada de Preços nº 006/2022.04. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada na Localidade de Canto Escuro na Zona Rural do Município de Uruburetama. Assinatura: 09.06.2025. Vigência: 180 dias. Contratada: DTC Construções e Serviços LTDA ME. Assina p/ Contratada: Daniel Teodósio Cardoso. Assina p/ Contratante: Francisco Alcione Chaves da Silva. **Uruburetama/CE, 09 de junho de 2025. À Comissão**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.06.23.2. O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.06.23.2. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de recargas e aquisição de cartuchos/toner, tinta/toner e chip/cilindro/unidade de cilindro de interesse da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Av. dos três poderes, s/n, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 25 de junho de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Julho de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 23.06.01/2025.05/SPR, para o seguinte objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais Locação de outdoors e minidoors, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 24 de Junho de 2025. Paulo Berg Melgaço - Chefe de Gabinete.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2025.06.11.01/CE/PMC - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de construção do CRAS no Distrito de Santa Tereza do Município de Croatá-CE - Data de Abertura: 10/07/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.org.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Juscíê Pereira da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 09 de julho de 2025 às 09:00h, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 032.25-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, tratores e equipamentos destinado A atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 24 de Junho 2025. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.05.30.1 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.01 - IVAN ALVES DE MORAIS CNPJ Nº 21.361.864/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00. Rep. Ivan Alves de Moraes. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi , através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos comunica a Revogação do Processo Administrativo nº 1405.01.2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica N.º 1405.01.2025.CE, Destinada a construção de uma edificação para o funcionamento do feirão Municipal da Sede do Município de Trairi-CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 71, inciso II da lei 14.133/21. **Fausto Tomé Aguiar - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos do Município de Trairi-CE.** Trairi/Ce, em 24 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Agente de Contratação do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.068/2025-CE**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada, para construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE, na localidade ST Cachoeira do Boi Morto, Ubajara-CE**, com abertura prevista para o dia **23.06.2025**, para o dia **10.07.2025**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 24 de junho de 2025. Gerson Menezes Rogério - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P360189/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25012 - SMS (LICITANET Nº 050/2025) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 08/07/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.llicitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 23 de Junho de 2025. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adiamento de Licitação. Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.04.01.01/PE/PMC - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de equipamento e material permanente destinado à atenção primária e ao Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-Ce - Data de Reabertura: 08/07/2025 - Horário: 08h30m. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 06.23.02/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/07/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 08/07/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.05.20.1 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.28.01 - FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA CNPJ Nº 27.317.677/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 51.420,00. Rep. Francisca Nilcemara Alves da Silva. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.05.26.2 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.04.01 - FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA CNPJ Nº 34.179.190/0001-78. VALOR TOTAL: R\$ 23.793,00. Rep. Francisco Felipe Amancio Ferreira. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.04.16.05 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.09.01 - W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ Nº 22.314.360/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 17.700,00. Rep. Jose Wilton Procopio. **FONTE RECURSOS:** Consórcio Público de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

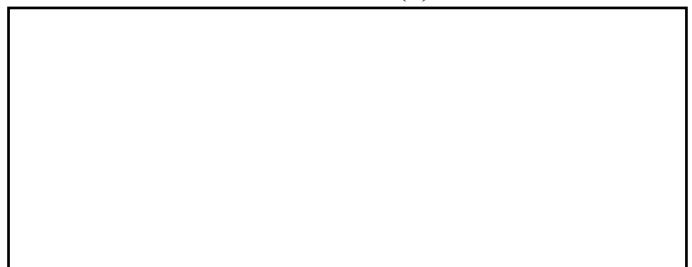
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.